



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2019.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Pregoeiro: Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Elisabete da Rocha – Matrícula 2162201.

c) Suplentes:

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Rafael Bolsoni Schiavini – Matrícula 2187301.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

a) Pregoeiro: Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.

c) Suplentes:

- Fernanda Paola Stasiak de Moura Camargo Torma – Matrícula 2072501;
- Marcelo Amaro – Matrícula 2073301.





Prefeitura Municipal de Porto União

III- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) Pregoeiro: Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601

c) Suplentes:

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula nº 2149801;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

IV- Pregão Eletrônico:

a) Pregoeiro: Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

c) Suplentes:

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revogam-se a Portarias nº 005, de 17 de janeiro de 2018, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2019.




ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União - SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 188/2019

*Autorizo a abertura
do processo licitatório*
[Assinatura]
08/10/19

Porto União, 07 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União - SC

Ref. Porto União - 07-10-2019 - 10:49 - 16-1/2



Ref. Solicitação para abertura de processo licitatório

Vimos por meio deste, solicitar à Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO, tendo por objeto a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para uso nas Unidades de Saúde do município, conforme relação e orçamentos em anexo.

Solicitamos **AMOSTRA** do item 04.

Valor previsto: R\$ 20.380,75 (vinte mil trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

Prazo previsto: 12 meses.

Justifica-se o processo licitatório com a razão de que os itens que compõem o objeto deste certame foram fracassados no Pregão Eletrônico 007/2019.

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

Justifica-se a falta de no mínimo 03 cotações para os itens 03, 04, 06 e 09, pois conforme orçamentos em anexo, nem todas as empresas apresentaram proposta de preço para todos os itens e as demais não manifestaram interesse em apresentar seus preços mesmo após contínuas solicitações.

Deve conter no processo:

- 1) Para a qualificação técnica deverá ser exigido:
 - a) Licença Sanitária, dentro do prazo de validade.
 - b) Autorização de Funcionamento, emitida pela ANVISA ou cópia legível da publicação no Diário Oficial da União.
 - c) Atestado de Capacidade Técnica para comprovar que a empresa já forneceu o objeto compatível com o licitado, de forma satisfatória.
 - d) Para os itens: 02, 04 e 05 a proponente deverá apresentar o registro do produto na ANVISA.
 - e) Para os itens: 02 e 05 a proponente deverá apresentar a comprovação de certificação do produto no INMETRO.

2) A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3) Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, centro, Porto

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

4) Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação, data de fabricação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde.

Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

5) O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

6) Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

7) Amostra:

a) A amostra solicitada deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Porto União - Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Centro, Porto União - SC, CEP 89400-000, em até 5 (cinco) dias após ocorrida a sessão.

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

b) A amostra deverá ser embalada individualmente e identificadas com os termos: nº do pregão, nº do item que se refere e dados do fornecedor (nome, email, telefone).

c) Deverá ser enviada no mínimo 02 (duas) unidades/amostras do item.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

Dr. Marivaldo dos Reis
Secretário Municipal da Saúde
Porto União - SC

MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL
Secretário Municipal da Saúde.

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – SC

Item	Descrição do Material	QNT	UNID	MIN	TOTAL
1	Detergente enzimático: com ação bacteriostática; 4 enzimas; altamente eficaz contra a matéria orgânica; com alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga; embalado em frasco plástico resistente e com tampa de rosca com lacre; frasco com 5 litros	50	UND	R\$ 107,43	R\$ 5.371,50
2	Hipoclorito de sódio 1,0 % (solução de milton): solução de hipoclorito de sódio a 1%; embalado em frasco plástico com tampa de rosca e com lacre; frasco com 1.000 ml. Constando externamente dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro da ANVISA e certificado do produto no INMETRO junto à proposta.	27	Frasco	R\$ 4,18	R\$ 112,86
3	Moldeira de cera para flúor: confeccionada em cera maleável, revestida com espuma hidrófila, adapta-se à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais; cor amarela: para pacientes de 3 a 6 anos; cor azul: para pacientes de 6 a 12 anos; caixa com 24 unidades sortidas.	75	Caixa	R\$ 26,31	R\$ 1.973,25
4	SISTEMA ADESIVO: composição: bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato, metacrilato de 2-hidroxietila, decametileno dimetacrilato, água, etanol, sílica tatada de silano, decanodiol fosfato metacrilato, copolímetro de acrílico e ácido itacônico, metacrilato de 2-dimetilaminoetilo, N-dimetilaminoetilo, caforquinona, metil etil cetona; frasco com 5 ml. Constando externamente dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro da ANVISA junto a proposta. BROCA DE GATES N° 1 28 MM: baixa rotação	70	UND	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00
5	Líquido de Dakin - hipoclorito de sódio 0,5%: embalado em frasco plástico resistente e com tampa de rosca com lacre; frasco com 1.000 ml. Constando externamente dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e	12	Frasco	R\$ 6,87	R\$ 82,44

Endereço: Avenida João Pessoa, n° 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

	registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro da ANVISA e certificado do produto no INMETRO junto à proposta.				
6	Broca alta rotação longa nº 5	60	UND	R\$ 6,58	R\$ 394,80
7	AVENTAL DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DE RX PARA PACIENTE: avental periapical adulto com protetor de tireóide; Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb); Peso: 1,900 kg; Acabamento em Polikroy (corino especial); Cores: Azul ou Cinza; Fechamento com velcro; Registro Anvisa; Garantia de 5 anos.	5	UND	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
8	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ: excelente travamento dos prendedores; fixam até os mais finos babadores; formato fio de silicone (Autoclavável). Embalagem contendo 1 unidade.	20	UND	R\$ 12,32	R\$ 246,40
9	BROCA ESFÉRICA Nº 6 PARA PEÇA RETA: Produzida em carbureto de tungstênio sobre hastes do melhor aço inoxidável. Embalagem com 1 unidade.	5	UND	R\$ 9,90	R\$ 49,50

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União - SC

Porto União, 07 de outubro de 2019.

Ao

Setor de Compras

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

Venho por meio desta, solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de material e equipamento odontológico para suprir as necessidades dos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme relação e orçamentos em anexo.

Solicitamos **AMOSTRA** do item 04.

Valor previsto: R\$ 20.380,75 (vinte mil trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

Prazo previsto: 12 meses.

Justifica-se o processo licitatório com a razão de que os itens que compõem o objeto deste certame foram fracassados no Pregão Eletrônico 007/2019.

Justifica-se a falta de no mínimo 03 cotações para os itens 03, 04, 06 e 09, pois conforme orçamentos em anexo, nem todas as empresas apresentaram proposta de preço para todos os itens e as demais não manifestaram interesse em apresentar seus preços mesmo após contínuas solicitações.

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União - SC

Deve conter no processo:

- 1) Para a qualificação técnica deverá ser exigido:
 - a) Licença Sanitária, dentro do prazo de validade.
 - b) Autorização de Funcionamento, emitida pela ANVISA ou cópia legível da publicação no Diário Oficial da União.
 - c) Atestado de Capacidade Técnica para comprovar que a empresa já forneceu o objeto compatível com o licitado, de forma satisfatória.
 - d) Para os itens: 02, 04 e 05 a proponente deverá apresentar o registro do produto na ANVISA.
 - e) Para os itens: 02 e 05 a proponente deverá apresentar a comprovação de certificação do produto no INMETRO.

2) Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

3) Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação, data de fabricação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde.

Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União - SC

4) O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

5) Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.


6) Amostra:

a) A amostra solicitada deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Porto União - Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Centro, Porto União - SC, CEP 89400-000, em até 5 (cinco) dias após ocorrida a sessão.

b) A amostra deverá ser embalada individualmente e identificadas com os termos: nº do pregão, nº do item que se refere e dados do fornecedor (nome, email, telefone).

c) Deverá ser enviada no mínimo 02 (duas) unidades/amostras do item.

Atenciosamente,


MARAHANE AYRES GUERIOS
Coord. Munic. Saúde Bucal

MARAHANE AYRES GUERIOS
CIRURGIÃO DENTISTA
CRO/SC 11705
Sec. Mun. da Saúde de Porto União

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União - SC

Item	Descrição do Material	QNT	UNID	MIN	TOTAL
1	Detergente enzimático: com ação bacteriostática; 4 enzimas; altamente eficaz contra a matéria orgânica; com alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga; embalado em frasco plástico resistente e com tampa de rosca com lacre; frasco com 5 litros	50	UND	R\$ 107,43	R\$ 5.371,50
2	Hipoclorito de sódio 1,0 % (solução de milton): solução de hipoclorito de sódio a 1%; embalado em frasco plástico com tampa de rosca e com lacre; frasco com 1.000 ml. Constando externamente dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro da ANVISA e certificado do produto no INMETRO junto à proposta.	27	Frasco	R\$ 4,18	R\$ 112,86
3	Moldeira de cera para flúor: confeccionada em cera maleável, revestida com espuma hidrófila, adapta-se à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais; cor amarela: para pacientes de 3 a 6 anos; cor azul: para pacientes de 6 a 12 anos; caixa com 24 unidades sortidas.	75	Caixa	R\$ 26,31	R\$ 1.973,25
4	SISTEMA ADESIVO: composição: bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato, metacrilato de 2-hidroxietila, decametileno dimetacrilato, água, etanol, sílica tatada de silano, decanodiol fosfato metacrilato, copolímetro de acrílico e ácido itacônico, metacrilato de 2-dimetilaminoetilo, N-dimetilaminoetilo, caforquinona, metil etil cetona; frasco com 5 ml. Constando externamente dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro da ANVISA junto a proposta. BROCA DE GATES N° 1 28 MM: baixa rotação	70	UND	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00
5	Líquido de Dakin - hipoclorito de sódio 0,5%: embalado em frasco plástico resistente e com tampa de rosca com lacre; frasco com 1.000 ml. Constando externamente dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e	12	Frasco	R\$ 6,87	R\$ 82,44

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União - SC

	registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro da ANVISA e certificado do produto no INMETRO junto à proposta.				
6	Broca alta rotação longa nº 5	60	UND	R\$ 6,58	R\$ 394,80
7	AVENTAL DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DE RX PARA PACIENTE: avental periapical adulto com protetor de tireóide; Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb); Peso: 1,900 kg; Acabamento em Polikroy (corino especial); Cores: Azul ou Cinza; Fechamento com velcro; Registro Anvisa; Garantia de 5 anos.	5	UND	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
8	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ: excelente travamento dos prendedores; fixam até os mais finos babadores; formato fio de silicone (Autoclavável). Embalagem contendo 1 unidade.	20	UND	R\$ 12,32	R\$ 246,40
9	BROCA ESFÉRICA Nº 6 PARA PEÇA RETA: Produzida em carbureto de tungstênio sobre hastes do melhor aço inoxidável. Embalagem com 1 unidade.	5	UND	R\$ 9,90	R\$ 49,50

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTO UNIÃO

NOME DA EMPRESA: ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
 LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03
 90303882-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AV. LUIZ ANTÔNIO FAEDO, 1612

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO / PARANÁ

CEP: 85601-275

TELEFONE: (46) 3524-1834

RESPONSÁVEL: ANIMARI T. GUIMARÃES

RG: 1.486.527-8 PR

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

ITEM	MATERIAL	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Detergente enzimático: com ação bacteriostática; 4 enzimas; altamente eficaz contra a matéria orgânica; com alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga; embalado em frasco plástico resistente e com tampa de rosca com lacre; frasco com 5 litros	Frasco	50	0,00	0,00
2	Hipoclorito de sódio 1,0 % (solução de milton): solução de hipoclorito de sódio a 1%; embalado em frasco plástico com tampa de rosca e com lacre; frasco com 1.000 ml. Constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro da ANVISA e certificado do produto no INMETRO junto à proposta.	Frasco	24	9,68	232,32
3	Moldeira de cera para flúor: confeccionada em cera maleável, revestida com espuma hidrófila, adapta-se à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais; cor amarela: para pacientes de 3 a 6 anos; cor azul: para pacientes de 6 a 12 anos; caixa com 24 unidades sortidas	Caixa	75	0,00	0,00
4	SISTEMA ADESIVO: composição: bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato, metacrilato de 2-hidroxietila, decametileno dimetacrilato, água, etanol, sílica tatada de silano, decanodiol fosfato metacrilato, copolímetro de acrílico e: ácido itacônico, metacrilato de 2- dimetilaminoetilo, N-dimetilaminoetilo, caforquinona, metil etil cetona; frasco com 5 ml. Constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro da ANVISA junto a proposta.	Unidade	70	141,68	9.917,60
5	Líquido de Dakin - hipoclorito de sódio 0,5%: embalado em frasco plástico resistente e com tampa de rosca com lacre; frasco com 1.000 ml. Constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro da ANVISA e certificado do produto no INMETRO junto à proposta.	Frasco	12	9,00	108,00
6	Broca alta rotação longa nº 5	Unidade	60	0,00	0,00

Fone/Fax: (46) 3524-1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 – Bairro Industrial – Cep: 85.601-275 - Francisco Beltrão – PR

CNPJ: 06.194.440/0001-03

email: osontomedi@hotmail.com

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA.

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
 Industrial - CEP 85601-275
 Francisco Beltrão - Paraná

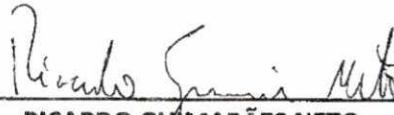


ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

7	AVENTAL DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DE RX PARA PACIENTE: avental periapical adulto com protetor de tireóide; Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb); Peso: 1,900 kg; Acabamento em Polikroy (corino especial); Cores: Azul ou Cinza; Fechamento com velcro; Registro Anvisa; Garantia de 5 anos.	Unidade	5	0,00	0,00
8	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ: excelente travamento dos prendedores; fixam até os mais finos babadores; formato fio de silicone (Autoclavável). Embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	20	12,32	246,40
9	BROCA ESFÉRICA Nº 6 PARA PEÇA RETA: Produzida em carbureto de tungstênio sobre hastes do melhor aço inoxidável. Embalagem com 1 unidade.	Unidade	5	9,90	49,50
10	NEGATOSCOPIO PARA PAREDE (1-CORPO) Utilizado para Visualização de Raio-X; nas dimensões 47cm x 38 cm x 9 cm; com chave liga/desliga; bivolt automático; com painel frontal flexível e translúcido em acrílico na cor branco leitoso; permitindo uma luminosidade homogênea; com prendedor de radiografia; com a cor do corpo Branco e garantia de 1 ano.	Unidade	5	0,00	0,00
				TOTAL	10.553,82

FRANCISCO BELTRÃO, 02 DE OUTUBRO DE 2019


RICARDO GUIMARÃES NETO
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
 Industrial - CEP 85601-275
 Francisco Beltrão - Paraná

Fone/Fax: (46) **3524-1834**
 Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
 Sala 01 – Bairro Industrial – Cep: 85.601-275 - Francisco Beltrão – PR
 CNPJ: 06.194.440/0001-03 email: odontomedifb@hotmail.com



188	LIMAS PARA MOTOR ENDODÔNTICO: Limas com secção transversal descentralizada apresentando movimento ondulatório; Fabricada em liga NiTi M-WIRE: apresentando flexibilidade, resistência e eficiência de corte; Sequência de Instrumentação reduzida com 2 a 3 instrumentos; Movimento Rotatório Convencional; Conicidades variadas no instrumento; Disponível em blister estéril pronto para uso, com selo de segurança contra falsificação; Permitir instrumentação de canais mais complexos, atresícos e com curvaturas mais acentuadas; Movimento ondulatório exclusivo, permitindo melhor centralização do instrumento no canal e maior espaço para o acúmulo de debris; Possuir conicidade variável; Limas com 25 mm de comprimento, em embalagem c/ 3 unidades; Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no INMETRO junto à proposta.	300	UND	
189	Gel dental infantil com flúor: com proteção contra cáries; com menor abrasividade; diversos sabores (morango, tutti frutti, uva); tubo com 50 gramas.	100	TUBO	
190	Creme dental com flúor: com micro-partículas de cálcio; sabor refrescante; previne contra cárie, formação de tartáro e placa; combate as bactérias e o mau hálito; tubo com 50 gramas	100	TUBO	4,50
191	Detergente enzimático: com ação bacteriostática; 4 enzimas; altamente eficaz contra a matéria orgânica; com alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga; embalado em frasco plástico resistente e com tampa de rosca com lacre; frasco com 5 litros.	50	FRASCC	430,00
192	Escova de robinson reta CA: fabricada em cerdas de nylon ultra flexível com maciez; embalagem com 1 unidade.	100	UND	4,50
193	Escova dental infantil: cabeça pequena; com cerdas de nylon macias; cabo reto; embalada individualmente em saquinho plástico lacrado.	5.000	UND	2,50
194	Escova dental adulto: cabeça pequena; com cerdas de nylon macias; cabo reto; embalada individualmente em saquinho plástico lacrado.	3.000	UND	2,60
195	Anestésico local sem vasoconstritor: composição: cloridrato de lidocaina; caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada. Constando externamente dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro da ANVISA junto a proposta.	100	CX	220,00
196	Escovinha de mão; Escova com cerdas de Nylon para limpeza em geral, com alça. Tamanho aprox.: 9,5 x 3,0 cm (Comp. x Larg.) em plástico.	100	UND	
197	Broca ponta diamantada 3014	500	UND	25,-
198	Broca ponta diamantada 1112 FF	50	UND	25,-
VALOR TOTAL				

* VALIDEZ - 60 DIAS
 * VALORES UNITÁRIOS
 * POA 20/08/19

01.735.549/0001-97

DENTÁRIA E CIRÚRGICA
 MERCOSUL LTDA.
 Rua Santo Antônio, 239/247
 Floresta - CEP 90220-011
 PORTO ALEGRE - RS

DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA

EDSON
 (51) 3322.7000



158	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA AZUL SEM TALCO M: tamanho M; descartável; não estéril; composta em 100% de Nitrilo, sem talco; sem látex; antialérgica; resistente à perfurações; anatômica; com bainha; ambidestro; palma e dedos texturizados para maior aderência; cor Azul; espessura que permita maior sensibilidade tátil; fornece ajuste superior e conforto; Embalada em caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no INMETRO junto à proposta.</p>	35	CX	39,90
159	<p>FIQ DE SUTURA DE NYLON Nº 2-0: não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. Agulha para sutura com fio de nylon na forma triangular com comprimento de 2,0 cm, ângulo de 180º 3/8 encastoadada em um fio de 45 cm com número cirúrgico 2. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.904. Embalado individualmente por envelope (cada envelope contém fio e uma agulha), caixa com 24 envelopes constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA junto à proposta.</p>	150	CX	49,50
160	<p>RESINA COR A 3,5: composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca; possui fluorescência e efeito-camaleão; composta pela carga microglass; excelente adaptação marginal; resistente à descoloração marginal; resistente ao desgaste; não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista; manipulação fácil e rápida (não-pegajosa); excelente acabamento e polimento; três níveis de translucidez, proporcionando efeitos cromáticos naturais quando utilizada a técnica de estratificação; propriedades físicas; partículas com alta transmissibilidade; radiopaca; liberação de fluoretos/ recarregável; excelente lisura superficial; caixa com 1 seringa de 4 g constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA junto à proposta.</p>	4	UND	99,00
161	<p>ESCOVA EM AÇO PARA LIMPAR BROCAS: com cerdas em aço e corpo em plástico.</p>	15	UND	25,50
162	<p>PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ: excelente travamento dos prendedores; fixam até os mais finos babadores; formato fio de silicone (Autoclavável). Embalagem contendo 1 unidade.</p>	6	UND	29,90
163	<p>PORTA-AMALGAMA: confeccionado material plástico autoclavável, embalagem de 1 unidade</p>	20	UND	45,00
164	<p>BROCA ESFÉRICA Nº 6 PARA PEÇA RETA: Produzida em carbureto de tungstênio sobre hastes do melhor aço inoxidável</p>	2	UND	15,90

01.735.549/0001-97
DENTÁRIA E CIRÚRGICA
MERCOSUL LTDA.
Rua Santo Antônio, 239/247
Floresta - CEP 90220-011
PORTO ALEGRE - RS



149	TIRA DE LIXA DE AÇO 2mm: Tiras em aço inox, super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio. Envelope com 12 unidades.	20	UND	16,9
150	TIRA DE LIXA DE AÇO 4mm: Tiras em aço inox, super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio. Envelope com 12 unidades.	20	UND	13,5
151	TIRAS ABRASIVAS DE AÇO 2MM MONOFACE: Tiras em aço inox, super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio. Embalagem contendo 12 tiras.	20	UND	16,5
152	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 3-0: não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fio de coloração preta, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. Agulha para sutura com fio de nylon na forma triangular com comprimento de 2,0 cm, ângulo de 180° 3/8 encastada em um fio de 45 cm com número cirúrgico 3. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.904. Embalado individualmente por envelope (cada envelope contém fio e uma agulha), caixa com 24 envelopes constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA junto à proposta.	150	UND	45,5
153	POTE DAPPEN: confeccionado em silicone, duas cavidades para manipulação. Autoclavável.	20	UND	14,5
154	ABRIDOR DE BOCA: Esterilização em Autoclave à 134°C: Desenvolvido com 100% de silicone. Dimensões: Adulto: 40 x 30 x 20 mm; Infantil: 30x 25x18 mm. Embalagem com 2 unidades (1 adulto e 1 infantil).	20	UND	15,3
155	SACA BROCAS: Indicado para Turbinas de Alta Rotação kavo nº 4. Autoclavável.	20	UND	65,-
156	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR: com lentes policarbonato incolor, para proteção dos olhos contra partículas volantes, produtos químicos e fluidos corpóreos; design tradicional com armação preta; com cordão de segurança, possui tratamento antienbaçante nos lados internos e externo, hastes compostas de duas peças para ajuste do tamanho, embalado individualmente.	100	UND	18,5
157	AVENTAL DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DE RX PARA PACIENTE: avental periapical adulto com protetor de tireóide; Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb); Peso: 1,900 kg; Acabamento em Polikroy (corino especial); Cores: Azul ou Cinza; Fechamento com velcro; Registro Anvisa; Garantia de 5 anos.	6	UND	750,00

01.735.549/0001-97

DENTÁRIA E CIRÚRGICA
MERCOSUL LTDA.

Rua Santo Antônio, 239/247

Floresta - CEP 90220-011

PORTO ALEGRE - RS



8	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM: gramatura mínima de 60g/m², composto de papel celulose e filme laminado, utilizado para embalar materiais a serem esterilizados em autoclave a vapor. O papel deverá ter alta transparência do filme para que permita a visualização do material embalado. Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui selagem tripla multilínea que proporcione maior segurança ao material esterilizado e indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope deve situar-se na área externa para evitar a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Com barreira microbiana. Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura. Baixa permeabilidade a líquidos. Proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra. Altamente resistente às tensões de manipulação. Deverá apresentar acabamento satisfatório em toda sua extensão, sem presença de rebarbas, manchas ou delaminação. Apresentação em rolos com 100 metros, constando na embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA junto à proposta.</p>	150	ROLO	105,00
9	<p>HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (SOLUÇÃO DE MILTON): desinfetante e antisséptico, envasado em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA junto à proposta.</p>	100	LITRO	15,90
10	<p>ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES: solução de peróxido de hidrogênio 3%, envasado em frasco plástico resistente não transparente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA junto à proposta.</p>	60	LITRO	15,50
11	<p>SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML: solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9%; sistema aberto. Frasco com 100 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA junto à proposta.</p>	800	FRASCO	—
12	<p>DESINFETANTE GERMI-RIO: acondicionado em frasco com lacre contendo 1.000 ml constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA junto à proposta.</p>	200	LITRO	37,50
13	<p>SUGADOR DESCARTÁVEL: tubo e ponteira atóxicos; arame em aço especial; ponteira macia; pacote com 40 unidades constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA junto à proposta.</p>	100	PCT	9,90



01.735.549/0001-97

DENTÁRIA E CIRÚRGICA
MERCOSUL LTDA.
Rua Santo Antônio, 239/247
Floresta - CEP 90220-011
PORTO ALEGRE - RS

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 21.504.525/0001-34 - I.E. : 90683329-80

RUA ANNE FRANK 5241 - BOQUEIRÃO

CURITIBA - PR

CEP: 81730-010

Telefone: (41)3012-0304 - Fax: (41)3012-0304

E-mail: licitacao@dentalprimecwb.com.br



Página 001

CURITIBA - PR, 07 de Outubro de 2019

À

MUNICIPIO DE PORTO UNIAO

R PE ANCHIETA - CENTRO

CEP: 89400000

PORTO UNIÃO - SC

Referência : Estimativa N° 000/2019

Processo N° 000/2019

Data de Abertura dia 07/10/2019

Proposta : 12863

Validade da Proposta: 06/12/2019

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
	30.4400	1		HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML SOLUCAO DE MILTON - CLORO RIO - RIOQUIMICA Registro M.S.: 313290374 Procedência: NACIONAL	9,912	9,91

Preço Unitário: NOVE REAIS E NOVECENTOS E DOZE MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS

	30.1370	1		MOLDEIRA DESCARTAVEL EM CERA SORTIDA (AZUL/AMARELA) COM 100 UN - TECHNEW Registro M.S.: 80015520007 Procedência: NACIONAL	67,20	67,20
--	---------	---	--	---	-------	-------

Preço Unitário: SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS

Total Item: SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS

	30.4509	1		DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 5000ML - CICLO ZYME - CICLO FARMA Registro M.S.: 332520009	196,00	196,00
--	---------	---	--	---	--------	--------

Preço Unitário: CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS

Total Item: CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS



30.4336	1	HIPOCLORITO DE SODIO 0,5% 1000ML LIQUIDO DAKIN - IODONTOSUL Registro M.S.: 80442020014 Procedência: NACIONAL	10,92	10,92
---------	---	---	-------	-------

Preço Unitário: DEZ REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

Total Item: DEZ REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

30.5179	1	AVENTAL PLUMBIFERO COM PROTETOR ADULTO 0,25MM 0,76 X 0,60 COR AZUL ODONTO REF. NM086.05 - N MARTINS Registro M.S.: 10376790004 Procedência: NACIONAL	791,868	791,87
---------	---	--	---------	--------

Preço Unitário: SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITOCENTOS E SESENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

Valor Total da Proposta R\$: 1.075,90 - UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CURITIBA - PR, 07 de Outubro de 2019

Atenciosamente

Ana Flávia M. Cariozo Luqui
Supervisora de Licitações





Silmes Comércio de Produtos Odontológicos EIRELI- EPP
 CNPJ: 04.989.294/0001-87
 Av. Oscar Barcelos, 380 - Centro - Rio do Sul/SC CEP: 89.160-027
 Fone: 047 3521-1000

Lista de cotação

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
34	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 2% COM VASO CONSTRUTOR EPINEFRINA 1:100.000 ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, CADA ML CONTÉM 20MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUABRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	1	DFL	R\$ 248,60	R\$ 248,60
35	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 30 MG DE MEPIVACAÍNA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. CAIXAS COM 50 TUBETES.	1	DFL	R\$ 248,60	R\$ 248,60
36	CX	ANESTÉSICO LOCAL NOVOCOL, CX 50 ANESTUBETES 18ML, (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E DE FELIDEFRINA.	1	SSWHITE	R\$ 78,32	R\$ 78,32
37	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 30 MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA, 0,03 U.L. DE FELIPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUABRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	1	DFL	R\$ 248,60	R\$ 248,60
38	CX	ANESTÉSICO TÓPICO, GEL DE BENZOCAÍNA 20% POMADA ANESTÉSICA EM GEL, A BASE DE BENZOCAÍNA, COM CONCENTRAÇÃO DE 20%. FRASCO COM 12G. COM SABOR.	1	DFL	R\$ 11,55	R\$ 11,55
39	PT	APLICADOR CAVIBRUSH EXT FINO C/100	1	FGM	R\$ 16,39	R\$ 16,39
40	PT	APLICADOR CAVIBRUSH FINO AZUL C/100	1	FGM	R\$ 16,39	R\$ 16,39
41	PT	APLICADOR CAVIBRUSH REGULAR VERDE C/100	1	FGM	R\$ 16,39	R\$ 16,39
42	UN	APLICADOR KG BRUSH AMARELO C/96 REGULAR	1	KG	R\$ 18,94	R\$ 18,94
43	PT	APLICADOR KG BRUSH AZUL C/100 FINO	1	KG	R\$ 18,95	R\$ 18,95
44	PT	APLICADOR KG BRUSH EXTRA FINO C/100	1	KG	R\$ 18,95	R\$ 18,95
45	UN	ARCO DE OSTYB DOBRÁVEL AUTOCLAV. ADULTO	1	MAQUIRA	R\$ 11,74	R\$ 11,74
46	UN	ARCO DE OSTYB DOBRÁVEL INFANTIL	1	MAQUIRA	R\$ 11,75	R\$ 11,75
47	UN	ARCO DE OSTYB SIMPLES ADULTO	1	MAQUIRA	R\$ 10,91	R\$ 10,91
48	UN	ARCO DE YOUNG NYLON ADULTO	1	MAQUIRA	R\$ 12,30	R\$ 12,30
49	UN	ARCO OSTYB INFANTIL SIMPLES	1	MAQUIRA	R\$ 11,70	R\$ 11,70
50	PC	BABADOR DESC. IMPERMEÁVEL BRANCO C/100	1	SSPLUS	R\$ 16,63	R\$ 16,63
51	PC	BANDEJA INOX 22 X 09 X 1,5 (MILENIUM)	1	FAVA	R\$ 24,60	R\$ 24,60
52	UN	BANDEJA INOX 22 X 12 X 1,5 (MILENIUM)	1	FAVA	R\$ 46,54	R\$ 46,54
53	CX	BARREIRA GENGIVAL TOPDAM 2GR	1	FGM	R\$ 38,81	R\$ 38,81
54	UN	BICARBONATO DE SÓDIO 100GR	1	MAQUIRA	R\$ 6,96	R\$ 6,96
55	FR	BICARBONATO DE SÓDIO 200GR	1	MAQUIRA	R\$ 14,80	R\$ 14,80
56	PT	BICARBONATO DE SÓDIO 500G	1	MAQUIRA	R\$ 26,74	R\$ 26,74
57	CX	BICARBONATO DE SÓDIO C/15 MORANGO	1	MAQUIRA	R\$ 46,07	R\$ 46,07
58	CX	BICARBONATO DE SÓDIO C/15 NATURAL	1	MAQUIRA	R\$ 46,07	R\$ 46,07
59	UN	BLOCO P/ ORCAMENTO (05 BLS C/50 FLS)	1	PREVEN	R\$ 34,80	R\$ 34,80
60	UN	BROCA AÇO ESFERICA CA LONGA NUMERAÇÕES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 08	1	MEDIN	R\$ 35,62	R\$ 35,62
61	UN	BROCA CARBIDE AR (Baixa rotação) 1/4, 1/2, 3, 4, 5, 6, 7, 8	1	MEDIN	R\$ 14,65	R\$ 14,65
62	UN	BROCA CARBIDE FG 1ª SÉRIE	1	MEDIN	R\$ 11,31	R\$ 11,31
63	UN	BROCA CARBIDE FG CIRÚRGICA - SU 25 mm - 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 170, 171, 557, 558, 559, 558L 699, 700, 701, 702, 700L, 701L, 702L	1	MEDIN	R\$ 14,65	R\$ 14,65
64	UN	BROCA CARBIDE PEÇA DE MÃO PM 2, 4, 5, 6, 8, 170, 171, 700, 701, 702 e 1558	1	MEDIN	R\$ 14,65	R\$ 14,65
65	UN	BROCA DE AÇO AR CA 1ª SÉRIE 1/4, 1/2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 36, 37, 38, 39	1	MEDIN	R\$ 6,58	R\$ 6,58
66	UN	BROCA DE AÇO PM 1ª SÉRIE 1/4, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8	1	MEDIN	R\$ 6,58	R\$ 6,58
67	UN	BROCA DE AÇO PM 2ª SÉRIE 39, 557, 558, 700, 701, 702, 703	1	MEDIN	R\$ 10,89	R\$ 10,89
68	UN	BROCA DE AÇO PM 3ª SÉRIE 9, 10	1	MEDIN	R\$ 14,41	R\$ 14,41
69	UN	BROCA DE GATES 28MM Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06	1	MAILEFER	R\$ 23,30	R\$ 23,30
70	UN	BROCA DE GATES 32MM Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06	1	MAILEFER	R\$ 23,30	R\$ 23,30
71	UN	BROCA DE LARGO 28MM Nº 01, 02, 03, 04, 05 E 06	1	MAILEFER	R\$ 23,30	R\$ 23,30
72	UN	BROCA DE LARGO 32MM Nº 01, 02, 03, 04, 05 E 06	1	MAILEFER	R\$ 23,30	R\$ 23,30

Pref. Mun. de Rio do Sul - SC
 Comissão de Licitação
 FLS 022



Silmes Comércio de Produtos Odontológicos EIRELI- EPP
 CNPJ: 04.989.294/0001-87
 Av. Oscar Barcelos, 380 - Centro - Rio do Sul/SC CEP: 89.160-027
 Fone: 047 3521-1000

Lista de cotação

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
142	LT	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML - ENZIMA DT4 É UM DETERGENTE A BASE DE 4 ENZIMAS, UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS.	1	VICPHARMA	R\$ 26,22	R\$ 26,22
143	GL	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5000ML - ENZIMA DT4 É UM DETERGENTE A BASE DE 4 ENZIMAS, UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS.	1	VICPHARMA	R\$ 107,43	R\$ 107,43
144	PC	O SISTEMA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTO POR DISCOS DE LIXA E UM MANDRIL DE PRESSÃO QUE PROPORCIONA AGILIDADE NA INVERSÃO E NA SUBSTITUIÇÃO DOS DISCOS. OS DISCOS SÃO APRESENTADOS NOS DIÂMETROS DE 3/8" E 1/2" E EM QUATRO GRANULAÇÕES CODIFICADAS POR CORES, COM 60 UNIDADES.	1	TDV	R\$ 187,33	R\$ 187,33
145	CX	O SISTEMA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS COMPOSTAS, COMPOSTO POR DISCOS DE LIXA COM SUPORTE FLEXÍVEL E O MANDRIL VERSAPLUS. OS DISCOS SÃO APRESENTADOS NOS DIÂMETROS DE 9,5MM E 12,7MM E EM QUATRO GRANULAÇÕES CODIFICADAS POR CORES. NÃO POSSUI CENTRO METÁLICO COMO OS DISCOS DE LIXA CONVENCIONAIS, O QUE PERMITE O APROVEITAMENTO TOTAL DA SUPERFÍCIE DO DISCO SEM RISCAR A RESTAURAÇÃO. COM 50 UNIDADES.	1	TDV	R\$ 96,14	R\$ 96,14
146	UN	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, COM CÓDIGO DE CORES PROJETADO PARA SIMPLIFICAR O SEU ACABAMENTO E PROCEDIMENTOS DE POLIMENTO. SÉRIE LARANJA, COM CENTRO METÁLICO. KIT COM 120 DISCOS + 1 MANDRIL.	1	3M	R\$ 439,16	R\$ 439,16
147	UN	E.D.T.A 20ML	1	IODONTOSUL	R\$ 6,80	R\$ 6,80
148	CX	E.D.T.A GEL 24% C/ 2 SERINGAS	1	MAQUIRA	R\$ 47,02	R\$ 47,02
149	FR	TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES COM ODOR MENTOLADO 200ML	1	MAQUIRA	R\$ 46,20	R\$ 46,20
150	KT	SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPOSITOS FORMADO POR TRÊS FORMATOS: TACA, CHAMA DE VELA E DISCO. KIT COM 7 PONTAS.	1	DENTSPLY	R\$ 138,47	R\$ 138,47
151	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE 150X250MM PCT/100	1	HOSPFFLEX	R\$ 43,76	R\$ 43,76
152	PC	ENVELOPE AUTO SELANTE 150X260MM PCT/100	1	HOSPFFLEX	R\$ 68,64	R\$ 68,64
153	CX	ENVELOPE AUTO SELANTE 70X230MM PCT/200	1	HOSPFFLEX	R\$ 77,62	R\$ 77,62
154	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE 90X245 PCT/100	1	HOSPFFLEX	R\$ 27,72	R\$ 27,72
155	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE 90X260MM PCT/100	1	HOSPFFLEX	R\$ 33,26	R\$ 33,26
156	UN	ESCOVA P/ LIMPEZA DE BROCA	1	IODONTOSUL	R\$ 6,33	R\$ 6,33
157	UN	ESCOVA ROBSON BRANCA RETA	1	PREVEN	R\$ 2,01	R\$ 2,01
158	CX	ESPAÇADORES DIGITAIS (SPREADER) 25 mm N° 15-40 SORTIDO c/ 6 und.	1	MEDIN	R\$ 47,85	R\$ 47,85
159	UN	ESPATULA DE TITANIO N° 01, 02, 03, 04, 05 OU 06	1	PRISMA	R\$ 80,76	R\$ 80,76
160	UN	ESPATULA P/ ALGINATO PLASTICA	1	PRISMA	R\$ 4,02	R\$ 4,02
161	UN	ESPATULA P/ IONOMERO 142 PLASTICA	1	MAQUIRA	R\$ 9,88	R\$ 9,88
162	UN	ESPELHO CLINICO N° 3	1	IODONTOSUL	R\$ 3,19	R\$ 3,19
163	UN	ESPELHO CLINICO N° 5 PLANO	1	IODONTOSUL	R\$ 3,35	R\$ 3,35
164	PC	EUCALIPTOL 10 ML	1	IODONTOSUL	R\$ 10,85	R\$ 10,85
165	CX	EVIDENCIADOR DE PLACA REPLASUL PASTILHAS C/120	1	IODONTOSUL	R\$ 21,45	R\$ 21,45
166	FR	EVIDENCIADOR DE PLACA REPLASUL S 500ML	1	IODONTOSUL	R\$ 11,10	R\$ 11,10
167	UN	EVIDENCIADOR DE PLACA REPLASUL T 10ML	1	IODONTOSUL	R\$ 8,08	R\$ 8,08
168	CX	EXTIRPA NERVOS 20-60 (SORTIDO) - 21MM OU 25MM C/10 UNIDADES	1	VDW	R\$ 49,41	R\$ 49,41
169	PC	FICHA CLINICA DUPLA C/ 100	1	PREVEN	R\$ 30,32	R\$ 30,32
170	PC	FICHA CLINICA SIMPLES	1	PREVEN	R\$ 15,17	R\$ 15,17
171	PC	FICHA P/ RAI0 X 01 FURO C/ 100	1	PREVEN	R\$ 14,94	R\$ 14,94
172	PC	FICHA P/ RAI0 X 02 FUROS C/ 100	1	PREVEN	R\$ 14,12	R\$ 14,12
173	UN	FICHA P/ RAI0 X 04 FUROS C/ 50	1	PREVEN	R\$ 17,04	R\$ 17,04
174	UN	FICHA P/ RAI0 X 05 FUROS C/ 50	1	PREVEN	R\$ 13,68	R\$ 13,68
175	CX	FILME ADULTO E.SPEED AZUL C/ 150 UNIDADES	1	CARESTREAM	R\$ 217,80	R\$ 217,80
176	CX	FILME ADULTO KODAK IP-21 INSIGHT C/150 UNIDADES	1	CARESTREAM	R\$ 341,00	R\$ 341,00
177	CX	FILME INFANTIL KODAK IP-01 INSIGHT C/100 UNIDADES	1	CARESTREAM	R\$ 275,00	R\$ 275,00
178	UN	FILME OCLUSALIO-41	1	CARESTREAM	R\$ 17,60	R\$ 17,60
179	UN	FIO DE AFASTAMENTO GENGIVAL CONFECCIONADO 100% EM ALGODÃO, NÃO IMPREGNADO. ESTE FIO É TODO TRICOTADO, AUMENTANDO SUA FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE SUBSTÂNCIAS HEMOSTÁTICAS. PRODUTO COM 250CM. DISPONIVEL 1, 2, 3, 0, 00 E 000	1	MAQUIRA	R\$ 32,87	R\$ 32,87
180	FR	FIO DE AFASTAMENTO GENGIVAL CONFECCIONADO 100% EM ALGODÃO, TRICOTADO ORIGINAL. PRODUTO COM 244CM. DISPONIVEL 1, 2, 3, 0, 00 E 000	1	ULTRADENT	R\$ 62,50	R\$ 62,50
181	UN	ISOLANTE DE USO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA O ISOLAMENTO DOS DENTES ADJACENTES DURANTE A APLICAÇÃO DE ÁCIDOS, REAGENTES, ADESIVOS E RESINAS. PRODUZIDO EM MATERIAL INERTE E MALEÁVEL, A FITA SE MOLDA AO DENTE PROTEGENDO-O CONTRA AGRESSÕES INDESEJADAS. LISTER COM 5M DE FITA DE ISOLAMENTO DENTAL.	1	TDV	R\$ 32,01	R\$ 32,01
182	UN	FITA P/ AUTOCLAVE	1	3M	R\$ 20,68	R\$ 20,68
183	FR	FIXADOR P/ RAI0-X 475ML	1	CARESTREAM	R\$ 15,75	R\$ 15,75
184	UN	FIXADOR P/ RAI0-X 475ML	1	CAITHEC	R\$ 11,43	R\$ 11,43
185	UN	FLUOR EM ESPUMA NEUTRO E ACIDULADO, APRESENTADO EM CINCO SABORES. NEUTRO: TUTTI-FRUTTI. ACIDULADO: CHOCOLATE, FRESH, MORANGO E UVA. A NOVA APRESENTAÇÃO DE FLUOR CARE, SEM GÁS PROPELENTE, APRESENTA MENORES RISCOS DE INGESTÃO.	1	FGM	R\$ 60,81	R\$ 60,81
186	UN	FLUOR EM PO SACHE 2G	1	IODONTOSUL	R\$ 1,76	R\$ 1,76





Silmes Comércio de Produtos Odontológicos EIRELI- EPP
 CNPJ: 04.989.294/0001-87
 Av. Oscar Barcelos, 380 - Centro - Rio do Sul/SC CEP: 89.160-027
 Fone: 047 3521-1000

Lista de cotação

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
187	UN	FLUOR EM PÓ SACHE 1G	1	IODONTOSUL	R\$ 1,54	R\$ 1,54
188	TB	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% 200ML	1	DFL	R\$ 7,83	R\$ 7,83
189	TB	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% 200ML	1	IODONTOSUL	R\$ 4,94	R\$ 4,94
190	FR	FLUOR GEL NEUTRO 2% 200ML	1	DFL	R\$ 7,84	R\$ 7,84
191	TB	FLUOR GEL NEUTRO 2% 200ML	1	IODONTOSUL	R\$ 4,40	R\$ 4,40
192	LT	FLUOR P/ BOCHECHO DIARIO 1000ML	1	IODONTOSUL	R\$ 18,40	R\$ 18,40
193	UN	FLUOR P/ BOCHECHO DIARIO 500 ML	1	IODONTOSUL	R\$ 13,94	R\$ 13,94
194	LT	FLUOR P/ BOCHECHO SEMANAL 1000ML	1	IODONTOSUL	R\$ 19,04	R\$ 19,04
195	UN	FLUOR P/ BOCHECHO SEMANAL 500 ML	1	IODONTOSUL	R\$ 13,74	R\$ 13,74
196	FR	FORMOCRESOL 10ML - ENDOFORMOL	1	IODONTOSUL	R\$ 7,04	R\$ 7,04
197	LT	GERMI RIO (CICLO GERM) 1LT	1	CICLO FARMA	R\$ 7,04	R\$ 7,04
198	GL	GERMI RIO (CICLO GERM) 5LTS	1	CICLO FARMA	R\$ 34,10	R\$ 34,10
199	PC	GESSO COMUM AMERICAN 2 KG	1	CHAVES	R\$ 8,87	R\$ 8,87
200	PC	GESSO COMUM AMERICAN SC 25KG	1	CHAVES	R\$ 64,86	R\$ 64,86
201	KG	GESSO COMUM TIPO II 1 KG	1	ASFER	R\$ 6,61	R\$ 6,61
202	PC	GESSO COMUM TIPO II SC 25 KG	1	ASFER	R\$ 131,89	R\$ 131,89
203	KG	GESSO PEDRA AMARELO TIPO III 1 KG	1	ASFER	R\$ 8,99	R\$ 8,99
204	KG	GESSO PEDRA BRANCO TIPO III 1KG	1	ASFER	R\$ 8,99	R\$ 8,99
205	KG	GESSO PEDRA IV P/ TROQUEL DURONE SALMON	1	DENTSPLY	R\$ 48,93	R\$ 48,93
206	KG	GESSO PEDRA IV P/ TROQUEL DURONE VERDE	1	DENTSPLY	R\$ 48,93	R\$ 48,93
207	PC	GORRO COM ELASTICO 30 GR C/10	1	FAVA	R\$ 11,14	R\$ 11,14
208	UN	GRAMPO Nº 00 / 0 / 1A / 2 / 2A / 7 / 8 / 8A / 12 / 12A / 13A / 14 / 14A / 26 / 27 / 28 / 29 / 200 / 201 / 202 / 203 / 204 / 205 / 206 / 207 / 208 / 209 / 210 / 211 / 212 / 212L / 212R / W0 / W8A / W12 / W13 / W14 / W14A	1	DFL	R\$ 36,98	R\$ 36,98
209	UN	GRAMPO Nº 00 / 0 / 1A / 2 / 2A / 7 / 8 / 8A / 12 / 12A / 13A / 14 / 14A / 26 / 27 / 28 / 29 / 200 / 201 / 202 / 203 / 204 / 205 / 206 / 207 / 208 / 209 / 210 / 211 / 212 / 212L / 212R / W0 / W8A / W12 / W13 / W14 / W14A	1	GOLGRAN	R\$ 21,78	R\$ 21,78
210	PC	GUARDANAPO 30X32,5 FOLHA SIMPLES COM 50 UNIDADES	1	FACE A FACE	R\$ 1,94	R\$ 1,94
211	FR	HEMOLIQU SOLUCAO HEMOSTATICA	1	TECHNEW	R\$ 22,89	R\$ 22,89
212	CX	HEMOSPON C/10 ESPONJAS	1	TECHNEW	R\$ 40,49	R\$ 40,49
213	UN	HEMOSTATICO GEL VISCO STAT CLEAR	1	ULTRADENT	R\$ 36,03	R\$ 36,03
214	UN	HEMOSTATICO GEL VISCO STAT ECONOMO	1	ULTRADENT	R\$ 33,84	R\$ 33,84
215	FR	HEMOSTOP 10ML LIQ	1	DENTSPLY	R\$ 80,26	R\$ 80,26
216	FR	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10 G	1	BIODINAMICA	R\$ 6,51	R\$ 6,51
217	UN	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA CALEN	1	SSWHITE	R\$ 68,82	R\$ 68,82
218	UN	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA CALEN PMCC	1	SSWHITE	R\$ 64,79	R\$ 64,79
219	UN	HIDROXIDO DE CALCIO ULTRABLENDE BRANCO OP	1	ULTRADENT	R\$ 65,95	R\$ 65,95
220	UN	HIDROXIDO DE CALCIO ULTRABLENDE DENTINA	1	ULTRADENT	R\$ 57,07	R\$ 57,07
221	KT	HIDROXIDO DE CALCIO ULTRACAL XS	1	ULTRADENT	R\$ 45,54	R\$ 45,54
222	UN	HIDROXIDO DE CALCIO ULTRACAL XS KIT	1	ULTRADENT	R\$ 90,22	R\$ 90,22
223	LT	HIPOCLORITO 1% (SOLUCAO DE MILTON)	1	CICLO FARMA	R\$ 4,18	R\$ 4,18
224	LT	HIPOCLORITO 1% (SOLUCAO DE MILTON)	1	ASFER	R\$ 7,51	R\$ 7,51
225	JG	HYDCAL HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO	1	TECHNEW	R\$ 20,82	R\$ 20,82
226	CX	HYDRO C - HIDROXIDO DE CALCIO RADIFACA	1	DENTSPLY	R\$ 66,40	R\$ 66,40
227	UN	INDICADOR BIOLÓGICO (CLEAN TEST) C/10	1	CLEAN UP	R\$ 57,20	R\$ 57,20
228	FR	IODOFORMIO 10G	1	IODONTOSUL	R\$ 27,78	R\$ 27,78
229	CX	IONOMERO DE VIDRO MAXXION C KIT (10G + 8G)	1	FGM	R\$ 47,93	R\$ 47,93
230	UN	IONOMERO DE VIDRO MAXXION C PÓ 15G	1	FGM	R\$ 26,51	R\$ 26,51
231	KT	IONOMERO DE VIDRO MAXXION R KIT A2 (10G + 8G)	1	FGM	R\$ 59,62	R\$ 59,62
232	KT	IONOMERO DE VIDRO MAXXION R KIT A3 (10G + 8G)	1	FGM	R\$ 59,62	R\$ 59,62
233	UN	IONOMERO DE VIDRO MAXXION R LIQ 8G	1	FGM	R\$ 22,71	R\$ 22,71
234	UN	IONOMERO DE VIDRO MAXXION R PO A2 10G	1	FGM	R\$ 28,75	R\$ 28,75
235	UN	IONOMERO DE VIDRO MAXXION R PO A3 10G	1	FGM	R\$ 46,05	R\$ 46,05
236	KT	IONOMERO VIDRION C PO+LIQ	1	SSWHITE	R\$ 109,87	R\$ 109,87
237	FR	IONOMERO VIDRION C REST. LIQ 10ML	1	SSWHITE	R\$ 16,39	R\$ 16,39
238	UN	IONOMERO VIDRION C REST. PO 15GR	1	SSWHITE	R\$ 109,87	R\$ 109,87
239	UN	IONOMERO VIDRION R PO-LIQ	1	SSWHITE	R\$ 109,87	R\$ 109,87
240	UN	IONOMERO VIDRION R REST LIQ 8ML	1	SSWHITE	R\$ 16,39	R\$ 16,39
241	UN	IONOMERO VIDRION R REST PO 10 G	1	SSWHITE	R\$ 59,51	R\$ 59,51
242	KT	KIT ACAB. E POLL. DE AMALGAMA 8089 CA VIKING	1	KG	R\$ 58,56	R\$ 58,56
243	CX	KIT ACABAMENTO OPTIMIZE CHAMA C/8 UND	1	TDV	R\$ 73,17	R\$ 73,17
244	CX	KIT ACABAMENTO OPTIMIZE DISCO C/8 UND	1	TDV	R\$ 73,17	R\$ 73,17
245	KT	KIT ACABAMENTO OPTIMIZE SORTIDO C/24 UND	1	TDV	R\$ 154,58	R\$ 154,58
246	PC	KIT ACABAMENTO OPTIMIZE SORTIDO C/8 UND	1	TDV	R\$ 73,18	R\$ 73,18
247	CX	KIT ACABAMENTO OPTIMIZE TACA C/8 UND	1	TDV	R\$ 73,21	R\$ 73,21
248	KT	KIT CIRURGICO ESTERIL - Nº02	1	PROTDESC	R\$ 31,39	R\$ 31,39
249	KT	KIT CIRURGICO PADRAO MASTER ESTERIL	1	PROTDESC	R\$ 39,60	R\$ 39,60
250	KT	KIT CIRURGICO PADRAO PROTDESC ESTERIL	1	PROTDESC	R\$ 35,00	R\$ 35,00
251	KT	KIT CIRURGICO PERIO PROTDESC ESTERIL	1	PROTDESC	R\$ 23,89	R\$ 23,89
252	CX	LAMINA DE BISTURI Nº15 C/100 UNIDADES	1	SOLIDOR	R\$ 41,29	R\$ 41,29
253	CX	LAMINA DE BISTURI Nº15C C/100 UNIDADES	1	SOLIDOR	R\$ 41,29	R\$ 41,29
254	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 11 C/100 UNIDADES	1	SOLIDOR	R\$ 41,29	R\$ 41,29
255	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 12 C/100 UNIDADES	1	SOLIDOR	R\$ 41,29	R\$ 41,29

Prof. Mun. de Rio do Sul - SC
 FLS 0024
 Comissão de Licitação



Silmes Comércio de Produtos Odontológicos EIRELI- EPP
 CNPJ: 04.989.294/0001-87
 Av. Oscar Barcelos, 380 - Centro - Rio do Sul/SC CEP: 89.160-027
 Fone: 047 3521-1000

Lista de cotação

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
256	CX	LENCOL DE BORRACHA C/ 26 AZUL	1	MADEITEX	R\$ 29,66	R\$ 29,66
257	UN	LENCOL DE BORRACHA C/26	1	K DENT	R\$ 22,65	R\$ 22,65
258	CX	LENTULOS 25MM Nº 25, 30, 35, 40 E SORTIDO (25-40) C/4 UNIDADES	1	MEDIN	R\$ 63,80	R\$ 63,80
259	CX	LIMA FLEXOFIL 21MM 1ª SERIE, 15, 20, 25, 30, 35 E 40	1	MAILEFER	R\$ 72,58	R\$ 72,58
260	CX	LIMA FLEXOFIL 25MM 1ª SERIE, 15, 20, 25, 30, 35 E 40	1	MAILEFER	R\$ 72,58	R\$ 72,58
261	UN	LIMA FLEXOFIL 31MM 1ª SERIE, 15, 20, 25, 30, 35 E 40	1	MAILEFER	R\$ 72,58	R\$ 72,58
262	CX	LIMA K-FILE 21MM 06, 08, 10, 1ª SERIE, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 2ª SEIRE, 45, 50, 55, 60, 70, 80, 3ª SERIE	1	MAILEFER	R\$ 72,58	R\$ 72,58
263	CX	LIMA K-FILE 25MM 06, 08, 10, 1ª SERIE, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 2ª SEIRE, 45, 50, 55, 60, 70, 80, 3ª SERIE	1	MAILEFER	R\$ 72,58	R\$ 72,58
264	UN	LIMA K-FILE 31MM 06, 08, 10, 1ª SERIE, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 2ª SEIRE, 45, 50, 55, 60, 70, 80, 3ª SERIE	1	MAILEFER	R\$ 72,58	R\$ 72,58
265	UN	LIMA FLEXOFIL 21MM 1ª SERIE, 15, 20, 25, 30, 35 E 40	1	ASSUS	R\$ 27,50	R\$ 27,50
266	UN	LIMA FLEXOFIL 25MM 1ª SERIE, 15, 20, 25, 30, 35 E 40	1	ASSUS	R\$ 27,50	R\$ 27,50
267	UN	LIMA FLEXOFIL 31MM 1ª SERIE, 15, 20, 25, 30, 35 E 40	1	ASSUS	R\$ 27,50	R\$ 27,50
268	UN	LIMA K-FILE 21MM 06, 08, 10, 1ª SERIE, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 2ª SEIRE, 45, 50, 55, 60, 70, 80, 3ª SERIE	1	ASSUS	R\$ 27,50	R\$ 27,50
269	CX	LIMA K-FILE 25MM 06, 08, 10, 1ª SERIE, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 2ª SEIRE, 45, 50, 55, 60, 70, 80, 3ª SERIE	1	ASSUS	R\$ 27,50	R\$ 27,50
270	CX	LIMA K-FILE 31MM 06, 08, 10, 1ª SERIE, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 2ª SEIRE, 45, 50, 55, 60, 70, 80, 3ª SERIE	1	ASSUS	R\$ 27,50	R\$ 27,50
271	LT	LIQUIDO DE DAKIN 1 LT	1	ASFER	R\$ 6,87	R\$ 6,87
272	UN	LIQUIDO DE DAKIN 1L	1	VICPHARMA	R\$ 4,88	R\$ 4,88
273	LT	LISTERINE ANTI SEPTICO 1,5 LT REFIL	1	LISTERINE	R\$ 67,46	R\$ 67,46
274	LT	LISTERINE ANTI SEPTICO 1,5LT KIT	1	LISTERINE	R\$ 73,09	R\$ 73,09
275	PC	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 / 7,0 / 7,5 / 8,0 / 8,5	1	SUPERMAX	R\$ 1,97	R\$ 1,97
276	PC	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 / 7,0 / 7,5 / 8,0 / 8,5	1	MAXITEX	R\$ 1,80	R\$ 1,80
277	UN	LUVA PLASTICA (SOBRE LUVA) C/100	1	TALGE	R\$ 2,06	R\$ 2,06
278	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX	1	SUPERMAX	R\$ 26,84	R\$ 26,84
279	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX S/ TALCO	1	SUPERMAX	R\$ 36,08	R\$ 36,08
280	CX	LUVA PROCEDIMENTO NITRIL	1	SUPERMAX	R\$ 36,08	R\$ 36,08
281	CX	LUVA PROCEDIMENTO VINIL	1	TALGE	R\$ 17,80	R\$ 17,80
282	UN	MACSPADEN 21MM	1	MAILEFER	R\$ 70,88	R\$ 70,88
283	UN	MACSPADEN 25MM	1	MAILEFER	R\$ 70,88	R\$ 70,88
284	UN	MANDRIL P/ DISCO CA	1	PREVEN	R\$ 3,16	R\$ 3,16
285	UN	MANDRIL P/ DISCO CA (EMB. INDIVIDUAL)	1	PREVEN	R\$ 4,13	R\$ 4,13
286	UN	MANDRIL P/ DISCO PM SIMPLES	1	PREVEN	R\$ 4,41	R\$ 4,41
287	CX	MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO (BRANCA)	1	TALGE	R\$ 8,53	R\$ 8,53
288	UN	MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO C/50 UNIDADES	1	MEDIX	R\$ 8,76	R\$ 8,76
289	CX	MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO C/50 UNIDADES	1	FAVA	R\$ 18,19	R\$ 18,19
290	UN	MATRIZ CERVICAL SORTIDO	1	TDV	R\$ 113,55	R\$ 113,55
291	PC	MATRIZ DE POLIESTER MOLAR C/20	1	TDV	R\$ 108,14	R\$ 108,14
292	CX	MATRIZ DE POLIESTER PREMOLAR C/20	1	TDV	R\$ 108,14	R\$ 108,14
293	CX	MATRIZ MOLAR ACO C/20	1	TDV	R\$ 126,54	R\$ 126,54
294	CX	MATRIZ PREMOLAR ACO C/20	1	TDV	R\$ 126,54	R\$ 126,54
295	UN	MATRIZ TOFFLEMIRE Nº 1 C/ 12	1	TDV	R\$ 14,02	R\$ 14,02
296	PC	MATRIZ TOFFLEMIRE Nº 1	1	PRISMA	R\$ 6,11	R\$ 6,11
297	UN	MEDIDOR DE ALGINATO	1	DENTSPLY	R\$ 6,16	R\$ 6,16
298	CX	MOLDEIRA DE CERA P/FLUOR C/100 TAMANHOS DIVERSOS	1	PREVEN	R\$ 66,30	R\$ 66,30
299	CX	MOLDEIRA DE CERA P/FLUOR C/24 TAMANHOS DIVERSOS	1	PREVEN	R\$ 26,31	R\$ 26,31
300	JG	MOLDEIRA DE INOX AD. LISA C/8	1	TECNODENT	R\$ 269,37	R\$ 269,37
301	JG	MOLDEIRA DE INOX AD. PERF. C/8	1	TECNODENT	R\$ 295,09	R\$ 295,09
302	CX	MOLDEIRA DESC DUPLA C/24 TAMANHOS DIVERSOS	1	MAQUIRA	R\$ 19,58	R\$ 19,58
303	CX	MOLDEIRA DUPLA P/FLUOR C/100 TAMANHOS DIVERSOS	1	PREVEN	R\$ 74,54	R\$ 74,54
304	CX	NYLON PRETO 2-0 C/ AG 2,0 CM C/24 UNIDADES	1	PROCARE	R\$ 48,31	R\$ 48,31
305	CX	NYLON PRETO 3-0 C/ AG 2,0 CM C/24 UNIDADES	1	PROCARE	R\$ 48,31	R\$ 48,31
306	CX	NYLON PRETO 4-0 C/ AG 2,0 CM C/24 UNIDADES	1	PROCARE	R\$ 48,31	R\$ 48,31
307	CX	NYLON PRETO 5-0 C/ AG 2,0 CM C/24 UNIDADES	1	PROCARE	R\$ 48,31	R\$ 48,31
308	CX	NYLON PRETO 6-0 C/ AG 2,0 CM C/24 UNIDADES	1	PROCARE	R\$ 48,33	R\$ 48,33
309	UN	OCULOS PROTECAO INCOLOR	1	SSPLUS	R\$ 6,85	R\$ 6,85
310	FR	OLEO ALTA E BAXA ROTACAO 200 ML	1	MAQUIRA	R\$ 30,23	R\$ 30,23
311	FR	OLEO DE LARANJA 10ML (SOLVENTE GUTTA)	1	MAQUIRA	R\$ 24,36	R\$ 24,36
312	FR	OTOSPORIN 10 ML	1	FQM	R\$ 19,54	R\$ 19,54
313	FR	OXIDO DE ZINCO PO 50GR	1	IODONTOSUL	R\$ 5,86	R\$ 5,86
314	UN	PAPEL CARBONO C/12 FOLHAS	1	IODONTOSUL	R\$ 4,20	R\$ 4,20
315	UN	PAPEL CARBONO C/12 FOLHAS	1	ANGELUS	R\$ 4,51	R\$ 4,51
316	RL	PAPEL CARBONO C/280 FOLHAS	1	SUAREZ	R\$ 224,80	R\$ 224,80
317	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 05CM X 100MT	1	HOSPFFLEX	R\$ 36,04	R\$ 36,04
318	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 08CM X 100MT	1	HOSPFFLEX	R\$ 54,67	R\$ 54,67
319	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100MT	1	HOSPFFLEX	R\$ 69,16	R\$ 69,16
320	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM X 100MT	1	HOSPFFLEX	R\$ 82,19	R\$ 82,19
321	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100MT	1	HOSPFFLEX	R\$ 103,12	R\$ 103,12
322	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100MT	1	HOSPFFLEX	R\$ 136,52	R\$ 136,52
323	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100MT	1	HOSPFFLEX	R\$ 171,31	R\$ 171,31



ODONTOSUL LTDA

4.971.211/0001-22

IE: 90254694-42

CNPJ: 04.971.211/0001-22 - IE: 90254694-42

ODONTOSUL LTDA - EPP

RUA LEONARDO JÚLIO PERNA, 29 - SL. 28

CEP: 85900-240 - TOLEDO - P.R.

10	OBTURADOR TEMPORÁRIO (CAVITEC): frasco com 25g constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro	12	UND	R\$ 25,00	R\$ 300,00
11	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR R: cor A3; boa adesão ao esmalte e à dentina sendo desnecessário a criação de retenções;	500	CX	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00
12	CIMENTO ENDODÔNTICO: à base de Óxido de Zinco e Eugenol; possui fina granulação; apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais;	100	CX	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
13	FIO DE SUTURA 3-0: seda preta trançada; classe II; estéril; com agulha mt ½ circ. TRG 1,7 cm; fio 45 cm; caixa com 24 unidades constando externamente dados de identificação;	60	CX	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
14	FIO DE SUTURA 4-0: seda preta trançada; classe II; estéril; com agulha mt ½ circ. TRG 1,7 cm; fio 45 cm; caixa com 24 unidades constando externamente dados de identificação;	60	CX	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
15	ESPONJA HEMOSTÁTICA: de colágeno hidrolisado; caixa com 10 unidades constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote;	24	UND	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
16	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO IRM: caixa com 38g de pó + 15 ml de líquido constando	15	CX	R\$ 115,00	R\$ 1.725,00
17	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A: frasco com 10g constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade. Constando externamente dados de identificação;	36	UND	R\$ 20,00	R\$ 720,00
18	CONE ACESSÓRIO MED: caixa com 120 unidades constando externamente dados de identificação, procedência, nº do	72	CX	R\$ 35,00	R\$ 2.520,00
19	SISTEMA ADESIVO: composição: bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato, metacrilato de 2-hidroxi-etila, decametileno dimetacrilato, água, etanol, sílica tratada de silano, decanodiol fosfato	10	FRASCO	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
20	BABADOR IMPERMEÁVEL: confeccionado em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico); branco; sem adesivo; alto potencial de absorção;	100	PCT	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
21	FORMOL 37%: acondicionado em frasco com lacre contendo 1.000 ml.	4	UND	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Rua: Leonardo Júlio Perna, nº 29, Centro - Cep: 85900-240 Toledo - PR

Fone: (45) 3252-2696 Fax: (45) 3378-1943

e-mail: carlos@odontosul.com.br

CARLOS BALAM
21 209-72

150	TIRA DE LIXA DE AÇO 4mm. Tiras em aço inox. super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio. Envelope com 12 unidades.	20	UND	R\$ 15,00	R\$ 300,00
151	TIRAS ABRASIVAS DE AÇO 2MM MONOFACE: Tiras em aço inox, super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio. Embalagem contendo 12 tiras.	20	UND	R\$ 15,00	R\$ 300,00
152	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 3-0: não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. Agulha para sutura com fio de nylon na forma triangular com comprimento de 2,0 cm, ângulo de 180° 3/8 encastoadada em um fio de 45 cm com número cirúrgico 3. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.904. Embalado individualmente por envelope (cada envelope contém fio e uma agulha), caixa com 24 envelopes constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA junto à proposta.	150	UND	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00
153	POTE DAPPEN: confeccionado em silicone, duas cavidades para manipulação. Autoclavável.	20	UND	R\$ 6,00	R\$ 120,00
154	ABRIDOR DE BOCA: Esterilização em Autoclave à 134°C: Desenvolvido com 100% de silicone. Dimensões: Adulto: 40 x 30 x 20 mm; Infantil: 30x 25x18 mm. Embalagem com 2 unidades (1 adulto e 1 infantil).	20	UND	R\$ 35,00	R\$ 700,00
155	SACA BROCAS: Indicado para Turbinas de Alta Rotação kavo nº 4. Autoclavável.	20	UND	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
156	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR: com lentes policarbonato incolor, para proteção dos olhos contra partículas volantes, produtos químicos e fluidos corpóreos; design tradicional com armação preta; com cordão de segurança, possui tratamento antienbaçante nos lados internos e externo, hastes compostas de duas peças para ajuste do tamanho, embalado individualmente.	100	UND	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
157	AVENTAL DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DE RX PARA PACIENTE: avental periapical adulto com protetor de tireóide; Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb); Peso: 1,900 kg; Acabamento em Polikroy (corino especial); Cores: Azul ou Cinza; Fechamento com velcro; Registro Anvisa; Garantia de 5 anos.	6	UND	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
158	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA AZUL SEM TALCO M: tamanho M; descartável; não estéril; composta em 100% de Nitrilo, sem talco; sem látex; antialérgica; resistente à perfurações; anatômica; com bainha; ambidestro; palma e dedos texturizados para maior aderência; cor Azul; espessura que permita maior sensibilidade tátil; fornece ajuste superior e conforto; Embalada em caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no INMETRO junto à proposta.	35	CX	R\$ 45,00	R\$ 1.575,00



[Handwritten signature]

X

04.971.211/0001-22

IE: 90254674-42

ODONTOSUL L.D.A - EPP

RUA LEONARDO JULIO PERNA, 29 - SL. 28
CEP: 85900-240 - TOLEDO - PR

159	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 2-0: não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. Agulha para sutura com fio de nylon na forma triangular com comprimento de 2,0 cm, ângulo de 180° 3/8 encastada em um fio de 45 cm com número cirúrgico 2. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.904. Embalado individualmente por envelope (cada envelope contém fio e uma agulha), caixa com 24 envelopes constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA junto à proposta.	150	CX	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00
160	RESINA COR A 3.5: composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca; possui fluorescência e efeito-camaleão; composta pela carga microglass; excelente adaptação marginal; resistente à descoloração marginal; resistente ao desgaste; não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista; manipulação fácil e rápida (não-pegajosa); excelente acabamento e polimento; três níveis de translucidez, proporcionando efeitos cromáticos naturais quando utilizada a técnica de estratificação; propriedades físicas; partículas com alta transmissibilidade; radiopaca; liberação de fluoretos/ recarregável; excelente lesura superficial; caixa com 1 seringa de 4 g constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA junto à proposta.	4	UND	R\$ 85,00	R\$ 340,00
161	ESCOVA EM AÇO PARA LIMPAR BROCAS: com cerdas em aço e corpo em plástico.	15	UND	R\$ 10,00	R\$ 150,00
162	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ: excelente travamento dos prendedores; fixam até os mais finos babadores; formato fio de silicone (Autoclavável). Embalagem contendo 1 unidade.	6	UND	R\$ 15,00	R\$ 90,00
163	PORTA-AMÁLGAMA: confeccionado material plástico autoclavável, embalagem de 1 unidade	20	UND	R\$ 12,00	R\$ 240,00
164	BROCA ESFÉRICA Nº 6 PARA PEÇA RETA: Produzida em carbureto de tungstênio sobre hastes do melhor aço inoxidável	2	UND	R\$ 15,00	R\$ 30,00
165	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO: contendo escova dental adulto macia, creme dental com flúor de 30 g, fio dental de 25 m, estando cada kit dentro de uma embalagem ou estojo.	3.000	CONJ	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
166	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL: contendo escova dental infantil macia, creme dental com flúor de 30 g, fio dental de 25 m, estando cada kit dentro de uma embalagem ou estojo.	6.000	CONJ	R\$ 12,00	R\$ 72.000,00
167	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ: Lubrificada em Pó, textura uniforme, sem falhas, Formato Anatômico, Estéril, Produto desenvolvido em látex natural em 100%, Produto de Uso único (descartável). Tamanhos: 7,0; nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no INMETRO junto à proposta.	700	UND	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00



X

ODONTOSUL LTDA

04.971.211/0001-22

IE: 90254694-42

ODONTOSUL LTDA - EPP

RUA LEONARDO JÚLIO PERNA, 29 - SL. 28

CEP: 85900-240 TOLEDO - PR

CNPJ: 04.971.211/0001-22 - IE: 90254694-42

191	Detergente enzimático: com ação bacteriostática; 4 enzimas; altamente eficaz contra a matéria orgânica; com alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga; embalado em frasco plástico resistente e com tampa de rosca com lacre; frasco com 5 litros.	50	RASC	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
192	Escova de robinson reta CA: fabricada em cerdas de nylon ultra flexível com maciez; embalagem com 1 unidade.	100	UND	R\$ 3,00	R\$ 300,00
193	Escova dental infantil: cabeça pequena; com cerdas de nylon macias; cabo reto; embalada individualmente em saquinho plástico lacrado.	5.000	UND	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
194	Escova dental adulto: cabeça pequena; com cerdas de nylon macias; cabo reto; embalada individualmente em saquinho plástico lacrado.	3.000	UND	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
195	Anestésico local sem vasoconstritor: composição: cloridrato de lidocaína; caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada. Constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro da ANVISA junto a proposta.	100	CX	R\$ 185,00	R\$ 18.500,00
196	Escovinha de mão; Escova com cerdas de Nylon para limpeza em geral, com alça. Tamanho aprox.: 9,5 x 3,0 cm (Comp. x Larg.) em plástico.	100	UND	R\$ 5,00	R\$ 500,00
197	Broca ponta diamantada 3014	50	UND	R\$ 6,00	R\$ 300,00
198	Broca ponta diamantada 1112 FF	50	UND	R\$ 6,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL					R\$ 236.400,00

duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais

R\$ 691.037,00
seiscentos e noventa e um mil, e trinta e sete reais

Declaramos expressamente que nos preços contidos na proposta incluem todos os custos, despesas, encargos e tributos.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

GARANTIA: Todos os produtos cotados com garantia e validade de 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: Imediata e, em até 30 (trinta) dias corridos após recebimento AF.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

FRETE SEGURO: Por nossa conta, postos no local indicado.

IMPOSTOS: Todos os impostos incidentes estão inclusos nos preços acima.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: ODONTOSUL LTDA

ENDEREÇO: RUA LEONARDO JÚLIO PERNA N.º 29, BAIRRO CENTRO, CEP: 85900-240, TOLEDO PARANÁ.

CNPJ/MF: 04.971.211/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90254694-42

E-MAIL: licitacao.odontosuldental@gmail.com - cezar88@ibest.com.br

FONE/FAX: (45) 3252-2696 (45) 3378-1943

LUIZ CARLOS BALAN

CPF 357.521.309-72

RG 1.848.013-0



DADOS BANCARIOS:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 0726

Operação: 003

Conta Corrente: 2476-5

Rua: Leonardo Júlio Perna, nº 29, Centro - Cep: 85900-240 Toledo - PR

Fone: (45) 3252-2696 Fax: (45) 3378-1943

E-mail: cezar88@ibest.com.br

9	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (SOLUÇÃO DE MILTON): desinfetante e antisséptico, envasado em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA junto à proposta.	100	LITRO	R\$ 6,00	R\$ 600,00	✓
10	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES: solução de peróxido de hidrogênio 3%, envasado em frasco plástico resistente não transparente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA junto à proposta.	60	LITRO	R\$ 9,00	R\$ 540,00	
11	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML: solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9%; sistema aberto. Frasco com 100 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA junto à proposta.	800	RASC	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00	
12	DESINFETANTE GERMI-RIO: acondicionado em frasco com lacre contendo 1.000 ml constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA junto à proposta.	200	LITRO	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00	
13	SUGADOR DESCARTÁVEL: tubo e ponteira atóxicos; arame em aço especial; ponteira macia; pacote com 40 unidades constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA junto à proposta.	100	PCT	R\$ 6,00	R\$ 600,00	
14	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL: possui três diâmetros de pontas; sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico; tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC; ponteiros e porta-filtro confeccionado em polietileno de alta densidade; caixa com 40 unidades constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA junto à proposta.	100	CAIXA	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00	
15	ALGODÃO ROLETE: extremamente macio e absorvente; confeccionado com a mais alta qualidade; produzido com fibras selecionadas 100% naturais; possui formato cilíndrico; pacote com 100 unidades constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA junto à proposta.	150	PCT	R\$ 2,50	R\$ 375,00	
16	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE: confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose, contendo em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Deverá possuir excelente fixação e marcas que mudam de cor para comprovação da esterilização. Embalagem individual contendo um rolo medindo 19 mm x 30 m, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA junto à proposta.	100	ROLO	R\$ 6,00	R\$ 600,00	



~~LAZOS BUCAM~~

ORÇAMENTO 2019

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL ODONTOLÓGICO
ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO
UNIDADE 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE 2106 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE
modalidade 3390-195 Aplicações Diretas COD.171

COMPLEM. 33903099 Outros materiais de consumo

*CONTEM DOTAÇÃO DE RECURSO FEDERAL

Syddl
SOFIA SYDOL
SEC.FINANÇAS
09/10/19

TOTAL

0,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. ***/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2019

Minuto

1 - PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia ** de **** de 2019, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às 08:00 horas do dia ** de *** de 2019.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 - OBJETO

3.1 – Registro de Preços para aquisição de *MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS*, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

Encerrada a fase de lances os proponentes deverão apresentar amostra do item em que foi declarada vencedora, em até 05 (cinco) dias depois de ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação da AMOSTRA estão descritas neste *Termo de Referência*.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

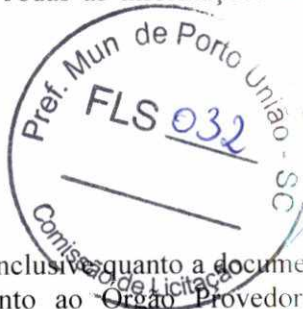
4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Proponentes que se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;



Vistos
Minuta Armatamente em ordem.
Juliano M. P. U. 14/10/19



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.6 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 4.7 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.8 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.9 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.10 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.11 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.12 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.13 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso a proponente não ofertar lance compatível com o **VALOR MÁXIMO** o mesmo será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS casas decimais após a vírgula**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e respectivo valor.

8.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR ITEM**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3 – Somente serão aceitos os lances, cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.

8.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, e em caso de empate caberá ao pregoeiro e a equipe de apoio a realização do sorteio para apurar a empresa vencedora do item.

8.5 – Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.6 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro, transcorrerá o período aleatório determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa, e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

8.8 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor do obtido, ou decidir sobre a sua aceitação.

8.9 – Após ser declarado vencedor, o proponente deverá elaborar planilha de **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA** e encaminhar devidamente assinada juntamente com o envelope de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral);

c) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011);
- h) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida dentro do exercício).

OBSERVAÇÃO: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

j) Declarações (CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL):

* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar ;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

* Declaração de entrega.

l) Proposta de Preços READEQUADA após a fase de lances, devidamente assinada pelo responsável (representante legal), acompanhada do catálogo do objeto junto com a proposta para conferência. Caso não atenda o exigido no edital, a proponente poderá ser desclassificada.

m) Qualificação Técnica

- I. Atestado de Capacidade Técnica para comprovar que a empresa já forneceu o objeto compatível com o licitado, de forma satisfatória;
- II. Licença Sanitária em vigor;
- III. Autorização de Funcionamento, emitida pela ANVISA ou cópia legível da publicação no Diário Oficial da União;
- IV. Para os itens: 02, 04 e 05 a proponente deverá apresentar o registro do produto na ANVISA;
- V. Para os itens: 02 e 05 a proponente deverá apresentar a comprovação de certificação de produto no INMETRO.

n) Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO ***/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I** DESTE EDITAL, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após a Sessão do Pregão Eletrônico, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126
CENTRO PORTO UNIÃO - SC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º */2019**
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

AS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS CONFORME DETERMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, encaminhar a autoridade competente que decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

12.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra razões em igual número de dias.

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

12.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 – **Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, e mail, correios ou entregues pessoalmente.**

12.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial da ata de Registro de Preços decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

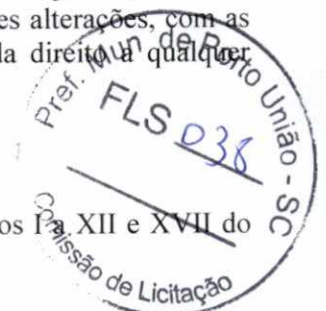
14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 – A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

16.3 - Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação, data de fabricação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

16.4 - O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

16.5 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- b) o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.

18– DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DE CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, ** de outubro de 2019.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. ***/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2019

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para os devidos fins que:

* não possuí em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data



(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

RELAÇÃO DOS ITENS E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QNT	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Detergente enzimático: com ação bacteriostática; 4 enzimas; altamente eficaz contra a matéria orgânica; com alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga; embalado em frasco plástico resistente e com tampa de rosca com lacre; frasco com 5 litros	50	UND	R\$ 107,43	R\$ 5.371,50
2	Hipoclorito de sódio 1,0 % (solução de milton): solução de hipoclorito de sódio a 1%; embalado em frasco plástico com tampa de rosca e com lacre; frasco com 1.000 ml. Constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro da ANVISA e certificado do produto no INMETRO junto à proposta.	27	Frasco	R\$ 4,18	R\$ 112,86
3	Moldeira de cera para flúor: confeccionada em cera maleável, revestida com espuma hidrófila, adapta-se à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais; cor amarela: para pacientes de 3 a 6 anos; cor azul: para pacientes de 6 a 12 anos; caixa com 24 unidades sortidas.	75	Caixa	R\$ 26,31	R\$ 1.973,25
4	SISTEMA ADESIVO: composição: bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato, metacrilato de 2-hidroxieta, decametileno dimetacrilato, água, etanol, sílica tatada de silano, decanodiol fosfato metacrilato, copolímetro de acrílico e ácido itacônico, metacrilato de 2- dimetilaminoetilo, N-dimetilaminoetilo, caforquinona, metil etil cetona; frasco com 5 ml. Constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro da ANVISA junto a proposta. BROCA DE GATES Nº 1 28 MM: baixa rotação	70	UND	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00
5	Líquido de Dakin - hipoclorito de sódio 0,5%: embalado em frasco plástico resistente e com tampa de rosca com lacre; frasco com 1.000 ml. Constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro da ANVISA e certificado do produto no INMETRO junto à proposta.	12	Frasco	R\$ 6,87	R\$ 82,44
6	Broca alta rotação longa nº 5	60	UND	R\$ 6,58	R\$ 394,80





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

7	AVENTAL DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DE RX PARA PACIENTE: avental periapical adulto com protetor de tireóide; Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb); Peso: 1,900 kg; Acabamento em Polikroy (corino especial); Cores: Azul ou Cinza; Fechamento com velcro; Registro Anvisa; Garantia de 5 anos.	5	UND	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
8	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ: excelente travamento dos prendedores; fixam até os mais finos babadores; formato fio de silicone (Autoclavável). Embalagem contendo 1 unidade.	20	UND	R\$ 12,32	R\$ 246,40
9	BROCA ESFÉRICA Nº 6 PARA PEÇA RETA: Produzida em carbureto de tungstênio sobre hastes do melhor aço inoxidável. Embalagem com 1 unidade.	5	UND	R\$ 9,90	R\$ 49,50

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais e equipamentos odontológicos se faz necessário para uso nas Unidades de Saúde do Município.

DAS AMOSTRAS: Solicitamos **AMOSTRA** do item 04.

Encerrada a fase de lances os proponentes deverão apresentar amostras dos itens em que foram declarados vencedores, em até 05 (cinco) dias depois de ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação das AMOSTRAS estão descritas neste *Termo de Referência*.

a) A amostra solicitada deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Porto União – Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Centro, Porto União – SC, CEP 89400-000, em até 5 (cinco) dias após ocorrida a sessão, (NÃO NOS RESPONSABILIZAREMOS POR AMOSTRAS QUE FOREM ENVIADAS A ENDEREÇO DIVERSO AO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE).

b) A amostra deverá ser embalada individualmente e identificadas com os termos: nº do pregão, nº do item que se refere e dados do fornecedor (nome, e mail, telefone).

c) Deverá ser enviada no mínimo 02 (duas) unidades/amostras do item.

d) As amostras reprovadas serão substituídas imediatamente pelo segundo colocado que terá o mesmo prazo para a apresentação das amostras.

e) As amostras dos licitantes vencedores ficarão depositadas até a entrega dos produtos os quais deverão ser rigorosamente iguais às amostras, sob pena de serem sumariamente rejeitados na ocasião da entrega.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX., NA FORMA
ABAIXO.**

PREGÃO ELETRÔNICO *** /2019**

PROCESSO Nº. XXXXX/2019

Aos ** dias do mês de **** de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXXXXXXXXXXX**, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ/MF **XXXXXXXXXXXXXXXX**, sediada na Rua **XXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXXXXXXXX**, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXX**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **XXXXXXXXXXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-------	--------	-----	-----------------	-----------------

Valor total: R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.2. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

3.3. Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação, data de fabricação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

3.4. O prazo de validade dos itens deverá ser de no *mínimo 01 ano*, a contar do recebimento dos mesmos.

3.5. Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.6. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.8. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995 ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.7 - O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão *****/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;

f) Calar ou fraudar na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo;

h) Fizer declaração falsa;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a. Advertência;
- b) Multa (anexo III);
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão *****/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
UNIÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____



Ilma. Sra. Laureci Freisleben

DD. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 001/2019).

Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 215/2019-RP

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 015/2019.

PARECER JURÍDICO n.º 326/2019(Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da LEI 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, para o registro de preços, que tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, OPINO pelo prosseguimento do processo licitatório.
É o parecer, s.m.j.

Porto União, 15 de Outubro de 2019.


Juliane Meline Saldanha Muniz
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/PR 71.344





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 215/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 30 de outubro de 2019, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às 08:00 horas do dia 30 de outubro de 2019.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 - OBJETO

3.1 – Registro de Preços para aquisição de *MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS*, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

Encerrada a fase de lances os proponentes deverão apresentar amostra do item em que foi declarada vencedora, em até 05 (cinco) dias depois de ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação da AMOSTRA estão descritas neste *Termo de Referência*.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Proponentes que se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.6 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 4.7 – Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.8 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.9 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.10 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.11 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.12 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.13 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso a proponente não ofertar lance compatível com o **VALOR MÁXIMO** o mesmo será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS casas decimais após a vírgula**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e respectivo valor.

8.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR ITEM**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3 – Somente serão aceitos os lances, cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.

8.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, e em caso de empate caberá ao pregoeiro e a equipe de apoio a realização do sorteio para apurar a empresa vencedora do item.

8.5 – Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.6 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro, transcorrerá o período aleatório determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa, e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

8.8 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor do obtido, ou decidir sobre a sua aceitação.

8.9 – Após ser declarado vencedor, o proponente deverá elaborar planilha de **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA** e encaminhar devidamente assinada juntamente com o envelope de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral);

c) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011);
- h) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida dentro do exercício).

OBSERVAÇÃO: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

j) Declarações (CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL):

* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar ;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

* Declaração de entrega.

l) Proposta de Preços READEQUADA após a fase de lances, devidamente assinada pelo responsável (representante legal), acompanhada do catálogo do objeto junto com a proposta para conferência. Caso não atenda o exigido no edital, a proponente poderá ser desclassificada.

m) Qualificação Técnica

- I. Atestado de Capacidade Técnica para comprovar que a empresa já forneceu o objeto compatível com o licitado, de forma satisfatória;
- II. Licença Sanitária em vigor;
- III. Autorização de Funcionamento, emitida pela ANVISA ou cópia legível da publicação no Diário Oficial da União;
- IV. Para os itens: 02, 04 e 05 a proponente deverá apresentar o registro do produto na ANVISA;
- V. Para os itens: 02 e 05 a proponente deverá apresentar a comprovação de certificação do produto no INMETRO.

n) Qualificação Econômica Financeira

- 1) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 215/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO** – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após a Sessão do Pregão Eletrônico, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126
CENTRO PORTO UNIÃO - SC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º */2019**
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

AS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS CONFORME DETERMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, encaminhar a autoridade competente que decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

12.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra razões em igual número de dias.

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

12.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 – **Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, e mail, correios ou entregues pessoalmente.**

12.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial da ata de Registro de Preços decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

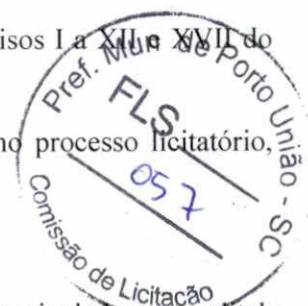
14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 – A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

16.3 - Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação, data de fabricação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

16.4- O prazo de validade dos itens deverá ser de no *mínimo 01 ano*, a contar do recebimento dos mesmos.

16.5 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- b) o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.

18– DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:


- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DE CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 15 de outubro de 2019.


Euseu Mibach
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 215/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data



(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

RELAÇÃO DOS ITENS E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QNT	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Detergente enzimático: com ação bacteriostática; 4 enzimas; altamente eficaz contra a matéria orgânica; com alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga; embalado em frasco plástico resistente e com tampa de rosca com lacre; frasco com 5 litros	50	UND	R\$ 107,43	R\$ 5.371,50
2	Hipoclorito de sódio 1,0 % (solução de milton): solução de hipoclorito de sódio a 1%; embalado em frasco plástico com tampa de rosca e com lacre; frasco com 1.000 ml. Constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro da ANVISA e certificado do produto no INMETRO junto à proposta.	27	Frasco	R\$ 4,18	R\$ 112,86
3	Moldeira de cera para flúor: confeccionada em cera maleável, revestida com espuma hidrófila, adapta-se à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais; cor amarela: para pacientes de 3 a 6 anos; cor azul: para pacientes de 6 a 12 anos; caixa com 24 unidades sortidas.	75	Caixa	R\$ 26,31	R\$ 1.973,25
4	SISTEMA ADESIVO: composição: bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato, metacrilato de 2-hidroxietila, decametileno dimetacrilato, água, etanol, sílica tatada de silano, decanodiol fosfato metacrilato, copolímetro de acrílico e ácido itacônico, metacrilato de 2- dimetilaminoetilo, N-dimetilaminoetilo, caforquinona, metil etil cetona; frasco com 5 ml. Constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro da ANVISA junto a proposta. BROCA DE GATES Nº 1 28 MM: baixa rotação	70	UND	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00
5	Líquido de Dakin - hipoclorito de sódio 0,5%: embalado em frasco plástico resistente e com tampa de rosca com lacre; frasco com 1.000 ml. Constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro da ANVISA e certificado do produto no INMETRO junto à proposta.	12	Frasco	R\$ 6,87	R\$ 82,44





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6	Broca alta rotação longa nº 5	60	UND	R\$ 6,58	R\$ 394,80
7	AVENTAL DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DE RX PARA PACIENTE: avental periapical adulto com protetor de tireóide; Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb); Peso: 1,900 kg; Acabamento em Polikroy (corino especial); Cores: Azul ou Cinza; Fechamento com velcro; Registro Anvisa; Garantia de 5 anos.	5	UND	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
8	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ: excelente travamento dos prendedores; fixam até os mais finos babadores; formato fio de silicone (Autoclavável). Embalagem contendo 1 unidade.	20	UND	R\$ 12,32	R\$ 246,40
9	BROCA ESFÉRICA Nº 6 PARA PEÇA RETA: Produzida em carbureto de tungstênio sobre hastes do melhor aço inoxidável. Embalagem com 1 unidade.	5	UND	R\$ 9,90	R\$ 49,50
VALOR TOTAL R\$ 20.380,75 (vinte mil trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).					

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais e equipamentos odontológicos se faz necessário para uso nas Unidades de Saúde do Município.

DAS AMOSTRAS: Solicitamos **AMOSTRA** do item 04.

Encerrada a fase de lances os proponentes deverão apresentar amostras dos itens em que foram declarados vencedores, em até 05 (cinco) dias depois de ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação das AMOSTRAS estão descritas neste *Termo de Referência*.

a) A amostra solicitada deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Porto União – Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Centro, Porto União – SC, CEP 89400-000, em até 5 (cinco) dias após ocorrida a sessão, (NÃO NOS RESPONSABILIZAREMOS POR AMOSTRAS QUE FOREM ENVIADAS A ENDEREÇO DIVERSO AO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE).

b) A amostra deverá ser embalada individualmente e identificadas com os termos: nº do pregão, nº do item que se refere e dados do fornecedor (nome, e mail, telefone).

c) Deverá ser enviada no mínimo 02 (duas) unidades/amostras do item.

d) As amostras reprovadas serão substituídas imediatamente pelo segundo colocado que terá o mesmo prazo para a apresentação das amostras.

e) As amostras dos licitantes vencedores ficarão depositadas até a entrega dos produtos os quais deverão ser rigorosamente iguais às amostras, sob pena de serem sumariamente rejeitados na ocasião da entrega.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO *****/2019

PROCESSO N°. XXXXX/2019

Aos ** dias do mês de **** de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXXXXXXXXXX, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ/MF XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXXXXXXX, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXX, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. XXXXXXXXXXXXXXX, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços** n°. XXX/ XXXX e seus Anexos, **Processo n°. XXXXXXXXXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N°. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-------	--------	-----	-----------------	-----------------





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Valor total: R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.2. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

3.3. Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação, data de fabricação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

3.4. O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

3.5. Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.6. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.8. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

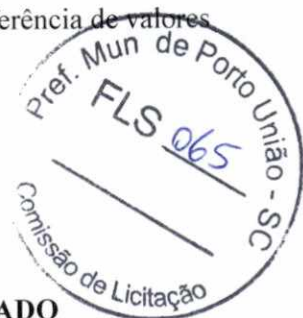
6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.7 - O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão *****/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a. Advertência;
- b) Multa (anexo III);
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão *****/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
UNIÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____



COPA SC

JEC pega o Marcílio e tenta voltar ao G-4

A disputa pela quarta colocação da Copa SC 2019 é a atração desta quarta-feira da competição...

Jogando em Itajaí, no Estádio Dr. Hercílio Luz, o Joinville tenta retomar a quarta colocação...

É importante conseguir a primeira colocação, justamente pra poder trazer o último jogo pra cá...

A briga por vaga na próxima fase tem nessa rodada o duelo do Brusque diante do Figueirense...

PUBLICAÇÃO LEGAL DIÁRIO CATARINENSE

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA ATO AUDIÊNCIA PÚBLICA - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

A empresa Nardelli S/A Indústria Comércio e Agricultura, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 85.719.425/0001-08, com sede na Rua Sete de Setembro, 1.200 - Centro, na cidade de Rio do Oeste, SC...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 215/2019 - Registro de Preços. Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 015/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 058/2019 - EDUCAÇÃO. Extrato de Edital de Pregão Presencial 030/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 217/2019 - MULTIENTIDADE - REGISTRO DE PREÇOS. Extrato de Edital de Pregão Presencial 159/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 218/2019 - MULTIENTIDADE - REGISTRO DE PREÇOS. Extrato de Edital de Pregão Presencial 158/2019 - Com Cota Exclusiva - ME - EPP - MEI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/PMT/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 016/PMT/2019 RESULTADO

EXTRATO DE EDITAL 003/2019 TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos de isenção da taxa de inscrição. O Edital encontra-se divulgado nos sites e www.objetivas.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 057/2019 - EDUCAÇÃO. Extrato de Edital de Pregão Presencial 029/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 218/2019. Extrato de Edital de Pregão Presencial 160/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.

Estado de Santa Catarina Município de Riqueza Departamento de Licitações, Compras e Contratos PROCESSO LICITATÓRIO Nº 709/2019 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019 CONTRATO Nº 67/2019

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL Femand Gonçalves Costa, Leilão Público Oficial e Rural, inscrito na JCF sob o nº 1689, comunica a todos quanto o presente vierem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizada pela CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS...

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA ERRATA DA LAUDA DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 726/SMA/DSL/2019 - A Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia informa, que na publicação do Diário Oficial da União...



Joinville é o quinto colocado



- Declaração de não possuir acúmulo de cargo, função, emprego público ou aposentadoria exceto os previstos em Lei (modelo CRH*);
 - Declaração de "Ficha Limpa" (Lei Municipal nº 4.094/2013) (modelo CRH*);
 - Declaração de dependentes para fins de Declaração de Imposto de Renda (modelo CRH*);
 - Declaração de não ter sofrido penalidades no serviço público (modelo CRH*);
 - Declaração de não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal nos últimos 05 (cinco) anos (modelo CRH*);
- * Modelo CRH – São modelos de documentação gerados pela Chefia de Recursos Humanos mediante a apresentação dos demais documentos.

Em relação aos Exames Admissionais, previstos no item 2.5.21 do Edital 001/2018, o (a) candidato (a) deverá iniciar o seu processo somente após a entrega, junto a Chefia de Recursos Humanos, dos documentos comprobatórios exigidos para o cargo, a qual solicitará os respectivos exames conforme exigência para o cargo.

Todos os documentos deverão ser entregues na Chefia de Recursos Humanos impreterivelmente no prazo acima estipulado, sob pena de perda do direito a escolha de vagas e à posse ou qualquer outro direito inerente ao Concurso.

Cargo: MÉDICO DO PSF

NOME	CLAS	ASSINATURA	Data
FLAVIANO AUGUSTO BARBOZA BORGES	18º		

Porto União (SC), 15 de outubro de 2019.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 015/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 2195108

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 215/2019 – Registro de Preços.

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 015/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 30 de outubro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 15 de outubro de 2019.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 029/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2195110

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 057/2019 – EDUCAÇÃO.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 029/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE CASINHAS DE BONECA PARA OS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 05 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 15 de outubro de 2019.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.



EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 030/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2195112

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 058/2019 – EDUCAÇÃO.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 030/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação



serviços técnicos profissionais de PSICOLOGIA, para o exercício de 2019 e/ou subsequentes, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento do CAPS e à Secretaria Municipal de Saúde e demais programas, conforme o anexo I, do Edital. ORIGEM: Processo Licitatório nº 037/2019 – Tomada de Preço nº 011/2019. VALOR: O valor total a ser pago é de R\$ 4.746,00 (quatro mil com setecentos e quarenta e seis reais). VIGÊNCIA: A partir do dia 15 de outubro até dia 31 de dezembro de 2019. Mondai – SC, 14 de outubro de 2019. VALDIR RUBERT - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 632067

realizará Concurso Público de Provas e Títulos para os cargos de Auxiliar de Educação Básica, Educador Físico, Engenheiro Civil, Monitor Social, Odontólogo, Operador de Máquinas e Professor. As inscrições serão realizadas no período entre 22/10/2019 e 22/11/2019, por meio do site <http://sigma.concursos.srv.br> e, de forma presencial, no Departamento de Recursos Humanos do Município de Peritiba. A íntegra do presente Edital está disponível no Mural de Publicações do Centro Administrativo Municipal e nos endereços eletrônicos www.peritiba.sc.gov.br e <http://sigma.concursos.srv.br>.

licitar e escolher dentre as empresas cadastradas, a que executará o serviço sob o custo de mercado já fixado no edital de credenciamento.

Pomerode / SC, 15 de Outubro de 2019.

ÉRCIO KRIEK
Prefeito Municipal de Pomerode

Cod. Mat.: 632270

Nova Erechim

Processo Licitatório nº 86/2019
Tomada de Preço nº 10/2019
Objeto: O Município de Nova Erechim/SC, com sede localizada na Avenida Francisco Ferdinando Losina, nº 139, centro, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA 01 ao edital de Tomada de Preço nº 10/2019, Processo Administrativo nº 86/2019, onde no item 7, alínea q1, item 7.6, 7.6.1, 8.4 e 9.9.3.4 na alínea a) e no orçamento fora corrigido o valor total do empreendimento, alterando assim os valores no edital. Passando assim a ler: q.1) Ter executado obra de Pavimentação com Pedras Irregulares com no mínimo 3.000 m² (três mil metros quadrados) 7.6. – DAS GARANTIAS - 7.6.1 GARANTIA DE PROPOSTA - Garantia de Proposta no valor de 1% (um por cento) sobre o valor estimado da contratação previsto na Planilha de Orçamento R\$ 4.555,27 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais com vinte e sete centavos), componente do ANEXO, deste edital, que deverá ser apresentada conforme especificações e descrições que seguem: 8.4 - O valor total estimado pela Administração para o objeto a ser contratado, é de R\$ 455.526,66 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte e seis reais com sessenta e seis centavos), 9.9.3.4 - Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores, nos termos do art. 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93: a) O preço global não poderá exceder o valor estimado pelo Município que é de R\$ 455.526,66 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte e seis reais com sessenta e seis centavos). Tendo em vista a alteração feita, conforme Artigo 21 §4 da Lei 8.666/93, a nova data par abertura da licitação será dia 30 de outubro de 2019, sendo o credenciamento até as 09:00, iniciando a sessão no mesmo dia às 09:15. Permanece inalterado os demais termos. Maiores informações e a íntegra do Edital e Anexos, poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal sito à Avenida Francisco F. Losina nº 139, Fone (49) 3333-3100 ou e-mail licitacoes.ne@gmail.com. Nova Erechim (SC), em 15 de outubro de 2019 Nova Erechim – SC, Ramirez Tapia - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 632061

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 632059

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Peritiba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, cujo processamento e julgamento darão na forma Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e nas condições do edital do Processo de Licitação 116/2019 e Tomada de Preços 09/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais, para extensão de rede de iluminação pública na Rua Catarina Lerner, no município de Peritiba, de acordo com o projeto aprovado na Celesc. Data da Entrega dos envelopes até às 08h15 e abertura às 08h30 do dia 01/11/2019. Edital na íntegra e demais informações, poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Peritiba, fone (49) 3453-1122, site do município ou e-mail compras@peritiba.sc.gov.br.
Município de Peritiba – SC., em 15 de outubro de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 632203

Pomerode

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE OBRAS - SEOB
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020 / 2019

Processo Administrativo nº 109 / 2019. Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento nº 007 / 2019. Contratante: MUNICÍPIO DE POMERODE. Contratada: FREEDOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 870,90M² (OITOCENTOS E SETENTA METROS E NOVENTA DECÍMETROS QUADRADOS) DA RUA INRAT DANKER - CENTRO, POMERODE/SC, ATRAVÉS DO SISTEMA DE MUTIRÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 2.504/2012 E CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO N.º 022/2019.** Valor unitário do metro quadrado credenciado – Pavimentação Asfáltica (m²): R\$65,00 (sessenta e cinco reais). Valor total da Pavimentação: R\$56.608,50 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos), sendo: - Valor a ser pago pelo Município de Pomerode referente à área de entroncamento, APP e virador (áreas públicas): R\$30.322,50 (trinta mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); e, - Valor a ser pago pelos proprietários de imóveis lindeiros referente à sua área de competência: R\$26.286,00 (vinte e seis mil e duzentos e oitenta e seis reais). Área total a ser pavimentada: 870,90m² (oitocentos e setenta metros e noventa decímetros quadrados), sendo: - Área total de competência do Município de Pomerode referente à área de entroncamento, APP e virador (áreas públicas): 466,50m² (quatrocentos e sessenta e seis metros e cinquenta decímetros quadrados); e, - Área total de competência dos proprietários de imóveis lindeiros referente à sua área de competência: 404,40m² (quatrocentos e quatro metros e quarenta decímetros quadrados). Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço. Justificativa: A pavimentação é de fundamental importância, pois proporcionará significativas melhorias na mobilidade urbana da cidade. Justifica-se a referida prestação de serviço amparada pelo Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 (Art. 25. *É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...]*). A inexigibilidade se justifica diante do sistema de credenciamento das empresas adotado, onde, por força da fixação (com supedâneo técnico e de mercado) do valor a ser pago pelo metro quadrado pavimentado, credenciou-se diversas empresas do ramo, cabendo aos proprietários de imóveis

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE OBRAS - SEOB
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021 / 2019

Processo Administrativo nº 110 / 2019. Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento nº 007 / 2019. Contratante: MUNICÍPIO DE POMERODE. Contratada: FREEDOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 495,00M² (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS) DA RUA ARNO BUTZKE - CENTRO, POMERODE/SC, ATRAVÉS DO SISTEMA DE MUTIRÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 2.504/2012 E CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO N.º 022/2019.** Valor unitário do metro quadrado credenciado – Pavimentação Asfáltica (m²): R\$65,00 (sessenta e cinco reais). Valor total da Pavimentação: R\$32.175,00 (trinta e dois mil e cento e setenta e cinco reais), sendo: - Valor a ser pago pelo Município de Pomerode referente à área de preservação permanente - APP (áreas públicas): R\$16.087,50 (dezesesseis mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos); e, - Valor a ser pago pelos proprietários de imóveis lindeiros referente à sua área de competência: R\$16.087,50 (dezesesseis mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Área total a ser pavimentada: 495,00m² (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados), sendo: - Área total de competência do Município de Pomerode referente à área de preservação permanente - APP (áreas públicas): 247,50m² (duzentos e quarenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados); e, - Área total de competência dos proprietários de imóveis lindeiros referente à sua área de competência: 247,50m² (duzentos e quarenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados). Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço. Justificativa: A pavimentação é de fundamental importância, pois proporcionará significativas melhorias na mobilidade urbana da cidade. Justifica-se a referida prestação de serviço amparada pelo Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 (Art. 25. *É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...]*). A inexigibilidade se justifica diante do sistema de credenciamento das empresas adotado, onde, por força da fixação (com supedâneo técnico e de mercado) do valor a ser pago pelo metro quadrado pavimentado, credenciou-se diversas empresas do ramo, cabendo aos proprietários de imóveis lindeiros à obra escolher dentre as empresas cadastradas, a que executará o serviço sob o custo de mercado já fixado no edital de credenciamento.

Pomerode / SC, 15 de Outubro de 2019.

ÉRCIO KRIEK
Prefeito Municipal de Pomerode

Cod. Mat.: 632272

Palhoça

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
ATO AUDIÊNCIA PÚBLICA – SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O Município de Palhoça torna público que realizará Audiência Pública para apresentar a proposta de Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Palhoça, no dia 13/11/2019 às 19h30min, no Auditório do Centro Administrativo Municipal, situado na Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC. As informações sobre a Audiência Pública encontram-se disponíveis para consulta na Secretaria de Administração, localizada no Centro Administrativo das 13h às 19h / (48)3220-0300 ou pelo site eletrônico: <https://palhoça.atende.net/>

Palhoça, 14 de outubro de 2019.
Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas e Concessões.
Cod. Mat.: 632275

Peritiba

EDITAL Nº 02, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público que

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 215/2019 – Registro de Preços.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 015/2019.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h00min do dia 30 de outubro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 15 de outubro de 2019.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 632154

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2019-FMS

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RIGEM: CREDENCIAMENTO 38/2019-FMS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: DENSITON JARAGUÁ SSP. OBJETO: Prestação de serviços especializados de Consulta médica em atenção especializada Reumatologia da Tabela Unificada de Procedimentos e Valores do Sistema Único de Saúde - SUS, nas condições e prazos estipulados no Edital de Credenciamento nº 38/2019. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após o processamento e fechamento da produção no SIA/SUS em até trinta (30) dias, posterior da apresentação da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, por meio de ordem bancária/credito em conta, condicionado à apresentação da relação de atendimentos e guias correspondentes que deverão ser atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo efetuado somente para os procedimentos discriminados no objeto do termo de credenciamento. O PRAZO: O prazo de execução do presente Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar de 16/10/2019, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência será igual ao prazo de execução acrescido de 60 (sessenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta contratação será coberta pela seguinte Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde constante no exercício de 2019 e 2020, conforme mencionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2019

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 121/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 772439, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais elétricos em geral, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos lotes e valores totais, quais sejam: APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Lote 01 - R\$ 4.002,00, Lote 04 - R\$ 25.124,00, Lote 08 - R\$ 41.063,60 e Lote 15 - R\$ 27.459,90; A.R MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Lote 02 - R\$ 19.984,00 e Lote 16 - R\$ 60.072,00; AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, Lote 03 - R\$18.200,00, Lote 07 - R\$ 27.857,80, Lote 09 - R\$ 4.350,00 e Lote 13 - R\$ 2.999,00; BOGO - FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Lote 05 - R\$ 30.498,00, Lote 10 - R\$ 15.264,00, Lote 11 - R\$ 26.650,00 e Lote 14 - R\$ 12.636,90; DENISE T. PETRY CAMEJO, Lote 06 - R\$ 14.130,00; e KHARISMA COMERCIAL LTDA, Lote 12 - R\$ 26.995,00.

Joinville/SC, 14 de outubro de 2019.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2019

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 146/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 774975, destinado à contratação de empresa especializada em serviços de serralheria, para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MARKA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI, ITEM 01 - R\$ 2.034,99 e ITEM 03 - R\$ 589,99; B&M ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, ITEM 02 - R\$ 122,77; JOELSON MEDEIROS BITENCOURT, ITEM 04 - R\$ 789,00.

Joinville/SC, 14 de outubro de 2019.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2019

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 255/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 782247, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias, rodapés, porta e piso vinílico nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos lotes e valores totais, quais sejam: VMT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, LOTE 01 - R\$ 230.080,00 e LOTE 02 - R\$ 278.970,00.

Joinville/SC, 14 de março de 2019.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 221/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 780620, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de plintos piramidal para aulas de Educação Física, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: FERNANDO DE AVIZ, ITEM 02 - R\$845,00.

Joinville/SC, 14 de outubro de 2019.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 221/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 780620, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de plintos

piramidal para aulas de Educação Física, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI, ITEM 01 - R\$ 850,00.

Joinville/SC, 14 de outubro de 2019.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

FUNDO DE MUNICIPAL DE SAUDE JOINVILLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 037/2017; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville; Contratada: Planojet Construções Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da UBSF Bakitas, na forma da CP nº. 268/2016. Objeto do Aditivo: REAJUSTANDO o Contrato pelo INCC em 3,8427%, correspondente ao valor de R\$ 58.765,58. Ass.: 10/10/19; Verba: 724 - Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal da Saúde e Fabricio da Rosa, Diretor Administrativo e Financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CC02/2019

Processo Licitatório nº 48/2019

O Município de Lebon Régis, através da presidente da Comissão Permanente de Licitações conforme decreto nº 016/2019, torna público a abertura de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso de Prazo Recursal, para que as empresas interessadas possam apresentar eventuais recursos quanto a decisão da Comissão Permanente de Licitações. Ata da Sessão na íntegra disponíveis no site www.lebonregis.sc.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacoes@lebonregis.sc.gov.br ou tel.: (49) 3247-0188.

Lebon Régis, 15 de outubro de 2019.
VANIA REGINA MARAFFON
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2019

Faz se necessário abertura de processo de licitação para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia com o objetivo de renovação e modernização da cidade de Major Gercino, envolvendo a pavimentação da Estrada Geral do Louro e Drenagens em conformidade com o Edital de Tomada de Preços nº 31/2019, seus anexos e os projetos, cujos recursos são oriundos da Operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal S/A, através do programa Finisa. Tipo de Licitação: Menor Preço. Forma de Julgamento: Menor Preço por item. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global. Tipo de Execução: Indireta. Horário final de apresentação dos envelopes: 9:40 min. do dia 05/11/2019. Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Obras. REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. ABERTURA DOS ENVELOPES: Inicialmente às 10h00min horas do dia 05 novembro de 2019, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Major Gercino.

Em 14 de outubro de 2019
VALMOR PEDRO KAMMERS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Palhoça torna público que realizará Audiência Pública para apresentar a proposta de Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Palhoça, no dia 13/11/2019 às 19h30min, no Auditório do Centro Administrativo Municipal, situado na Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC. As informações sobre a Audiência Pública encontram-se disponíveis para consulta na Secretaria de Administração, localizada no Centro Administrativo das 13h às 19h / (48)3220-0300 ou pelo site eletrônico: <https://palhoca.atende.net>

Palhoça, 15 de outubro de 2019.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019

Processo Licitatório 215/2019 - Registro de Preços

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 30 de outubro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União-SC, 15 de outubro de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rancho Queimado/SC. Contratado: PRO ENG ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.481.610/0001-08, contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para a realização de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Ivone Kruger Schwanden, em adesão ao Programa Requalifica UBS, do Ministério da Saúde e Laborados de acordo com as resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) RDC Nº 050/02 e projetos, memoriais descritivos, orçamentos e demais anexos a este edital. O valor total é de R\$ 153.233,26 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).



SOLICITAÇÃO PARECER JURÍDICO

Solicito parecer jurídico referente ao ofício encaminhado pela Secretaria Municipal da Saúde, anexo.

Porto União, 24 de outubro de 2019.


GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES
Departamento de Licitações



*Doverá ser adequado
conforme solicitado pelo ofício SMS/COMPRES
n.º 206/2019.*

Juliano M. M. Z
24/10/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 206/2019

Porto União, 24 de outubro de 2019.

Ao Departamento de Licitações

Ref. Resposta ao Questionamento do item 4 – PE 015/2019

Vimos por meio deste, em resposta ao questionamento do item 4, do Pregão Eletrônico 015/2019, corrigir o descritivo do referido item, o qual passa a ser:

Item	Descrição do Material	QNT	UNID	MIN	TOTAL
4	SISTEMA ADESIVO: composição: bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato, metacrilato de 2-hidroxieta, decametileno dimetacrilato, água, etanol, sílica tatada de silano, decanodiol fosfato metacrilato, copolímetro de acrílico e ácido itacônico, metacrilato de 2-dimetilaminoetilo, N-dimetilaminoetilo, caforquinona, metil etil cetona; frasco com 5 ml. Constando externamente dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro da ANVISA junto a proposta.	70	UND	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00

Sem mais para o momento,
Atenciosamente

Dr. Marivaldo dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Porto União - SC

MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL
Secretário Municipal da Saúde



Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 215/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019 - ALTERADO

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019 - ALTERADO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 08 de novembro de 2019, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às 08:00 horas do dia 08 de novembro de 2019.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 - OBJETO

3.1 – Registro de Preços para aquisição de *MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS*, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

Encerrada a fase de lances os proponentes deverão apresentar amostra do item em que foi declarada vencedora, em até 05 (cinco) dias depois de ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação da AMOSTRA estão descritas neste *Termo de Referência*.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Proponentes que se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.6 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 4.7 – Concor datárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.8 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.9 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.10 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.11 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.12 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.13 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
- b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso a proponente não ofertar lance compatível com o **VALOR MÁXIMO** o mesmo será **CANCELADO**;
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
- d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
- e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, em moeda corrente nacional, em algarismos e com **até DUAS casas decimais após a vírgula**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e respectivo valor.

8.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR ITEM**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3 – Somente serão aceitos os lances, cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.

8.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, e em caso de empate caberá ao pregoeiro e a equipe de apoio a realização do sorteio para apurar a empresa vencedora do item.

8.5 – Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.6 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro, transcorrerá o período aleatório determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa, e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

8.8 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor do obtido, ou decidir sobre a sua aceitação.

8.9 – Após ser declarado vencedor, o proponente deverá elaborar planilha de **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA** e encaminhar devidamente assinada juntamente com o envelope de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

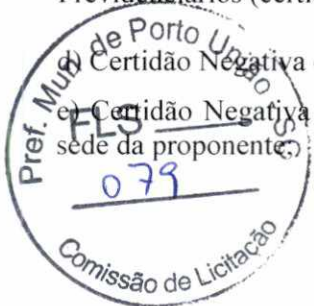
a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral);

c) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011);

h) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida dentro do exercício).

OBSERVAÇÃO: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

j) Declarações (CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL):

* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar ;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

* Declaração de entrega.

l) **Proposta de Preços READEQUADA** após a fase de lances, devidamente assinada pelo responsável (representante legal), acompanhada do catálogo do objeto junto com a proposta para conferência. Caso não atenda o exigido no edital, a proponente poderá ser desclassificada.

m) Qualificação Técnica

- I. Atestado de Capacidade Técnica para comprovar que a empresa já forneceu o objeto compatível com o licitado, de forma satisfatória;
- II. Licença Sanitária em vigor;
- III. Autorização de Funcionamento, emitida pela ANVISA ou cópia legível da publicação no Diário Oficial da União;
- IV. Para os itens: 02, 04 e 05 a proponente deverá apresentar o registro do produto na ANVISA;
- V. Para os itens: 02 e 05 a proponente deverá apresentar a comprovação de certificação do produto no INMETRO.

n) Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 215/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL**, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após a Sessão do Pregão Eletrônico, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126
CENTRO PORTO UNIÃO - SC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º */2019**
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

AS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS CONFORME DETERMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, encaminhar a autoridade competente que decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, **FLS** imediatamente, suas razões após o término da sessão de lances.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

12.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra razões em igual número de dias.

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

12.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 – **Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, e mail, correios ou entregues pessoalmente.**

12.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial da ata de Registro de Preços decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a III e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 – A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

16.3 - Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação, data de fabricação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

16.4 - O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

16.5 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DE CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 24 de outubro de 2019.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000

Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58

E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 215/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019 - ALTERADO

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data



(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

RELAÇÃO DOS ITENS E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QNT	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Detergente enzimático: com ação bacteriostática; 4 enzimas; altamente eficaz contra a matéria orgânica; com alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga; embalado em frasco plástico resistente e com tampa de rosca com lacre; frasco com 5 litros	50	UND	R\$ 107,43	R\$ 5.371,50
2	Hipoclorito de sódio 1,0 % (solução de milton): solução de hipoclorito de sódio a 1%; embalado em frasco plástico com tampa de rosca e com lacre; frasco com 1.000 ml. Constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro da ANVISA e certificado do produto no INMETRO junto à proposta.	27	Frasco	R\$ 4,18	R\$ 112,86
3	Moldeira de cera para flúor: confeccionada em cera maleável, revestida com espuma hidrófila, adapta-se à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais; cor amarela: para pacientes de 3 a 6 anos; cor azul: para pacientes de 6 a 12 anos; caixa com 24 unidades sortidas.	75	Caixa	R\$ 26,31	R\$ 1.973,25
4	<i>SISTEMA ADESIVO: composição: bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato, metacrilato de 2-hidroxietila, decametileno dimetacrilato, água, etanol, sílica tatada de silano, decanodiol fosfato metacrilato, copolímetro de acrílico e ácido itacônico, metacrilato de 2- dimetilaminoetilo, N-dimetilaminoetilo, caforquinona, metil etil cetona; frasco com 5 ml. Constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro da ANVISA junto a proposta.</i>	70	UND	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00
5	Líquido de Dakin - hipoclorito de sódio 0,5%: embalado em frasco plástico resistente e com tampa de rosca com lacre; frasco com 1.000 ml. Constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro da ANVISA e certificado do produto no INMETRO junto à proposta.	12	Frasco	R\$ 6,87	R\$ 82,44
6	Broca alta rotação longa nº 5	60	UND	R\$ 6,58	R\$ 394,80





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

7	AVENTAL DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DE RX PARA PACIENTE: avental periapical adulto com protetor de tireóide; Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb); Peso: 1,900 kg; Acabamento em Polikroy (corino especial); Cores: Azul ou Cinza; Fechamento com velcro; Registro Anvisa; Garantia de 5 anos.	5	UND	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
8	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ: excelente travamento dos prendedores; fixam até os mais finos babadores; formato fio de silicone (Autoclavável). Embalagem contendo 1 unidade.	20	UND	R\$ 12,32	R\$ 246,40
9	BROCA ESFÉRICA Nº 6 PARA PEÇA RETA: Produzida em carbureto de tungstênio sobre hastes do melhor aço inoxidável. Embalagem com 1 unidade.	5	UND	R\$ 9,90	R\$ 49,50
VALOR TOTAL R\$ 20.380,75 (vinte mil trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).					

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais e equipamentos odontológicos se faz necessário para uso nas Unidades de Saúde do Município.

DAS AMOSTRAS: Solicitamos **AMOSTRA** do item 04.

Encerrada a fase de lances os proponentes deverão apresentar amostras dos itens em que foram declarados vencedores, em até 05 (cinco) dias depois de ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação das AMOSTRAS estão descritas neste *Termo de Referência*.

a) A amostra solicitada deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Porto União – Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Centro, Porto União – SC, CEP 89400-000, em até 5 (cinco) dias após ocorrida a sessão, (**NÃO NOS RESPONSABILIZAREMOS POR AMOSTRAS QUE FOREM ENVIADAS A ENDEREÇO DIVERSO AO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**).

b) A amostra deverá ser embalada individualmente e identificadas com os termos: nº do pregão, nº do item que se refere e dados do fornecedor (nome, e mail, telefone).

c) Deverá ser enviada no mínimo 02 (duas) unidades/amostras do item.

d) As amostras reprovadas serão substituídas imediatamente pelo segundo colocado que terá o mesmo prazo para a apresentação das amostras.

e) As amostras dos licitantes vencedores ficarão depositadas até a entrega dos produtos os quais deverão ser rigorosamente iguais às amostras, sob pena de serem sumariamente rejeitados na ocasião da entrega.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXX., NA FORMA
ABAIXO.**

PREGÃO ELETRÔNICO *** /2019**

PROCESSO Nº. XXXXX/2019

Aos ** dias do mês de **** de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXXXXXXXXXXX**, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ/MF **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, sediada na Rua **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXXXXXXXXXX**, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXX**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **XXXXXXXXXXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços** nº. **XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXXXXXXXXX**, do qual é parte integrante complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-------	--------	-----	-----------------	-----------------

Valor total: R\$ **XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.2. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

3.3. Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação, data de fabricação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

3.4. O prazo de validade dos itens deverá ser de no *mínimo 01 ano*, a contar do recebimento dos mesmos.

3.5. Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.6. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.8. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.7 - O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão *****/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a. Advertência;
- b) Multa (anexo III);
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

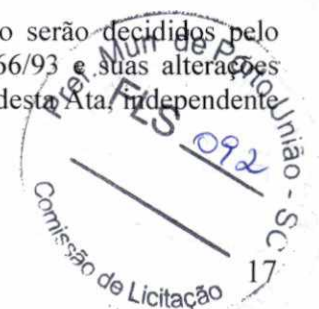
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão *****/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
UNIÃO

XXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.888/0001-09 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2019 - PROCESSO Nº 210/2019

A Pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital do Pregão Presencial nº 83/2019, para alteração no item 2.4 do edital e 1.4 do Anexo I Termo de Referência. Onde se lê: A pousada deve estar localizada em Campo Largo, próximo aos Hospitais de Referência; Leia-se: A pousada deve estar localizada em Curitiba, próximo aos Hospitais de Referência; Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária. Cruz Machado, 24 de Outubro de 2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900 União da Vitória – Paraná

AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019 – PROCESSO Nº 144/2019

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa(s) para a execução dos serviços identificados nos Lotes abaixo mencionados, obedecidas às especificações e condições definidas nos Projetos Básicos para os Lotes I e II constantes do Edital supracitado:

LOTE I - Execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis;

LOTE II - Execução de serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário do Município;

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 03/2019, que após análise e verificação da Documentação de Habilitação e com base no Parecer Contábil n.º 50/2019 e Parecer Técnico n.º 009/2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Parecer Jurídico n.º 1132/2019, decide:

Table with 3 columns: Licitante/CNPJ N.º, Lote I: Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, Lote II: Operação, Manutenção e Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário.

Os autos do presente processo encontram-se franqueados aos interessados. Abre-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. União da Vitória/PR, 23 de outubro de 2019.

Maria Celeste de Assunção Mance
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2019 - PROCESSO Nº 190/2019

Homologo a Dispensa de Licitação nº 49/2019, que tem por objeto Locação de imóvel localizado na Rua Camarista Carlos Crema, Nº 137, bairro Nossa Senhora do Rocio, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social", em favor de CESAR CRISTIANO LOURES, inscrita no CPF nº 065.896.449-69, com o Valor Global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para que produza os efeitos legais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. EXTRATO DE CONTRATO. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Camarista Carlos Crema, Nº 137, bairro Nossa Senhora do Rocio, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social". CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda. CONTRATADA(S): CESAR CRISTIANO LOURES, CPF nº 065.896.449-69, Termo de Contrato nº 294/2019 (5531), Valor Global R\$ 3.000,00 (Três mil reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/10/2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/10/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: (6) meses (23/10/2019 a 22/04/2020). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º, Inciso "X" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. FORO: Comarca de União da Vitória. União da Vitória - PR, 23 de outubro de 2019.

Hilton Santin Roveda - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 224/2019

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 017/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para SERVIÇOS PARA TESTES NOS APARELHOS DE RÁIO X ODONTOLÓGICOS, somente participará da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 11 de novembro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Ancheta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 24 de outubro de 2019.

Euseu Mbach - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 215/2019 – Registro de Preços – ALTERADO.

Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 015/2019.

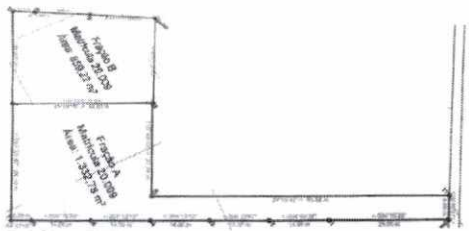
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 08 de novembro de 2019 às 08h00min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Ancheta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 24 de outubro de 2019.

Euseu Mbach
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, nº 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de ALVARO HEWGLER, objeto da Matrícula nº 20.009, situado na Rua Joaquim Tubo, bairro Cidade Nova, nesta cidade de Porto União/SC, nos termos do croqui abaixo e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante nº 524252/2019, emitida pelo IMA/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.



Porto União/SC, 21 de outubro de 2019
(a) Marcus Vinicius Vilas Boas – Oficial de Registro

PROCURANDO NOVOS TALENTOS

A empresa Somapar está com 04 vagas disponíveis para Jovem Aprendiz, idade de 18 a 24 anos, ambos os sexos.

Interessados devem comparecer a empresa em horário comercial.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3ª e 4ª Pavimentos Fone: 42-3521-1200
e-mail: pmuva@unioadavitória.pr.gov.br CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.unioadavitória.pr.gov.br

DECRETO Nº 326/2019

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECLARAÇÃO

Art. 1º O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, vem por meio deste RETIFICAR O DECRETO Nº 324/2019, REFERENTE AO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, EDITAL Nº 001/2019, PORTARIA Nº 1569/2019, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CARGO: PROFESSOR – RESERVA VAGAS

Table with 3 columns: INSC. Nº, NOME, AVALIAÇÃO. Row: 411, Naoeli Ramthun, 14,5

LEIA SE:

CARGO: PROFESSOR

Table with 3 columns: INSC. Nº, NOME, AVALIAÇÃO. Row: 411, Naoeli Ramthun, 14,5

ONDE SE LÊ:

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

Table with 3 columns: INSC. Nº, NOME, AVALIAÇÃO. Row: 430, Tatiane de Oliveira Roslaniec Sudati, 10

LEIA SE:

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

Table with 3 columns: INSC. Nº, NOME, AVALIAÇÃO. Row: 430, Tatiane de Oliveira Roslaniec Sudati, 10

ONDE SE LÊ:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12/36

Table with 3 columns: INSC. Nº, NOME, AVALIAÇÃO. Row: 358, Loreni Maria Rosenscheg, 10

LEIA SE:

CARGO: ENFERMEIRO 12/36

Table with 3 columns: INSC. Nº, NOME, AVALIAÇÃO. Row: 358, Loreni Maria Rosenscheg, 10

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. União da Vitória, 23 de outubro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA Prefeito Municipal
MARCO ANTONIO DE LIMA Secretário Municipal de Administração
ANGELA ANDREA HORBIATUK Presidente da Comissão

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: Terá sorte nas tarefas e parcerias e também para jogos e sorteios. A Lua no seu parasol astral deixa seu charme irresistível e um novo namorado pode evoluir. Cor: pink.

Touro: Ótimo astral para tomar decisões importantes no lar ou com a família. Você também pode retomar um projeto de trabalho que estava guardado. Cor: preto.

Gêmeos: Você vai conseguir o que quiser com seu charme e simpatia. A paquera promete papos e encontros bem animados. Estimule o diálogo com seu bem. Cor: prata.

Câncer: O desejo de aumentar seus ganhos será um estímulo para o trabalho. Pode até faturar com algo feito em casa. No amor, vai esbanjar charme. Cor: dourado.

Leão: Bom momento para reivindicar melhorias no emprego, mas fale com calma. Tenha jogo de cintura em família. Sinal verde para declarar seu amor. Cor: bege.

Virgem: Preocupação com dinheiro pode te atormentar. Mas Marte dará garra de sobre para você correr atrás da grana. Cuidado com o medo de se decepcionar. Cor: azul-escuro.
Libra: Trabalhe em equipe e líder o grupo. Encontros com amigos vão estimular as paqueras e uma amizade pode se transformar em paixão. Cor: verde-claro.

Escorpião: Não adianta esperar que as vitórias calam do céu: é preciso arregaçar as mangas e correr atrás. Uma atração proibida pode ficar irresistível. Cor: verde.

Sagitário: Você terá facilidade para aprender com pessoas que já chegaram aonde você quer chegar. Se você procura um novo amor, experimente ir a novos lugares. Cor: verde.

Capricórnio: Terá que batalhar muito para realizar seus planos, mas todo empenho vai valer a pena. Pode se apaixonar por alguma autoridade. Assuma o comando. Cor: vinho.

Aquário: Bom momento para iniciar um curso e investir no seu crescimento profissional. Quem está livre vai querer um amor duradouro. A união segue firme. Cor: lilás.

Peixes: Boa fase para promover as mudanças que deseja. Atração por colega deve aumentar e pode ser difícil fugir da paixão. A dois, mostre que está ao lado do par. Cor: vinho.

Previsão do tempo

Fonte: Vvale

Mínima: 13° | Máxima: 29°

Manhã: Sol, com aumento de Nuvens

Tarde: Nublado, com Pancadas de Chuva

Noite: Nublado, com Pancadas de Chuva

Novelas

ÉRAMOS SEIS

Dona Maria tenta consolar Clotilde. Emília se constrainge diante de Lola por conta do comportamento de Justina. Shirley revela a Inês que Afonso sabia que não era seu pai biológico. Lola compra um bilhete de loteria. Virgímino vê Geni no hotel e se esconde. João gosta de saber que Inês descobriu a verdade sobre ele. Afonso faz as pazes com Inês. Almeida tenta falar com Clotilde. Thaisa diz a Toshi que ela pode conseguir visto permanente no Brasil se casar com um brasileiro, e sugere Léa. Diogo tenta subornar Yuri. Natasha pede a Marcos para levá-la à barraca da Lulu. Paloma vê Ramon dançando com Francisca.

BOM SUCESSO

Gisele implora para que William não conte nada a Nana, com medo de perder o emprego. Gabriela deixa escapar a Ramon sobre Paloma e Marcos. Sofia fica triste ao se despedir de Jorginho. Thaisa diz a Toshi que ela pode conseguir visto permanente no Brasil se casar com um brasileiro, e sugere Léa. Diogo tenta subornar Yuri. Natasha pede a Marcos para levá-la à barraca da Lulu. Paloma vê Ramon dançando com Francisca.

A DONA DO PEDAÇO

Um eliminado do concurso denuncia a sabotagem contra Maria da Paz. Leandro reconhece Rael trabalhando como cozeiro na festa de Rock. Zé Hélio instala o programa espionagem celular de Fabiana e Beatriz ajuda o amigo a despistar a empresária. Fabiana tenta Brinley e humilha Rael. Rock afirma que possui se separar de Fabiana. Rael rende Fabiana com sua arma e confisca o celular da moça. William consegue acessar o celular de Fabiana, enquanto Tó verifica os arquivos. Depois de beber, Abdias procura Sílvia.

Nível do Rio Iguaçu

2,11

17 horas de ontem

MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC)

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019/PMJ
TOMADA DE PREÇO Nº 13/2019/PMJ

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 40 (quarenta) abrigos de passageiros em diversos locais do Município de Joaçaba, SC. Forma de julgamento: Menor Preço Global. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Data da abertura: Dia 14/11/2019, a partir das 15h, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço abaixo citado. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 14h30min, do dia 14/11/2019 no Setor de Protocolo da Prefeitura. Local para aquisição do Edital: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Setor de Compras e Licitações, situada na Avenida XV de Novembro, 378, Centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou no site www.joacaba.sc.gov.br, a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone (049)3527-8805/3527-8828 ou pelo e-mail compras@joacaba.sc.gov.br.

Joaçaba, 24 de outubro de 2019.
MUNICÍPIO DE JOAÇABA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA - VILSON SARTORI - Secretário

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os integrantes da categoria econômica representados pelo Sindicato das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança do Estado de Santa Catarina - SIESE/SC, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 07 de novembro de 2019, às 09h30 em primeira e às 10h00 em segunda convocação, na Rua Brusque, 162, Centro em Itajaí, para deliberar sobre as seguintes Ordens do dia: 1. Provação orçamentária para o exercício de 2020. 2. Assuntos Gerais. Blumenau, 25 de outubro de 2019. Barbara Locatelli - Presidente

PREFEITURA MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PREÇO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 758/SMA/DSLC/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cantoneiras, chapas e barras chatas de aço, materiais diversos de solda e correlatos, utilizados nos serviços de metalurgia da oficina da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP. Dia 14 de novembro de 2019, às 13h30min. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis pagou o seguinte valor na produção e na veiculação deste edital: R\$ 504,00

PREFEITURA MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - FUNREBOM

PREÇO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 630/SMA/DSLC/2019 - Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de combate a incêndio estrutural e florestal e captura de insetos, para atender a demanda do 1º Batalhão de Bombeiros Militar de Florianópolis. Dia 14 de novembro de 2019, às 15h. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis pagou o seguinte valor na produção e na veiculação deste edital: R\$ 504,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 215/2019 - Registro de Preços - ALTERADO.
Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 015/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 08 de novembro de 2019 às 08h00min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser obtidas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 24 de outubro de 2019.
Eliete Mibach,
Prefeito Municipal.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 149/PMI/2019
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Data e horário da sessão de abertura: 12/11/2019 às 14:00 horas.
Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução das obras: LOTE 01: pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária da Avenida Procopio Lima, Trecho entre a Rua Amaro Maurício Cardoso e Rua João Valvasori, com extensão de 199 metros; LOTE 02: execução de muro de contenção gabião na Avenida Procopio Lima sob o viaduto da SC 445, no município de Içara/SC, conforme projetos, memoriais descritivos e orçamentos em anexo.
Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.
Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br
Içara - SC, 23 de Outubro de 2019.
Otávio Paegolino Piuoco Júnior
Presidente da Comissão de Licitações

MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC)

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2019/PMJ - TOMADA DE PREÇO Nº 11/2019/PMJ

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a pavimentação da Rua Zomer Gasparino Fedato, Rua Orfeão de Oliveira Flores e parte da Rua Dorrami Cordazzo, no bairro Jardim Itália, perímetro urbano do Município de Joaçaba, SC. Forma de julgamento: Menor Preço Global. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Data da abertura: Dia 13/11/2019, a partir das 15h, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço abaixo citado. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 14h30min, do dia 18/11/2019 no Setor de Protocolo da Prefeitura. Local para aquisição do Edital: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Setor de Compras e Licitações, situada na Avenida XV de Novembro, 378, Centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou no site www.joacaba.sc.gov.br, a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone (049)3527-8805/3527-8828 ou pelo e-mail compras@joacaba.sc.gov.br.

Joaçaba, 23 de outubro de 2019.
MUNICÍPIO DE JOAÇABA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA - VILSON SARTORI - Secretário

MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC)
AVISO DE LICITAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2019/PMJ
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2019/PMJ

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a construção e montagem de passarela metálica para pedestres a ser instalada junto a Ponte do Trabalhador no Município de Joaçaba, SC. Forma de julgamento: Menor Preço Global. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Data da abertura: Dia 13/11/2019, a partir das 15h, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço abaixo citado. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 14h30min, do dia 13/11/2019 no Setor de Protocolo da Prefeitura. Local para aquisição do Edital: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Setor de Compras e Licitações, situada na Avenida XV de Novembro, 378, Centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou no site www.joacaba.sc.gov.br, a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone (049)3527-8805/3527-8828 ou pelo e-mail compras@joacaba.sc.gov.br.

Joaçaba, 23 de outubro de 2019.
MUNICÍPIO DE JOAÇABA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA - VILSON SARTORI - Secretário

Secretaria Executiva de Comunicação
Publicações Legais



LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Polícia Militar de Santa Catarina
Diretoria de Apoio Logístico e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0148/2019 - menor preço por lote.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) MOTOCICLISTA PARA A PMSC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 26/10/2019. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 08/11/2019. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 08/11/2019. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 44510/2019.

Protocolo CIG SGP-e: PMSC 51524/2019.



Centrais de Abastecimento do
Estado de Santa Catarina S.A.

TERMO DE REFERÊNCIA

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO
Nº 2019.04.002

A Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. - CEASA/SC, situada a rodovia BR 101, km 205, barreiros, São José/SC, com base na Lei nº 13.303/16 e suas alterações torna público que fará realizar cotação de preços para a contratação de serviços técnicos para migração de dados, treinamento, implantação, assessoria, suporte e manutenção continuada, compreendendo a locação mensal de direito de uso para os sistemas integrados de contabilidade, financeiro, recursos humanos, licitação, compras, almoxarifado, patrimônio e sistema de administração de condomínio, com conversão da base de dados e manutenção adaptativa e corretiva no caráter legal, que atendam as especificações técnicas e os serviços técnicos correlatos para utilização da CEASA/SC, descritos no termo de referência publicado no site www.ceasa.sc.gov.br. As cotações serão recebidas até o dia 13/11/2019, às 14h30min, na sede social ou pelo e-mail licitacao@ceasa.sc.gov.br. Maiores informações pelo telefone (48) 3378-1700.

São José, 24 de outubro de 2019.
José Angelo Di Foggi
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Administração - SEA
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0081/2019 - menor preço por lote.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA TODAS AS REGIÕES. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 29/10/2019. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 11/11/2019. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 11/11/2019. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 15020/2019.

Protocolo CIG SGP-e: SEA 18444/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 0080/2019 - menor preço por lote.
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada de limpeza e conservação. Entrega da proposta de preços (envelope nº 1) e dos documentos de habilitação (envelope nº 2); até as 13:30 horas do dia 08/11/2019. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 08/11/2019. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 19978/2018.

Protocolo CIG SGP-e: PMSC 56879/2019.



Conteúdo
que move é
o que conta.



LEILÃO DE VEÍCULOS, SUCATAS DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS
29 OUTUBRO, 09h
GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SEA
Modalidade online Cadastre-se
INFORMAÇÕES, EDITAL E CADASTRO: LICITARI.COM.BR/CADASTRO ou (47) 8454.6475

br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 24 de outubro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 1.327/2019 - RH

Publicação Nº 2205962

PORTARIA Nº 1.327, de 10 de outubro de 2019.

Nomear através de Concurso Público 001/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, através do Concurso Público Municipal nº 001/2018, SINEI DA ROCHA RODRIGUES, matrícula 2165904, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovado em 16º lugar, para o emprego público de Médico do PSF, conforme Lei Municipal nº 3.494, de 30 de junho de 2008 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 10 de outubro de 2019.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
e Esporte

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 015/2019 - REGISTRO DE PREÇOS - ALTERADO

Publicação Nº 2205256

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 215/2019 – Registro de Preços – ALTERADO.

Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 015/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 08 de novembro de 2019 às 08h00min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 24 de outubro de 2019.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 132/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 2204570

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 184/2019 – Registro de Preços.

Pregão Presencial 132/2019

Termo de Anulação

Anula-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Porto União SC, 14 de outubro de 2019.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 166/2019**

Publicação Nº 2204577

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Termo de Apostilamento ao Contrato de Fornecimento 166/2019

Partes: Município de Porto União e Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico 015/2019

Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda - Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 08.849.206/0001-00

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	Sistema Adesivo: Composição: Bisfenol A Diglicidil Éter Dimetacrilato, Metacrilato de 2-Hidroxieta,...	SINGLE BOND UNIVERSAL - 3M	70 UN	R\$ 150,00	R\$ 10.500,00
0006	Broca Alta Rotação Longa Nº 5	MAILLEFER - DENTSPLY	60 UN	R\$ 5,75	R\$ 345,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 10.845,00

Maycon Will Eireli EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.712.730/0001-80

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Detergente Enzimático: Com Ação Bacteriostática; 4 Enzimas; Altamente Eficaz Contra A Matéria Orgânica; Com Alto Pode...	Zymedet Gold	50 UN	R\$ 75,99	R\$ 3.799,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 3.799,50

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 30.323.616/0001-64

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	Avental de Chumbo Para Proteção de Rx Para Paciente: Avental Periapical Adulto Com Protetor de Tireóide; Tamanho: 76x...	UNEMOL	5 UN	R\$ 375,00	R\$ 1.875,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.875,00

Village Med Dentaria Ltda - Me - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.310.871/0001-65

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	Líquido de Dakin - Hipoclorito de Sódio 0,5%: Embalado Em Frasco Plástico Resistente e Com Tampa de Rosca Com Lacre; ...	IODONTOSUL	12 FR	R\$ 6,85	R\$ 82,20
0008	Prendedor de Babador Jacaré: Excelente Travamento dos Prendedores; Fixam Até Os Mais Finos Babadores; Formato Fio De	PREVEN	20 UN	R\$ 12,30	R\$ 246,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 328,20

Valor Total: R\$ 16.847,70





Dental Higix Produtos Odontológicos,
Médicos Hospitalares Eireli - EPP.
Rua Helena Bigaton, 615 - Centro - CEP:89.888-000
Caibi / SC - Brasil
Fone / Fax: (49)3648-0582 E-mail:dental@higix.com.br

26.240.632/0001-16
DENTAL HIGIX PROD ODONT
MÉD HOSP EIRELI - EPP
Rua Helena Bigaton 615 Centro
CEP 89888-000 CAIBI SC

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO / AMASPU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 CENTRO
CEP: 89400-000 PORTO UNIÃO - SC
CNPJ: 83.102.541/0001-58

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019
Início da Abertura dia 08/011/2019 às 08:30hs.

Por intermédio desta, declaramos sob as penas da Lei que, estamos de acordo e aceitamos os termos do Edital, bem como o que dispõe a Lei n.º 8.666/93 e suas modificações posteriores. Assim sendo, encaminhamos para análise e julgamento desta Comissão de Licitação, nossa PROPOSTA DE PREÇOS para fornecimento dos itens abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UN	MARCA	QDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Moldeira de cera para flúor: confeccionada em cera maleável, revestida com espuma hidrófila, adapta-se à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais; cor amarela: para pacientes de 3 a 6 anos; cor azul: para pacientes de 6 a 12 anos; caixa com 24 unidades soRTIDAS	CX	TECNEW	75	R\$ 26,31	R\$ 1.973,25
4	SISTEMA ADESIVO: composição: bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato, metacrilato de 2-hidroxieta, decametileno dimetacrilato, água, etanol, sílica tatada de silano, decanodiol fosfato metacrilato, copolímetro de acrílico e ácido itacônico, metacrilato de 2-dimetilaminoetilo, N-dimetilaminoetilo, caforquinona, metil etil cetona; frasco com 5 ml. Constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro da ANVISA junto a proposta	UN	SIBGLE BOND 3M	70	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00
8	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ: excelente travamento dos prendedores; fixam até os mais finos babadores; formato fio de silicone (Autoclavável). Embalagem contendo 1 unidade	UN	MAQUIRA	20	R\$ 12,26	R\$ 245,20
9	BROCA ESFÉRICA Nº 6 PARA PEÇA RETA: Produzida em carbureto de tungstênio sobre hastes do melhor aço inoxidável. Embalagem COM UM UNIDADE	UN	MK LIFE	5	R\$ 9,90	R\$ 49,50
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 623,14
VALOR POR EXTENSO (SEISSENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)						

Conta para pagamento:
Banco: Banco do Brasil S/A (001) Ag. 1698-5, C/C 10.573-2

a)Validade da proposta: 60(sessenta) dias.

b)Prazo de entrega: 15 (quinze) dias uteis após a emissão do empenho.

E-mail: dental@higix.com.br Fone para enviar Fax (49) 3648-0582

c)Local de entrega: Conforme Empenho



d) Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias

Quem assinará o Contrato será o Representante Legal Sr. FRANCISCO FEITOSA DE MATOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 357.441.965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Pastor Antônio Polito, nº 62, Conj. Moradias União, Boqueirão, estado do Paraná, os preços propostos deverão ser completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, manutenção, reposição de peças, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta

Caibi, 08 de novembro de 2019.

26.240.632/0001-16
DENTAL HIGIX PROD OPT
MÉD. HOSPEIRELI EF
Francisco Feitosa de Matos



ar
B
Q
ff
f



Dental Higix Produtos Odontológicos,
Médicos Hospitalares Eireli - EPP.
Rua Helena Bigaton, 615 - Centro - CEP:89.888-000
Caibi / SC - Brasil
Fone / Fax: (49)3648-0582 E-mail:dental@higix.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO / AMASPU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 CENTRO
CEP: 89400-000 PORTO UNIÃO - SC
CNPJ: 83.102.541/0001-58

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019
Início da Abertura dia 08/011/2019 às 08:30hs.

26.240.632/0001-16
DENTAL HIGIX PROD ODONT
MÉD HOSP EIRELI - EPP
Rua Helena Bigaton 615 Centro
CEP 89888-000 CAIBI SC

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, sediada à Rua Helena Bigaton, nº 615, Bairro: Centro, na cidade de Caibí, no Estado de Santa Catarina, CEP: 89.888-000,, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.240.632/0001-16 e Inscrição Estadual n.º 25.813.544-1, por intermédio de sua representante legal a o Representante Legal Sr. FRANCISCO FEITOSA DE MATOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 357.441.965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Pastor Antônio Polito, nº 62, Conj. Moradias União, Boqueirão, estado do Paraná, , **DECLARA** cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555/2000.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Caibi, 08 de novembro de 2019.



26.240.632/0001-16
DENTAL HIGIX PROD ODONT
MÉD HOSP EIRELI - EPP



Dental Higix Produtos Odontológicos,
Médicos Hospitalares Eireli - EPP.
Rua Helena Bigaton, 615 - Centro - CEP:89.888-000
Caibi / SC - Brasil
Fone / Fax: (49)3648-0582 E-mail:dental@higix.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO / AMASPU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 CENTRO
CEP: 89400-000 PORTO UNIÃO - SC
CNPJ: 83.102.541/0001-58

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019
Início da Abertura dia 08/01/2019 às 08:30hs.

26.240.632/0001-16
DENTAL HIGIX PROD ODONT
MÉD HOSP EIRELI - EPP
Rua Helena Bigaton 615 Centro
CEP 89888-000 CAIBI SC

DECLARAÇÃO DE SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR

A DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, sediada à Rua Helena Bigaton, nº 615, Bairro: Centro, na cidade de Caibí, no Estado de Santa Catarina, CEP: 89.888-000,, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.240.632/0001-16 e Inscrição Estadual n.º 25.813.544-1, por intermédio de sua representante legal a o Representante Legal **Sr. FRANCISCO FEITOSA DE MATOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 357.441.965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Pastor Antônio Polito, nº 62, Conj. Moradias União, Boqueirão, estado do Paraná, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 07/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Caibi, 08 de novembro de 2019.

26.240.632/0001-16
DENTAL HIGIX PROD ODONT
MED HOSP EIRELI - EPP
Francisco Feitosa de Matos



Am
R
PP



Handwritten signature

Handwritten text: N.º 10/2007-001-001, 10/2007-001-001

Cairi, 08 de novembro de 2018

Senhor

Por ser expresso da autoridade, firmamos a presente declaração para que produz seus efeitos de

licitar por meio do Edital de Administração Pública

instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos sujeitos, ou impedidos, de

participar de Processo de licitação por a modalidade Pregão Eletrônico n.º 012018

de 2018, com o Edital n.º 001/2018, celebrado entre o Excmo. Decretório para os devidos fins de direito, no

CNPJ nº 24.208.283-01, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Pastor Antonio Follis, n.º

154, apresentando o documento de identidade nº 387.441.888-22, inscrita no

matrícula de sua representante legal e o representante legal Sr. FRANCISCO LEITOSA DE MATOS,

inscrito no CNPJ nº 08.112.000-00 e inscrita estadual nº 22.813.244-1, por

via Internet nº 012, Bairro Centro, na cidade de Cairi, no Estado de Santa Catarina, CEP: 88.888-

A DENTAG HIGH PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, sediada e

DECLARAÇÃO DE SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR

CEP 88888-000 CAIRI - SC
Rua Helena Vidigal 219 Centro
MED HOSB EIRELI - EPP
DENTAG HIGH PROD ODONT
22.813.244-1

Atenciosamente, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012018

CNPJ nº 24.208.283-01
CEP: 88400-000 PORTO UNIÃO - SC
RUA PASTOR ANTONIO FOLLIS, N.º 154 CENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC



Handwritten text at the bottom of the page, partially obscured by the logo.



Dental Higix Produtos Odontológicos,
Médicos Hospitalares Eireli - EPP.
Rua Helena Bigaton, 615 - Centro - CEP:89.888-000
Caibi / SC - Brasil
Fone / Fax: (49)3648-0582 E-mail:dental@higix.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO / AMASPU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 CENTRO
CEP: 89400-000 PORTO UNIÃO - SC
CNPJ: 83.102.541/0001-58

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019
Início da Abertura dia 08/01/2019 às 08:30hs.

26.240.632/0001-16
DENTAL HIGIX PROD ODONT
MED HOSP EIRELI - EPP
Rua Helena Bigaton 615 Centro
CEP 89888-000 CAIBI SC

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, sediada à Rua Helena Bigaton, nº 615, Bairro: Centro, na cidade de Caibí, no Estado de Santa Catarina, CEP: 89.888-000,, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **26.240.632/0001-16** e Inscrição Estadual n.º 25.813.544-1, por intermédio de sua representante legal a o Representante Legal **Sr. FRANCISCO FEITOSA DE MATOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 357.441.965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Pastor Antônio Polito, nº 62, Conj. Moradias União, Boqueirão, estado do Paraná, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 026/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Caibi, 08 de novembro de 2019.

26.240.632/0001-16
DENTAL HIGIX PROD ODON
MED HOSP EIRELI - EPP
Francisco Feitosa de Matos



Other
Q
Q
Q



Dental Higix Produtos Odontológicos,
Médicos Hospitalares Eireli - EPP.
Rua Helena Bigaton, 615 - Centro - CEP:89.888-000
Caibi / SC - Brasil
Fone / Fax: (49)3648-0582 E-mail:dental@higix.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO / AMASPU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 CENTRO
CEP: 89400-000 PORTO UNIÃO - SC
CNPJ: 83.102.541/0001-58

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019
Início da Abertura dia 08/11/2019 às 08:30hs.

26.240.632/0001-16
DENTAL HIGIX PROD ODONT
MÉD HOSP EIRELI - EPP
Rua Helena Bigaton 615 Centro
CEP 89888-000 CAIBI SC

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO**

A DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, sediada à Rua Helena Bigaton, nº 615, Bairro: Centro, na cidade de Caibí, no Estado de Santa Catarina, CEP: 89.888-000,, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.240.632/0001-16 e Inscrição Estadual n.º 25.813.544-1, por intermédio de sua representante legal a o Representante Legal **Sr. FRANCISCO FEITOSA DE MATOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 357.441.965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Pastor Antônio Polito, nº 62, Conj. Moradias União, Boqueirão, estado do Paraná **DECLARA** que não possui em seu quadros societários parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Caibi, 08 de novembro de 2019.

26.240.632/0001-16
DENTAL HIGIX PROD ODONT
MÉD HOSP EIRELI - EPP



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES
EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/01/1964, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 248.909.283-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 357441965, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado no(a) RUA PASTOR ANTONIO POLITO, 62, CONJ MORADIAS UNIAO, BOQUEIRAO, CURITIBA, PR, CEP 81.730-300, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA HELENA BIGATON, 615, CENTRO, CAIBI, SC, CEP 89.888-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PRA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PRA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTO DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E MERCADORIAS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a FRANCISCO FEITOSA DE MATOS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

81600000857530

1/2 - A




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/10/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES
EIRELI**


Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 DE DEZEMBRO, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.


Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

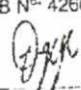
Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

CAIBI-SC, 12 de setembro de 2016.


FRANCISCO FEITOSA DE MATOS
CPF: 248.909.283-91
ESTADO DE SANTA CATARINA
TAB. MARTINI

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 SOB Nº 42600257767
Protocolo: 16/902233-1 DE 26/09/2016

DENTAL HIGIX PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
HOSPITALARES EIRELI


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL


Pref. Mun de Porto União - SC
FLS 107
Comissão de Licitação

8160000857530

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.240.632/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2016	
NOME EMPRESARIAL DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R HELENA BIGATON	NÚMERO 615	COMPLEMENTO	
CEP 89.888-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAIBI	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@HIGIX.COM.BR	TELEFONE (49) 3648-0582 / (49) 8873-4472		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2019 às 12:06:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ/CPF: **26.240.632/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140102533121**
Data de emissão: **23/09/2019 17:32:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **22/11/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 26.240.632/0001-16
Razão Social: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSP
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615 / CENTRO / CAIBI / SC / 89888-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2019 a 12/11/2019

Certificação Número: 2019101411084595049432

Informação obtida em 15/10/2019 09:29:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **26.240.632/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:39:03 do dia 23/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2020.

Código de controle da certidão: **59AA.FBEA.A9E6.D452**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MUNICÍPIO DE
Caibi

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CAIBI

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 892/2019

----- INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRIBUITE -----

NOME/RAZÃO SOCIAL...:DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIR
CNPJ/CPF.....:26.240.632/0001-16
ENDEREÇO.....:RUA HELENA BIGATON N....:615
BAIRRO.....:CENTRO
CEP.....:89888-000
CIDADE.....:CAIBI
UF.....:SC

=====

FINALIADE DA CERTIDÃO

VARIOS FINS NECESSARIOS

=====

Certificamos para fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima identificado, não possui débitos até a data expedição desta Certidão, relativo a tributos Municipais.

Apresente Certidão não exclui a direito da fazenda pública Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que tenham a ser apurados

OBS: Qualquer Emenda ou rasura tornará nulo este documento.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS APARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

1

Caibi, (SC) 15 de Outubro de 2019 .

MUNICÍPIO DE CAIBI

Rua dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89888-000
CNPJ: 82.940.776/0001-56
Telefone:(49) 3648 0211



Para consultar a AUTENTICIDADE DA(S) CERTIDÃO(S), código de autenticidade: 872472048872472



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES
EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.240.632/0001-16

Certidão nº: 173645052/2019

Expedição: 05/06/2019, às 16:43:33

Validade: 01/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.240.632/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

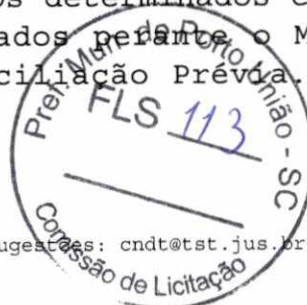
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 217005

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

Raiz do CNPJ: 26.240.632

Certidão emitida às 17:49 de 23/09/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





23/09/2019

9409034

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palmitos

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6838481

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 22/09/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, portador do CNPJ: 26.240.632/0001-16. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, segunda-feira, 23 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº:

9409034





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0025776-7	CNPJ 26.240.632/0001-16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/09/2016	Data de Início de Atividade 26/09/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA HELENA BIGATON, 615, CENTRO, CAIBI, SC, 89.888-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PRA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PRA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTO DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E MERCADORIAS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF FRANCISCO FEITOSA DE MATOS 248.909.283-91	Administrador sim	Início do Mandato 26/09/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF FRANCISCO FEITOSA DE MATOS 248.909.283-91			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/09/2016 Atto: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Número: 20169022188	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, segunda-feira, 23 de setembro de 2019

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/09/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



A T E S T A D O D E C A P A C I D A D E T É C N I C A

Atestamos que a empresa **DENTAL HIGIX PROD. ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, sediada à Rua: Helena Bigaton, nº 615, Bairro: Centro, cidade de Caibí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.240.632/0001-16 e Inscrição Estadual n.º 25.813.544-1, forneceu os seguintes materiais:

- 10.000 kits adulto de saúde bucal composto por:
- 01 unid. escova dental adulto embaladas em saquinho plástico. Medico.
- 01 unid. creme dental com flúor embalagem com 50 gramas. Ice Fresh.
- 01 unid. fio dental de 25 metros. Higix.
- 01 unid. de saquinho plástico com botão de pressão. Higix.
- 10.000 unid. creme dental com flúor embalagem 90 gramas. Ice Fresh.
- 2.000 unid. Escova dental infantil. Colgate.
- 50 caixas de Filma radiográfico adulto com 150 unidades. Carestream.
- 30 frascos de Revelador radiográfico com 475 ml. Carestream.
- 30 frascos de Fixador radiográfico com 475 ml. Carestream.
- 30 kits de Cimento hidróxido de cálcio com 13g base e 11g catalizador. Hydcal.
- 600 unid. Ponta diamantada de diversas numerações.

Até a presente data não há nenhum fato que desabone a referida empresa.
Por ser expressão da verdade, datamos e firmamos o presente atestado.

Palmitos, 24 de setembro de 2019.



Handwritten signatures and notes in blue ink.

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Pétria, 641, Centro, Caibí/SC, 89 888-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160, Email: epascalbi@yahoo.com.br - CPF: 018.697.839-86

AUTENTICAÇÃO 026289. Contêre com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
Caibí-SC, 30 de outubro de 2019. Obs.:
Em testemunho da verdade.

Handwritten signature: Evandro Santin

EVANDRO SANTIN-Escrivente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$5,50 -
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FQM20422-JE2C - Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

CLÉTON PEREIRA
Escrivão de Paz - Designado
EVANDRO SANTIN
Escrivente Substituto
MUNICÍPIO DE CAIBÍ
ESTADO DE SANTA CATARINA

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ
CAISI - SANTA CATARINA

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ
CAISI - SANTA CATARINA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MARAVILHA.
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 705

ANO 2019

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ OU CPF Nº

26.240.632/0001-16

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA HELENA BIGATON , -

Nº

615

CEP

89.888-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

CAIBI

FONE

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

FRANCISCO FEITOSA MATOS

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE

26/09/2020

LOCAL E DATA

MARAVILHA, 26/09/2019

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA REGIONAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

FISCAL

Viviane C. S. Dal Piva

Matrícula 962893-7-01

CRE 505876

Analista Técnico - Farmacêutica

OBSERVAÇÕES

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL • TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Pátria, 641, Centro, Caibi/SC, 89.888-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160, Email:
epazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 018.697.839-98

AUTENTICAÇÃO 026296: Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
Caibi-SC, 31 de outubro de 2019. Obs.:
Em testemunho da verdade.



EVANDRO SANTIN-Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50 -
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FQM20463-XLR2 - Confira os dados do selo em: selo.tjcc.jus.br

CLETON PATRIN
Escrivão de Paz - Designado
EVANDRO SANTIN
Escrevente Substituto
MUNICÍPIO DE CAIBI
COMARCA DE PALMITOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ
CADI - SANTA CATARINA

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ
CADI - SANTA CATARINA

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

dental higix produtos odontológicos medicos hospitalares eireli epp

CNPJ

26.240.632/0001-16

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

MARCOS VINICIUS DALBERTO

Responsável Legal

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.094-7 (YY71L8M947H8)

Data do Cadastro

12/03/2018

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.728691/2017-15

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

dental higix produtos odontológicos medicos hospitalares eireli epp

CNPJ

26.240.632/0001-16

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

MARCOS VINICIUS DALBERTO

Responsável Legal

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

2.09.858-0

Data do Cadastro

12/03/2018

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.728710/2017-03

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos



Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

dental higix produtos odontológicos medicos hospitalares eireli epp

CNPJ

26.240.632/0001-16

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

MARCOS VINICIUS DALBERTO

Responsável Legal

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07.807-9

Data do Cadastro

12/03/2018

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.728689/2017-38

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

OK

Nome da Empresa	3M DO BRASIL LTDA		
CNPJ	45.985.371/0001-08	Autorização	8.02.849-3
Produto	3M ESPE ADPER SINGLE BOND 2		

Modelo Produto Médico

Frasco com: 1ml, 2ml, 3ml, 4ml, 5ml, 6ml, 0,9ml (1g), 1,7ml (2g), 2,8ml (3g), 3,7 ml (4g), 4,7ml (5g) e/ou 5,6 ml (6g).

Nome Técnico	Adesivo Odontológico
Registro	80284930213
Processo	25351.146445/2008-41
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASILFABRICANTE: 3M ESPE DENTAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

3ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MAYCON WILL EIRELI
CNPJ 18.712.730/0001-80
NIRE 42600240694



http://assinador.pscs.com.br/assinado/web/autenticacao?chave1=VcfEXdVxM-rXBuQYRDYg&chave2=Ug8cmwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04029478948-MAYCON WILL

Pelo presente instrumento particular de alteração, **MAYCON WILL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/07/1984, portador da carteira de identidade nº 41155912, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 040.294.789-48, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 801, Apto 401, Bloco G, Forquilha, São José/SC, CEP: 88.106-735, titular-administrador da empresa **MAYCON WILL EIRELI**, com sede de seu estabelecimento na Rua Alvorada, nº 180, Galpão, Flor de Nápolis, São José/SC, CEP: 88.106-460, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42104299121, em sessão de 19/08/2013, NIRE nº 42600240694, em sessão de 19/07/2016, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 18.712.730/0001-80, resolve alterar seu ato constitutivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

1) DO OBJETO

A empresa passará a ter como objeto a exploração das atividades de comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, cosméticos e produtos de perfumaria, expediente, elétricos, artigos de papelaria, equipamentos para laboratório odontológicos, médicos, hospitalares e de informática, suprimentos e periféricos, eletrodomésticos, materiais esportivos, sinalização e segurança, equipamentos de combate a incêndio, tintas, máquinas industriais e agrícolas, produtos derivados de cimento, materiais de construção, roupas, artigos de cama, mesa e banho, uniformes, pneus, móveis, peças e acessórios para veículos, brinquedos infantis pedagógicos, parques infantis, correlatos de produtos, aparelhos ou acessórios cujo uso ou aplicação esteja ligada à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva a higiene de pessoas ou de ambientes, diagnósticos e analíticos, cosméticos, perfumes, medicamentos e drogas de uso humano; produtos diabéticos, ótico, de acústica médica, odontológicos e veterinários, e ainda, a importação de produtos para saúde, correlatos e medicamentos; o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos; mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; sociedades de participação, exceto holdings.

Req. 8190000490406



Página 1

18/04/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2019

Arquivamento 20196642230 Protocolo 196642230 de 16/04/2019 NIRE 42600240694

Nome da empresa MAYCON WILL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262860170921048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



3ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MAYCON WILL EIRELI
CNPJ 18.712.730/0001-80
NIRE 42600240694



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFEExdVxM-rx8U0YRDVg&chave2=Ug8cawspH-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04029478948-MAYCON WILL

2) DA ATUALIZAÇÃO DO CAPITAL

O acervo da sociedade no valor de R\$95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), restará, neste ato, aumentado em R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional. O acervo da sociedade no valor de R\$99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), passará a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

3) DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista a modificação ora ajustada, e a fim de adaptar-se à Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil), resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A empresa gira sob o nome empresarial de **MAYCON WILL EIRELI** e tem a sede de seu estabelecimento na Rua Alvorada, nº 180, Galpão, Flor de Nápolis, São José/SC, CEP: 88.106-460.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A empresa desenvolve a exploração das atividades de comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, cosméticos e produtos de perfumaria, expediente, elétricos, artigos de papelaria, equipamentos para laboratório odontológicos, médicos, hospitalares e de informática, suprimentos e periféricos, eletrodomésticos, materiais esportivos, sinalização e segurança, equipamentos de combate a incêndio, tintas, máquinas industriais e agrícolas, produtos derivados de cimento, materiais de construção, roupas, artigos de cama, mesa e banho, uniformes, pneus, móveis, peças e acessórios para veículos, brinquedos infantis pedagógicos, parques infantis, correlatos de produtos, aparelhos ou acessórios cujo uso ou aplicação esteja ligada à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva a higiene de pessoas ou de ambientes, diagnósticos e analíticos, cosméticos, perfumes, medicamentos e drogas de uso humano; produtos diabéticos, ótico, de acústica

Req. 81900000490406

Página 2


18/04/2019

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/04/2019
Arquivamento 20196642230 Protocolo 196642230 de 16/04/2019 NIRE 42600240694
Nome da empresa MAYCON WILL EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 262860170921048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



3ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MAYCON WILL EIRELI
CNPJ 18.712.730/0001-80
NIRE 42600240694



http://assinador.pscs.com.br/assinado/rweb/autenticacao?chave1=VcfRExvVM-rxBuUQYRDYg&chave2=lg8cmwspH_0kGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04029478948-MAYCON WILL

médica, odontológicos e veterinários, e ainda, a importação de produtos para saúde, correlatos e medicamentos; o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; sociedades de participação, exceto holdings.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL

O capital é representado pela importância de R\$99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, detido, em sua totalidade, pelo titular **MAYCON WILL**.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em 20 de agosto de 2013.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida *isoladamente* por seu titular **MAYCON WILL**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-lo judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras; vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para apuração dos resultados.

Req. 8190000490406



Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2019

Arquivamento 20196642230 Protocolo 196642230 de 16/04/2019 NIRE 42600240694

Nome da empresa MAYCON WILL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262860170921048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

18/04/2019

3ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MAYCON WILL EIRELI
CNPJ 18.712.730/0001-80
NIRE 42600240694



http://assinador.pscs.com.br/assinado/rweb/autenticacao?chave1=VcflEzdVXM-rXBuQYRDYg&chave2=Ug8cmwspH_-ckGf5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04029478948-MAYCON WILL

CLÁUSULA OITAVA - DO NÃO IMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

O titular-administrador, **MAYCON WILL**, declara, sob as penas da lei:

Parágrafo primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou à propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São José/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo, por mais privilegiado que outro possa ser.

E, por assim achar justo, assina o presente instrumento, em via única.

São José/SC, 12 de abril de 2019.

MAYCON WILL
Titular-administrador



Reg. 81900000490406

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2019

Arquivamento 20196642230 Protocolo 196642230 de 16/04/2019 NIRE 42600240694

Nome da empresa MAYCON WILL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262860170921048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

18/04/2019



196642230

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MAYCON WILL EIRELI
PROTOCOLO	196642230 - 16/04/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 42600240694
CNPJ: 18.712.730/0001-80
CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/04/2019
SOB N: 20196642230

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04029478948 - MAYCON WILL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2019

Arquivamento 20196642230 Protocolo 196642230 de 16/04/2019 NIRE 42600240694

Nome da empresa MAYCON WILL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262860170921048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

18/04/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.712.730/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2013
NOME EMPRESARIAL MAYCON WILL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WILL COMERCIAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R ALVORADA	NÚMERO 180	COMPLEMENTO
CEP 88.106-460	BAIRRO/DISTRITO FLOR DE NAPOLIS	MUNICÍPIO SAO JOSE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@WILLCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (48) 2132-3346
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/11/2019** às **09:45:19** (data e hora de Brasília)

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAYCON WILL EIRELI
CNPJ: 18.712.730/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:47 do dia 21/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2020.

Código de controle da certidão: **6B46.5448.0637.29B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



g.

ff

h



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MAYCON WILL EIRELI**
CNPJ/CPF: **18.712.730/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140116818905**
Data de emissão: **24/10/2019 14:06:03**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **23/12/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/11/2019 08:46:28



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA

Data: 16/10/2019 08h11min

Número 107478 Validade 14/01/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MAYCON WILL EIRELI CNPJ: 18712730000180

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 474074 - MAYCON WILL EIRELI
Endereço: Rua ALVORADA, 180 - Bairro FLOR DE NAPOLIS - CEP 88.106-460

Código de Controle

CWFTZOKKOPXBA501



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 16 de Outubro de 2019

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.712.730/0001-80**Razão Social:** MAYCON WILL EIRELI**Endereço:** R ALVORADA 180 / FLOR DE NAPOLIS / SAO JOSE / SC / 88106-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2019 a 01/12/2019**Certificação Número:** 2019110204271902411200

Informação obtida em 05/11/2019 08:45:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAYCON WILL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.712.730/0001-80

Certidão n°: 188542315/2019

Expedição: 07/11/2019, às 10:36:52

Validade: 04/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAYCON WILL EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.712.730/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAYCON WLL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0024069-4	CNPJ 18.712.730/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/08/2013	Data de Início de Atividade 20/08/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALVORADA, 180-, FLOR DE NAPOLIS, SÃO JOSÉ, SC, 88.106-460			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE EXPEDIENTE, ELÉTRICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS, ELETRODOMESTICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, TINTAS, MÁQUINAS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS, PRODUTOS DERIVADOS DE CIMENTO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ROUPAS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, UNIFORMES, PNEUS, MÓVEIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, BRINQUEDOS INFANTIS PEDAGÓGICOS, PARQUES INFANTIS, CORRELATOS DE PRODUTOS, APARELHOS OU ACESSÓRIOS, CUJO USO OU APLICAÇÃO ESTEJA LIGADA À DEFESA E PROTEÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA A HIGIENE DE PESSOAS OU DE AMBIENTES, DIAGNÓSTICOS E ANALÍTICOS, COSMÉTICOS, PERFUMES, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS DIABÉTICOS, ÓTICO DE ACÚSTICA MÉDICA, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS E AINDA A IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, CORRELATOS E MEDICAMENTOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS.			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF MAYCON WLL 040.294.789-48	Administrador sim	Início do Mandato 19/07/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF MAYCON WLL 040.294.789-48			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 18/04/2019 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20196642230	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 2 de outubro de 2019

[Assinatura]

Eu,
Conferi e assino.

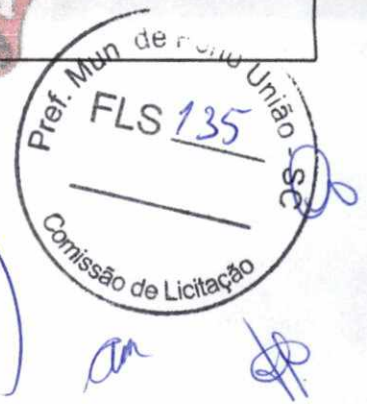
BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/10/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado





Ao
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Porto União
Departamento de Licitações
Pregão Eletrônico nº 015/2019
Data e Horário de Abertura: 08/11/2019 às 08:30hs

DECLARAÇÃO

A empresa Maycon Will Eireli, com sede na Rua Alvorada, nº 180, Flor de Nápolis – São José/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.712.730/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr. Maycon Will, portador da Carteira de Identidade nº 4.115.591-2 SSP/SC e do CPF nº 040.294.789-48, **DECLARA**, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual, federal ou do Distrito Federal.
- * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 015/2019, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e



RUA ALVORADA 180 – FLOR DE NÁPOLIS – SÃO JOSÉ / SC
CEP: 88.106-460 FONE (48) 2192-3346
CNPJ: 18.712.730/0001-80 I.E.: 257.222.952

documentacao@willcomercial.com.br/contato@willcomercial.com.br



autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 015/2019, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues. ✓

São José - SC, 08 de novembro de 2019.

Maycon Will Eireli
Maycon Will
Proprietário

18.712.730/0001-80

MAYCON WILL EIRELI

Rua: Alvorada, 180

Flor de Nápolis - CEP: 88.106-460

São José - SC



RUA ALVORADA 180 – FLOR DE NÁPOLIS – SÃO JOSÉ / SC

CEP: 88.106-460 FONE (48) 2132-3346

CNPJ: 18.712.730/0001-80 I.E.: 257.222.952

documentacao@willcomercial.com.br/contato@willcomercial.com.br



Ao
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Porto União
Departamento de Licitações
Pregão Eletrônico nº 015/2019
Data e Horário de Abertura: 08/11/2019 às 08:30hs

Proposta de Preços:

Item	Quant.	Und	Especificação	Marca	V.Unt.RS:	V.Total.RS
1	50	Fr	Detergente enzimático: com ação bacteriostática; 4 enzimas; altamente eficaz contra a matéria orgânica; com alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga; embalado em frasco plástico resistente e com tampa de rosca com lacre; frasco com 5 litros	Zymedet Gold	R\$ 75,99	R\$ 3.799,50

Valor Total da Proposta:

(três mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

R\$ 3.799,50



RUA ALVORADA 180 – FLOR DE NÁPOLIS – SÃO JOSÉ / SC

CEP: 88.106-460 FONE (48) 2132-3346

CNPJ: 18.712.730/0001-80 I.E.: 257.222.952

documentacao@willcomercial.com.br/contato@willcomercial.com.br

Complemento:

1. Concordamos com todas as normas do edital.
2. Validade da proposta: de acordo com o edital.
3. Prazo/Local de Entrega: de acordo com o edital.
4. Condições de Pagamento: de acordo com o edital.
5. Prazo de Garantia: de acordo com o edital.
6. Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações do edital.
7. Declaramos que nossa empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte.
8. Declaramos que aceitamos todos os termos do presente edital de que a nossa proposta estão considerados todos os custos, como materiais, fretes, alugueis de equipamentos, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciário, fiscais ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos que possam influir direta ou indiretamente no custo da execução das obras e serviços.
9. Dados Bancários: Banco do Brasil ----- C/C: 106379-0 ----- AG: 3174-7
10. Optante pelo Simples Nacional () SIM (X) NÃO
11. Declaramos que o Sr Maycon Will, Proprietário da empresa Maycon Will Eireli, residente na Rua Osvaldo Cruz, nº 801 – Apto 401 – Bloco G, Forquilhaínas – São José/SC, inscrito no RG nº 4.115.591-2 SSP/SC e CPF nº 040.294.789-48, será o responsável pela assinatura do contrato.

São José, 08 de novembro de 2019.

18.712.730/0001-80

MAYCON WILL EIRELI

Rua: Alvorada, 180

Flor de Napolis -CEP: 88.106-460

São José SC

Maycon Will

Maycon Will Eireli

Maycon Will

RG: 4.115.591-2 SSP/SC

CPF: 040.294.789-48

Proprietário



RUA ALVORADA 180 – FLOR DE NÁPOLIS – SÃO JOSÉ / SC

CEP: 88.106-460 FONE (48) 2132-3346

CNPJ: 18.712.730/0001-80 I.E.: 257.222.952

documentacao@willcomercial.com.br/contato@willcomercial.com.br




BIOSSEGURANÇA

Zymedet Gold

5 Enzimas

DETERGENTE ENZIMÁTICO
DETERGENTE PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR.



-  Diluição única 1ml/L
-  Compatível com todos os instrumentos e materiais médicos.
-  Não irritante dérmico, corrosivo, ocular e não deixa resíduos após o enxágue.

Prolink
Indústria Química Ltda.

Pref. Município de Prolink União - SC
FLS 140
Comissão de Licitação

Indicado especificamente para a limpeza de instrumental cirúrgicos.

O **ZYMEDET GOLD 5-E** é um detergente enzimático, indicado especificamente para a limpeza de instrumental cirúrgicos, artigos médicos e odontológicos, manualmente e ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com a finalidade de remover as sujidades orgânicas e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos.

EMBALAGEM

Tipo	ml	Quantidade
Frasco Plástico	1 Litro	Caixa de papelão com 12 unidades
Galão Plástico	5 Litro	Caixa de papelão com 4 unidades



MODO DE USAR

Para limpeza manual ou em lavadoras automáticas: Diluir produto previamente em água. A diluição deverá ser de 1ml do produto para 1000ml (1L) de água (1:1000). (Utilizar preferencialmente água deionizada ou que atenda: pH 6,0 a 8,5, condutividade máxima: 150 uS/cm e dureza máxima: 100 mg/L CaCO₃). A solução deverá estar em temperatura (35° - 45°C) e o dispositivo médico a ser limpo deverá permanecer submerso nesta solução por 5 minutos. Se necessário, friccionar os instrumentos/artigos com as mãos vestidas de luvas látex. Retirar o material da solução e enxaguar abundantemente em água corrente. Este produto pode ser utilizado na limpeza manual ou em máquinas de limpeza ultrassônica ou termodensifictora, desde que previamente testados.

PRINCIPAIS USO DO PRODUTO

Remoção de sujidades nos quais as enzimas presentes nele quebram as moléculas da sujeira específica e ajuda na limpeza de equipamentos de uso hospitalar.

PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS NO USO

Não misturar com outros produtos. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não reutilize embalagens vazias. Não ingerir. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos ou com a pele.

ARMAZENAMENTO

ConsERVE o produto em local seguro e protegido do calor excessivo.

ATENÇÃO: MANTENHA O PRODUTO FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS.

PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

Est. GPI 445, S/N - Zona Rural - Fone/Fax: 17 3512-5440
CEP: 15110-000 - Caixa Postal 36 - Guapiaçu - SP
INDÚSTRIA BRASILEIRA - CNPJ: 01.140.700/0001-44
Eng. Químico Responsável.: Dione Carbonin
CRQ: 04366145 - IV Região
contato@prolinkquimica.com.br
www.prolinkquimica.com.br



FAÇA SEU ORÇAMENTO

Rodrigo Rodrigues | Vendas Internas
(17) 99725-0386

Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos

Detalhe do Produto: ZYMEDET GOLD 5-E

Nome da Empresa	PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA		
CNPJ	01.140.700/0001-44	Autorização	3.02.610-5
Nome Comercial	ZYMEDET GOLD 5-E		
Classe Terapêutica	DETERGENTE ENZIMÁTICO		
Registro	326100033		
Processo	25351.691079/2017-71		
Vencimento do Registro	04/2023		04/2023

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	1	16/04/2018
Validade	24 meses	Registro	3261000330011
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - GUAPIAÇU - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		



Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	2	16/04/2018
Validade	36 meses	Registro	3261000330028
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - GALAO PLASTICO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - GUAPIAÇU - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		

Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação	Forma Farmacéutica	Nº Apres.	Data de Publicação
ALMOTOLIA + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	3	16/04/2018
Validade	24 meses	Registro	3261000330036
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - ALMOTOLIA Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - GUAPIAÇU - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Voltar





MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa Maycon Will Eireli - EPP, CNPJ nº 18.712.730/0001-80, sediada na Cidade de São José, forneceu ao Fundo Municipal de Saúde de Jaraguá do Sul, os produtos abaixo especificados, do pregão presencial nº 42/2017, notas fiscais nº 2695, 2699, 2740, 3030, 3107, 3316, 3317, 3777, 3402, 3954, 4115, 4272, 4273, 4607, e 4608.

- Álcool líquido 70° de 1 litros – 3.000 litros
- Abaixador de língua pct c/ 100 unds – 450 pacotes
- Detergente enzimático de 1 litro – 156 litros
- Luva látex com pó uso medico caixa c/ 100 unidades tamanho P – 1.200 caixas
- Luva látex com pó uso medico caixa c/ 100 unidades tamanho M – 900 caixas
- Luva látex com pó uso medico caixa c/ 100 unidades tamanho G – 150 caixas

Florianópolis - SC, 14 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

Reginaldo Ressem
Chefe de Armazenagem

Agente de Logística



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAYCON WILL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAYCON WILL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2019 14:07:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAYCON WILL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1326445

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2020 14:06:05 (hora local)**.

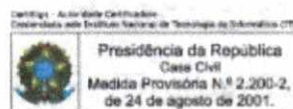
¹**Código de Autenticação Digital:** 65701608191357320407-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bd52a579f849258d94f6ea88720e72853c491cbfb9c8949b4c1d6dad2c098784996dcc43b5be197b5887a4e60817b1c55eaf60cd2988365d1dccc12d7081d6a



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.876-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 110 - Zona de Indústria - Joinville/SC - CEP 89.000-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 51 3344.5104 - Fax: 51 3344.5105

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 65701110191633070449-1; Data: 11/10/2019 16:37:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1G25974-ZVT9; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº	3324	ANO	2019
----	------	-----	------

PARA			
<input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS			
<input type="checkbox"/> HABITAÇÃO (HABITE-SE)			
<input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS			
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA			CNPJ OU CPF Nº
MAYCON WILL EIRELI			18.712.751/0001-80
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO			
WILL COMERCIAL			
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)			Nº
RUA ALVORADA, -			180
			CEP
			88.106-460
BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE	
FLOR DE NAPOLIS	SÃO JOSÉ	3257-0930	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL			
MAYCON WILL			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGOCIO OU ATIVIDADE			
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
Comércio atacadista de produtos odontológicos			
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	NÚMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
THAIS FOREST GIACOMELLO	916.595.400-97	12211	CFR
Lei Municipal nº 2446/1992. Decreto Municipal nº 11.886/2019.			
PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA		
10/10/2020	SÃO JOSÉ, 10/10/2019		
CONCEDIDO POR			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			
AUTORIDADE DE SAÚDE		FISCAL	
MARLY PREVIATTI		Fátima de Mattos Rebelo Farmacêutica - Responsável - CRF nº 11540 Ag. Fiscalização Sanitária Matrícula 428476-1	
OBSERVAÇÕES			
Autorização de funcionamento de empresa para armazenar, distribuir, expedir e transportar produtos de higiene, perfumes, cosméticos (AFE n. 2.09.147-3); produtos para saúde (AFE n. 8.14.695-14); medicamentos sujeitos a não sujeitos a controle especial (AFE n. 1.18.598-4 e 1.18.599-6) e saneantes (AFE n. 3.07.244-3).			



MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAYCON WILL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAYCON WILL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/10/2019 18:16:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAYCON WILL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1371023

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/10/2020 18:12:41 (hora local)**.

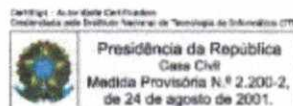
¹**Código de Autenticação Digital:** 65701110191633070449-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae0f9155def361cfee70cce7683254c3fe4d1ee188233e4d080ebd6301d084194996dcc43b5be197b5887a4e60817b1c02f498d08bedada6b038e702ae4e242f



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
MAYCON WILL EIRELI - ME	18.712.730/0001-80
Endereço Completo	Telefone
rua alvorada 180 - Fior de Nápolis CEP: 88.106-460 - SÃO JOSÉ/SC	(48) 3208-0456
Responsável Técnico	Responsável Legal
THAIS FOREST GIACOMELLO	MAYCON WILL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.07.244-3	20/02/2017	<input type="checkbox"/> Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
25351.016670/2017-01	3 - Saneantes	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	01.140.700/0001-44
Endereço Completo	Telefone
rodovia vicinal GPI 445 nº SN - ZONA RURAL CEP: 15.110-000 - GUAPIAÇU/SP	(17) 3213-9010
Responsável Técnico	Responsável Legal
ALEXANDRE RIBEIRO CHIARAMONTE	THIAGO ANTONIO PERES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.02.610-5	15/01/1955	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
25351.002932/0282	3 - Saneantes	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Saneante Domis.

Embalar

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Exportar

- Saneante Domis.

Fabricar

- Saneante Domis.

Importar

- Saneante Domis.

Reembalar

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado





07/11/2019

9566651

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6956806

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 06/11/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MAYCON WILL EIRELI, portador do CNPJ: 18.712.730/0001-80. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, quinta-feira, 7 de novembro de 2019.



PEDIDO Nº:

9566651



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 245186

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MAYCON WILL EIRELI

Raiz do CNPJ: 18.712.730

Certidão emitida às 09:39 de 07/11/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



OD734638224BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
11/11/2019 11:55 Porto Uniao / SC

11/11/2019 11:55 Porto Uniao / SC	Objeto entregue ao destinatário
11/11/2019 10:25 Porto Uniao / SC	Objeto saiu para entrega ao destinatário
08/11/2019 18:47 SAO JOSE / SC	Objeto encaminhado de Unidade de Tratamento em SAO JOSE / SC para Agência dos Correios em Porto Uniao / SC
08/11/2019 16:32 PALHOCA / SC	Objeto encaminhado de Agência dos Correios em PALHOCA / SC para Unidade de Tratamento em SAO JOSE / SC
08/11/2019 15:18 PALHOCA / SC	Objeto postado



B

Am

[Signature]

[Signature]



WILL
COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Porto União
Ao Departamento de Licitações
Rua Padre Anchieta, nº 126
Centro - Porto União
Documentos de Habilitação
Pregão Eletrônico N° 015/2019

89400-000

Correios		SEDEX
PESO (kg)	4 AR	MP
Rebedor		
Assinatura	Documento	
OD 73463822 4 BR		
FC0917/37		





DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3149-5638

Proposta Comercial



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Curitiba - PR, 08 de Novembro de 2019

À
 MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Referência : Pregão Eletrônico N° 0015/2019
 Processo N° 215/2019
 Data de Abertura dia 08/11/2019 às 08:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Esta proposta terá a validade de 60 (SESSENTA) dias, contados da abertura.
 O prazo de entrega será de 05 (CINCO) dias, contados do recebimento da nota de empenho.
 O pagamento será efetuado em 30 (TRINTA) dias.

Para contato com a empresa via e-mail utilizar o endereço eletrônico contato@dentalopen.com.br

Banco(s) para depósito:

Santander (033) - Agência 1273 - Conta Corrente 000130021208



Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
005	30.4336	12	UN	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% 1000ML LIQUIDO DAKIN - IODONTOSUL Líquido de Dakin - hipoclorito de sódio 0,5%: embalado em frasco plástico resistente e com tampa de rosca com lacre; frasco com 1.000 ml. Constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro da ANVISA e certificado do produto no INMETRO junto à proposta.	6,00	72,00

Q

Dr

Q

Q

Dr

Dr

				Registro M.S.: 80442020014		
				Procedência: NACIONAL		
Preço Unitário: SEIS REAIS						
Total Item: SETENTA E DOIS REAIS						
006	30.0546	60	UN	BROCA CARBIDE CIRURGICA FG 5 - MAILLEFER - DENTSPLY Broca alta rotação longa nº 5 Registro M.S.: 80196880201 Procedência: IMPORTADO	5,75	345,00
Preço Unitário: CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 417,00 - QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS

A DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, declara que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, que se fazem necessários para o cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, bem como para a formalização do contrato/entrega dos materiais em que, por ventura, sejam adjudicados, homologados e/ou contratados conosco, dentre eles: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros.

Nossa empresa elaborou esta proposta de preços, observando todos os quesitos do edital e desta forma aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.



08 849 206/0001-00
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
Rua 24 de Maio, 412 Sala 201
Rebouças - CEP 80220-060
Curitiba - PR

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
Francieli Furtado Albunio
Francieli Furtado Albunio
Gerente de Licitação
RG 9.303.908-4 SSP/PR CPF 054.510.019-44

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00 e Inscrição Estadual nº 90408560-02, sediada à Rua 24 de Maio, nº 412, sala 201, Rebouças, Curitiba/PR, vem através de sua sócia titular, Sra. ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.881.849-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 061.274.249-09, residente e domiciliada em Curitiba/PR.

OUTORGADO: FRANCIELI FURTADO ALBUNIO, brasileira, solteira, gerente de licitações, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.303.908-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 054.510.019-44, residente e domiciliada à Rua Tavares de Lyra nº 1219, apto 212 - CM 02 - Parque da Fonte - São José dos Pinhais/PR.

PODERES: Para representar a outorgante junto a Órgãos Públicos, Autarquias, Fundação, Empresas de Economia Mista, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances verbais, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata do sessão, retirar nota de empenho / autorização de fornecimento, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro / Presidente da Comissão de Licitação, firmar contratos e atas de registro de preços, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reversas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Esta procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2019.

Curitiba, 04 de janeiro de 2019.



Ana Paula Pissetti
ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI
Sócia Titular
RG 7.881.849-2 SSP/PR
CPF 061.274.249-09



Q
Q
Q
Q

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-2
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 66850102191545570576-1; Data: 01/02/2019 15:54:41
Seló Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC92091-0K78; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titulo
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

8 TABELIONATO DE NOTAS
 DR. OSEAS R. FERREIRA JR. - TABELIAO
 Al Dr Muricy 468, Fone: (41)3025-1900

Reconheço e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
 firma(s) de:
 [2JCOMHA0]-ANA PAULA SAMPATO PISSETTI,
 [0013] - CPF: 31358 - VZP02 / S/MVR
 SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR

Em testemunha da verdade,
 Curitiba, 31 de Janeiro de 2019.

002-ANDREA CARLA MILGADER SILVA
 ESCRIVENTE
 SINAL MANTIDO EM VIG. CENSED. DO BR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Dutra s/n, Fone: (41) 3025-1900 - Curitiba/PR - CEP: 81302-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3025-1900 - Fax: (41) 3025-1900

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 5.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.

Cód. Autenticação: 66850102191545570576-2; Data: 01/02/2019 15:54:21

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC92090-DJJP.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalari
 Tabelião
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2019 16:42:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1168423

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2020 15:54:42 (hora local)**.

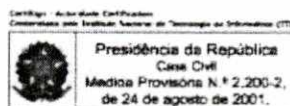
¹**Código de Autenticação Digital:** 66850102191545570576-1 a 66850102191545570576-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb2a61464f91a6f450c0217515dacfcb14a5ab175459d3c59bd4a500946f4d48f72f78a365657d56853b6867fb3
7dc3c12273028fa5ca070a0f99d44ae284708



Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



IDENTIFICADO



Francieli Bastos Albino

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEPARTAL 9.303.988 4 DATA DE EXPIRAÇÃO 29/05/2001

NOME FRANCIELI FURTADO ALBUNIO

RELACÃO CALIXTO APARECIDO ALBUNIO
EVANISE APARECIDA FURTADO

NACIONALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 11/03/1987

C. NASC 44867, LIVRO=127, PÁG=87

CITIZENSHIP CURITIBA - PR

COMARCA=CURITIBA/PR, BARREIRINHA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 25/09/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 7º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 66851705191424260570-1; Data: 17/05/2019 14:26:08

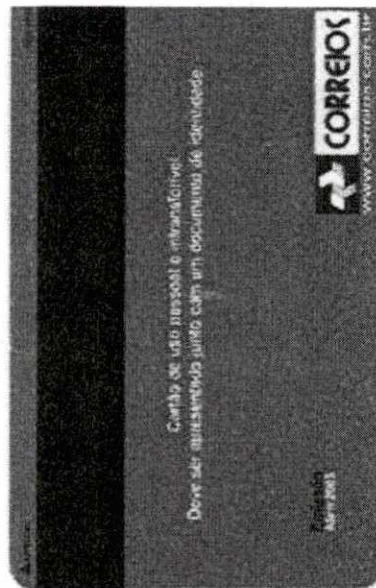
Valor Total do Ato em: https://seledigital.spb.jus.br

Pref. Mun de Porto União - SC

Comissão de Licitação

FLS 1610

(Handwritten marks and signatures)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2019 14:34:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1250604

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2020 14:26:10 (hora local)**.

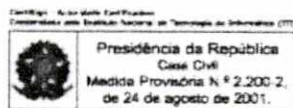
¹**Código de Autenticação Digital:** 66851705191424260570-1 a 66851705191424260570-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda028ff1faa953e0229cdacd7fd504277a44ad7938f73d3e0dca7928d0ba4a4f72f78a365657d56853b6867fb37dc3cbd21cb3e3b43ca40235859405d1d200a



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3149-5638

Documentos de Habilitação



Handwritten signatures and initials in blue ink:
- A large signature resembling 'Ara' or 'Ara' above a large loop.
- A signature resembling 'Ara' to the right.
- A signature resembling 'Ara' at the bottom right.
- A signature resembling 'Ara' at the bottom right.
- A signature resembling 'Ara' at the bottom right.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 08.849.206/0001-00
NIRE 4120593965-5

Pág. 1

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo indicadas:

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI, brasileira, solteira, maior, publicitária, natural de Curitiba/PR, nascida em 15/05/1986, portadora da Cédula de Identidade RG 7.881.849-2 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 061.274.249-09, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.175 – torre 1, Apto. 1.104, Cidade Industrial, CEP 81.280-330, Curitiba, Paraná; e

FRANCIELI FURTADO ALBUNIO, brasileira, solteira, maior, administradora de empresa, natural de Curitiba/PR, nascida em 31/03/1987, portador da Cédula de Identidade RG 9.303.908-4 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 054.510.019-44, residente e domiciliado na Rua Tavares de Lyra, 1.219 – Bloco 2, Apto. 212, Parque da Fonte, CEP 83.050-000, São José dos Pinhais, Paraná.

Sócios detentores da totalidade do capital social da sociedade empresária limitada denominada **DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, com sede na Rua 24 de Maio nº 412 – Sala 201 – CEP 80.220-060 – Rebouças – Curitiba – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205939655, por despacho em sessão de 21/05/2007, inscrita no CNPJ sob nº 08.849.206/0001-00 “Sociedade”,

RESOLVEM, por este instrumento, alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

1.1. Altera-se neste ato o objeto social da Sociedade, para excluir a atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano (CNAE 46443/01-00).

1.2. Em decorrência da alteração acima a Cláusula Terceira do contrato social passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social: Importação e Exportação; Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 46451/03-00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46648/00-00); Comércio atacadista



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 09:50 SOB Nº 20195766962.
PROTOCOLO: 195766962 DE 23/09/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904510100. NIRE: 41205939655
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 08.849.206/0001-00
NIRE 4120593965-5**

Pág. 2

de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46460/01-00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46451/01-00); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46460/02-00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46494/08-00) e Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46931/00-00)".

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

2.1. Em virtude das deliberações acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, considerando as alterações acima descritas e aprovadas, ratificando e mantendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**CONTRATO SOCIAL DA
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 08.849.206/0001-00
NIRE 4120593965-5**

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI, brasileira, solteira, maior, publicitária, natural de Curitiba/PR, nascida em 15/05/1986, portador da Cédula de Identidade RG 7.881.849-2 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 061.274.249-09, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.175 – torre 1, Apto. 1.104, Cidade Industrial, CEP 81.280-330, Curitiba, Paraná; e

FRANCIELI FURTADO ALBUNIO, brasileira, solteira, maior administradora de empresa, natural de Curitiba/PR, nascida em 31/03/1987, portador da Cédula de Identidade RG 9.303.908-4 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 054.510.019-44, residente e domiciliado na Rua Tavares de Lyra, 1.219 – Bloco 2, Apto. 212, Parque da Fonte, CEP 83.050-000, São José dos Pinhais, Paraná.

Sócios detentores da totalidade do capital social da sociedade empresária limitada denominada **DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, com sede na Rua 24 de Maio nº 412 – Sala 201 – CEP 80.220-060 – Rebouças – Curitiba – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205939655, por despacho em



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 09:50 SOB Nº 20195766962.
PROTOCOLO: 195766962 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904510100. NIRE: 41205939655.
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 08.849.206/0001-00
NIRE 4120593965-5

Pág. 3

sessão de 21/05/2007, inscrita no CNPJ sob nº 08.849.206/0001-00 ("Sociedade"), Resolvem consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, com sede na Rua 24 de Maio nº 412 - Sala 201 - CEP 80.220-060 - Rebouças - Curitiba - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI	47.500	47.500,00	95%
FRANCIELI FURTADO ALBUNIO	2.500	2.500,00	5%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social: Importação e Exportação; ~~Comércio atacadista de produtos odontológicos~~ (CNAE 46451/03-00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46648/00-00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46460/01-00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46451/01-00); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46460/02-00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46494/08-00) e Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46931/00-00).

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciou suas atividades em 21 de maio de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997. II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 09:50 SOB Nº 20195766962.
PROTOCOLO: 195766962 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904510100. NIRE: 41205939655.
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 08.849.206/0001-00
NIRE 4120593965-5

Pág. 4

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Art. 1.056, art . 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/202).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI**, o uso da firma individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Ar. 997, VI; 1.013. 1.105, 1.064 do CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 09:50 SOB Nº 20195766962.
PROTOCOLO: 195766962 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904510100. NIRE: 41205939655.
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 08.849.206/0001-00
NIRE 4120593965-5

Pág. 5

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) sócio(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, per lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica leito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, para o mesmo efeito de direito, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 06 de setembro de 2019.

Ana Paula Liseth
ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI

Francieli Furtado Albunio
FRANCIELI FURTADO ALBUNIO

TESTEMUNHAS:

Celso de Freitas
CELSO DE FREITAS
CRC-PR 024829/O-3

Leandro Luis Gross
LEANDRO LUIS GROSS
CRC-PR 039633/O-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2019 14:34:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1250603

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2020 14:26:10 (hora local)**.

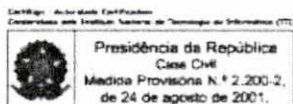
¹**Código de Autenticação Digital:** 66851705191424260645-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda028ff1ffaa953e0229cdacd7fd504289d6551c0272e96920eeda0f020c9c90f72f78a365657d56853b6867fb37dc3c326f0922cfe1a6483d7fb92e31ee1acd



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Francieli Fortado Albino
IDENTIFICADA EM 11/01/2001

CARTeira DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO: 29/05/2001

REGISTRO ORIGINAL: 9.303.998 4

SOBRENOME: FRANCIELI FORTADO ALBINO

RELIGIÃO: CALIXTO APARECIDO ALFONSO

NATURALIDADE: EVARISE APARECIDA FORTADO

DATA DO NASCIMENTO: 11-01-1981

CPF: 037.114.714-71

COMARCA: CURITIBA/PR, BARRERIA

C.NASC: 44867,11990-427,PARANÁ-87

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 2000



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS ** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 06.876-2

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.635/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66851705191424260570-1; Data: 17/05/2019 14:26:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN41048-FTZQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalari
Tábuas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: Francisco de Sá, nº 100 - Centro - Fone: (51) 3091-1111 - Fone Fax: (51) 3091-1111
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º da Lei nº 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 5º Inc. XII
 do Estatuto 8.772/2008 autêntico a presente mensagem digitalizada, reproduzida
 do documento original e autêntico neste ato. O original e verídico. Dou fé.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN41047-0FDD.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valor Azevedo de Serviços Cartórios
 Contra os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 66851705191424260570-2; Data: 17/05/2019 14:26:08

Comissão de Licitação
 Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS 472

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com a documentação de identificação.
 APRESENTAR
CORREIOS
 SERVIÇOS DE CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL
CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
054.510.019-44
 Nome
FRANCIELI FURTADO ALBUINO
 Nascimento
31/03/1987

Handwritten mark resembling a stylized 'D' or '2'.

Handwritten mark resembling a stylized 'S' or '5'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2019 14:34:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1250604

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2020 14:26:10 (hora local)**.

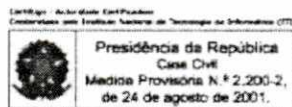
¹**Código de Autenticação Digital:** 66851705191424260570-1 a 66851705191424260570-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda028ff1faa953e0229cdacd7fd504277a44ad7938f73d3e0dca7928d0ba4a4f72f78a365657d56853b6867fb37dc3cbd21cb3e3b43ca40235859405d1d200a



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.849.206/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2007
NOME EMPRESARIAL DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL OPEN		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VINTE E QUATRO DE MAIO	NÚMERO 412	COMPLEMENTO SALA 201
CEP 80.220-060	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DENTALOPEN.COM.BR		TELEFONE (41) 3076-3771 / (41) 3079-3772
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2019** às **11:56:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**
CNPJ: **08.849.206/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:32:46 do dia 10/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2020.

Código de controle da certidão: **E96C.C6AD.1F14.B036**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinaturas manuscritas em azul]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020681818-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.849.206/0001-00**

Nome: **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP

CNPJ: 08.849.206/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 528653-3

ENDEREÇO: R. 24 DE MAIO, 412 CJ 201 02 ANDAR - REBOUÇAS, CURITIBA, PR

FINALIDADE: FINANCIAMENTO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **285735/2019**

EMITIDA EM: **28/08/2019**

VÁLIDA ATÉ: **25/12/2019**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **1F56.AA8F.D762.476F-7.B054.3B33.8761.F6A1-0**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.849.206/0001-00
Razão Social: DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Endereço: R VINTE E QUATRO DE MAIO 412 SL 201 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80220-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2019 a 29/11/2019

Certificação Número: 2019103102134504034440

Informação obtida em 04/11/2019 11:42:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.849.206/0001-00

Certidão nº: 185471647/2019

Expedição: 04/10/2019, às 11:49:35

Validade: 31/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.849.206/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Assinaturas manuscritas em azul.



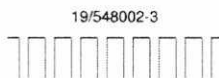
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0593965-5	08.849.206/0001-00	21/05/2007	21/05/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Vinte e Quatro de Maio, 412-SALA 201;, Rebouças, CURITIBA, PR, 80.220-060			
Objeto Social Importação e Exportação; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46648/00-00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46460/01-00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46451/01-00); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46460/02-00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46494/08-00) e Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46931/00-00).			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI 061.274.249-09	47.500,00	SOCIO	Administrador
FRANCIELE FURTADO ALBUNIO 054.510.019-44	2.500,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 27/09/2019	Número: 20195766962		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 08 de outubro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Handwritten signatures and initials in blue ink.

À
MUNICIPIO DE PORTO UNIAO

DECLARAÇÃO

MUNICIPIO DE PORTO UNIAO

Pregão Eletrônico N° 0015/2019

Processo N° 215/2019

Data de Abertura dia 08/11/2019 às 08:00

A empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP**, inscrita no 08.849.206/0001-00, sediada à Rua Vinte e Quatro de Maio - 412 - Sala 201, Rebouças, Curitiba, PR, em atendimento ao disposto no edital Pregão Eletrônico n° 0015/2019, Processo n° 215/2019, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas –municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório –**Pregão Eletrônico N° 0015/2019**, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – **Pregão Eletrônico N° 0015/2019**, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.





DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3149-5638

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba, 8 de Novembro de 2019.

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
Francieli Furtado Albunio
Francieli Furtado Albunio
Gerente de Licitação
RG 9.303.908-4 SSP/PR CPF 054.510.019-44

08 849 206/0001-00
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
Rua 24 de Maio, 412 Sala 201
Rebouças - CEP 80220-060
Curitiba - PR



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Piraquara inscrita no CNPJ: 76.105.675/0001-67, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara-PR, através da Secretaria de Saúde atesta, para os devidos fins, que a pessoa jurídica de direito privado denominada **Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.849.206/0001-00, localizada na Rua 24 de Maio, nº 412, Sala 201, Rebouças, Curitiba/PR, possui:

Instrumento contratual com esta municipalidade através da Ata de Registro de Preços nº 184/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 56/2017, da qual a empresa supracitada forneceu os seguintes itens:

- Ponta Diamantada FG 3195 - 30 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 1090 - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 1011 - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 1012 - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 1013 - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 1014 - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 1015 - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 2082 - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 3118 - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 3118F - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 1190FF - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 3195FF - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 1016 - 100 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 1016HL - 100 Unidades.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Instrumento contratual com esta municipalidade através da Ata de Registro de Preços nº 42/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 18/2017, da qual a empresa supracitada forneceu os seguintes itens:

- Óleo Lubrificante Spray para Alta Rotação 100ml – 20 unidades;





- Fio dental 500m – 20 unidades;
- Anestésico tópico Gel Benzocaína 20% 12g – 100 unidades;
- Algodão Rolete 100 pacote com unidades. – 400 unidades;
- Anestésico Lidocaína 2% sem Vaso cx 50 Tubetes – 20 unidades;
- Anestésico Lidocaína 3% com Vaso cx 50 Tubetes – 150 unidades;
- Selante Fotopolimerizável Cicatrículas e Fissuras – 32 unidades;
- Verniz Cavitário – 15 unidades;
- Cimento Obturador Provisório 25g – 20 unidades;
- Fio de Sutura Agulhado Seda 3.0 cx com 24 – 10 unidades;
- Resina Fotopolimerizável B1 4g – 10 unidades;
- Resina Fotopolimerizável A3,5 4g – 15 unidades.

Por atender as nossa solicitação em quantidade e prazos estabelecidos, bem como as especificações contidas no instrumento convocatório, declaramos que até a presente data não há nada que desabone sua atuação com essa instituição, bem como o declaro que o fornecimento e os serviços foram prestados de maneira satisfatória.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Piraquara, 05 de março de 2018.

Onardeles José Ferreira
Gestor do Contrato

Ciente e de acordo,



Maristela Zanella
Secretária Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2019 16:10:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1309436

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/07/2020 11:31:05 (hora local)**.

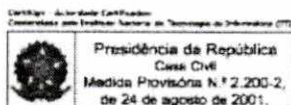
¹**Código de Autenticação Digital:** 66852907191124360632-1 a 66852907191124360632-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23efc9b5521199998bf4c2e0f339dd4badd5b76f96c1c2972a86ea8a91c51354f72f78a365657d56853b6867fb37dc3c6dcf3919dd454e062a0a618e8178b63f



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO MATRIZ

Nº 00.774/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária

Razão Social DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
Nome Fantasia DENTAL OPEN
Endereço RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 412 CONJUNTO 201 REBOUCAS
CNPJ: 08.849.206/0001-00 Processo nº 13510/19 Insc. Munic. 00 00 528.653-3
Técnico VISA 27516

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Viviane L. R. Onha
Metríc. 50354 COREN 101.947
Coord. Vigilância Sanitária



CURITIBA, 12 de Março de 2019

Validade: até 12/03/2020 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

Manter em local visível ao público

Informa
Reclama

156

ou 0800-644

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 106.871-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 3º Inc. XII
do Decreto 27.112/2008 e o Título II do Art. 4º da Lei Estadual 27.112/2008
do Documento eletrônico e conteúdo, neste ato, o registro é vendido. Doc. Nº
Cód. Autenticação: 6685180319029560684-1. Data: 18/03/2019 09:31:44
Seleção Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG94983-2NVO.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Atual de Mercado: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2019 11:26:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1199951

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/03/2020 09:31:44 (hora local)**.

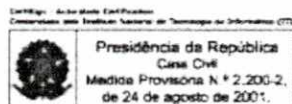
¹**Código de Autenticação Digital:** 66851803190929560684-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03108836f143123e2b962bbca1dbc06f1d621a66e2c1992bc4f2f108012c3084f72f78a365657d56853b6867fb37dc3c4f16d2b1051ed276ce66c4870830addf





Prefeitura Municipal de Jundiaí

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

ATESTADO

ALEXANDRE CASTRO NUNES, Diretor do Departamento de Compras Governamentais da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

ATESTA que a empresa DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, estabelecida na cidade de CURITIBA/PR, RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 412 - Bairro REBOUÇAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08849206/0001-00, forneceu a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o seguinte :

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2016

Nota de empenho nº 38.640, de 23/11/2016

10 FRS - OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA ROTACAO (100ML)- LUBRIFICANTE MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE- ELEVADO GRAU DE PUREZA- ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDACOES E REDUZAM OATRITO DAS PARTES MOVEIS- EMBALADOS EM FRASCOS ACOMPANHADOS DE BICOS APLICADORESADAPTAVEIS AS CANETAS- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : MAQUIRA

Nota de empenho nº 38.641, de 23/11/2016

30 PCS - HIDRÓXIDO DE CALCIO (KIT)- RADIOPACO- AUTO-ENDURECÍVEL E RÍGIDA- RESISTENTE A COMPRESSÃO DE MATERIAIS RESTAURADORES, COMPA-TÍVEL COM OS TECIDOS PULPARES- NAO DEVE INTERFERIR NA COLORACAO E POLIMIRIZAÇÃO DAS RESI-NAS E CIMENTOS- EMBALADO EM TUBOS CONTENDO:- PASTA BASE COM APROXIMADAMENTE 13G- PASTA CATALISADORA COM APROXIMADAMENTE 11G- BLOCO PARA MANIPULACAO- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - Marca : TECHNEW

30 PCS - CIMENTO CIRURGICO (PO) = OXIDO DE ZINCO, ACIDO TANICO, BREUE ASBESTOS, EM FRASCO COM 50 GRS,(LIQUIDO) = EUGENOL E OLEO DE OLIVA, EM FRASCO COM 20ML,(EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE PO + 1 FRASCO DE LIQUIDO).USO ODONTOLOGICO - Marca : TECHNEW

500 CXS - TOUCA CIRURGICA (100 UN)- DESCARTAVEL- CONFECCIONADO EM NAO TECIDO LEVE E RESISTENTE, COM GRA-MATURA 30- ANTIALERGICA- INODORA- FORMATO REDONDO- SEM PREGAS- BORDAS BEM ACABADAS, PROVIDA DE ELASTICO- PROPORCIONE FIXACAO ADEQUADA A CABECA, SEM APERTAR, COMPROTECAO TOTAL DOS CABELOS- DIAMETRO APROXIMADO DE 50CM- EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCE-DENCIA, LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : EMBRAMAC

100 RLS - MATRIZ DE ACO - 5 MM- ACO INOXIDAVEL- PARA USO EM RESTAURACOES METALICAS- TIRAS DEVERAO SER LISAS, ISENTAS DE REBARBAS, MANCHAS OUSINAIS DE OXIDACOES- COM RESISTENCIA COMPATIVEL AO AJUSTE DA MATRIZ, SEM SEROMPER- MEDIR APROXIMADAMENTE 5 MM DE LARGURA, 0,05 DE ESPESSURAE 500 MM DE COMPRIMENTO- RESISTENTE A ESTERILIZACAO POR CALOR UMIDO- EMBALAGEM INDIVIDUAL- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : MAQUIRA

20 RLS - MATRIZ DE ACO - 7 MM- ACO INOXIDAVEL- PARA USO EM RESTAURACOES METALICAS- TIRAS DEVERAO SER LISAS, ISENTAS DE REBARBAS, MANCHAS OUSINAIS DE OXIDACOES- COM RESISTENCIA COMPATIVEL AO AJUSTE DA MATRIZ, SEM SEROMPER- MEDIR APROXIMADAMENTE 7 MM DE LARGURA, 0,05 DE ESPESSURAE 500 MM DE COMPRIMENTO- RESISTENTE A ESTERILIZACAO POR CALOR UMIDO- EMBALAGEM INDIVIDUAL- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : MAQUIRA

20 PCS - SONDA EXPLORADORA DUPLA N.5- ACO INOX- CABO OITAVADO- SEM SINAIS DE OXIDACAO E REBARBAS- RESISTENTES AOS METODOS DE ESTERILIZACAO POR CALOR UMIDO,SECO E AGENTES QUIMICOS, NAO APRESENTANDO SINAIS DE OXICACAO- EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA - Marca : GOLGRAN

50 PCS - PINÇA CLÍNICA EM INOX, CURVA, COM 17 CM- INDICADA PARA MANUSEIO DE OBJTOS TAIS COMO: ALGODÃO, GAZEFIOS, ETC- CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420- COMPRIMENTO APROXIMADO DE 17 CM- PONTA CURVA- AUTOCLAVÁVEL- CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTEE NÚMERO DO MATERIAL- EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RASTREABILIDADE- GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - Marca : GOLGRAN

10 PCS - MANDRIL DE ACO PARA CONTRA ANGULO- ACO INOXIDAVEL- ISENTO DE REBARBAS- COM PERFEITA ADAPTACAO AO CONTRA ANGULO- PARAFUSO DEVE SE ADAPTAR PERFEITA E SUAVEMENTE AOS DISCOSDE LIXA- EMBALADO INDIVIDUALMENTE- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : MICRODONT

100 PCS - FIO DENTAL- EMBALAGEM 500 M- EM NYLON RESISTENTE- LUBRIFICADO COM CERA NATURAL- LIVRE DE IMPUREZAS- EMBALAGEM COM CORTADOR METALICO EM ACO INOXIDAVEL, QUECORTE DO FIO SEM DESFIA-LO- EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL, EM POLIPROPILENO- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE - Marca : MEDFIO





Prefeitura Municipal de Jundiaí

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

100 PCS - PONTA ARKANSAS BRANCA ESFÉRICA- PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO- PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPOSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS- AUTOCLAVÁVEL- COMPOSTA DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO ULTRA FINO- NÃO CORTAR ESMALTE- EMBALADAS INDIVIDUALMENTE- EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, LOTE- REGISTRO NO MS - Marca : DEDECO

20 KITS - KIT PARA ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO EM ENDONTIA- INTERMEDIÁRIO METÁLICO- AGULHAS COM ADAPTADOR DE DIÂMETRO FINO, MÉDIO E GROSSO- EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - Marca : KONNEN

10 PCS - PEDRA PARA AFILAR INSTRUM. DE CORTE, TIPO ARKANSAS, 10 X 2 CM- PEDRA PARA AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS- COR: TIJOLO- COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO E CORANTE MINERAL- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE - Marca : JON

30 FRAS - SOLUÇÃO E.D.T.A. (20 ML)- ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO- USADO NO PREPARO QUÍMICO-MECÂNICO DOS CANAIS RADICULARES- SOLUÇÃO TAMPONADA, ASSEGURA MANTER O PH NEUTRO- COMPOSTO DE EDTA DISSODÍCO 16%, SOLUÇÃO DE HÍDROXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO AQUOSO- FRASCO PLÁSTICO COM ROSCA- EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - Marca : MAQUIRA

ATESTA, ainda, que a referida empresa forneceu o material de acordo com as exigências da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nada havendo que a desabone

Prefeitura Municipal de Jundiaí, 11 de outubro de 2017



Emissão de atestado com verificação de autenticidade no site da Prefeitura de Jundiaí - www.jundiai.sp.gov.br

Data/Hora Emissão: 11/10/2017 10:02:41

Código de Controle do Atestado: CBAE.50B7.9531.AA3A



ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIBERTY AIR CARGO TRANSPORTES RODOVIA-
RIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rod Santos Dumont, Km 66
BAIRRO: Jardim Itatinga CEP: 13052970 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 14.258.432/0001-01
PROCESSO: 25351.289774/2017-41 AUTORIZ/MS:
P7ML6LL3604 (8.15147.5)

EMPRESA: LUPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE LUVAS
DESCARTAVÉIS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA FRANCISCA DE JESUS, 225
BAIRRO: PARQUE PAULISTANO CEP: 08090010 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 09.458.251/0001-99
PROCESSO: 25351.269437/2017-47 AUTORIZ/MS:
PX980W2789H (8.15147.4)

EMPRESA: MYDSTEIN PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA -
ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA Nº 501, BLOCO 02
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAU-
LISTA/SP
CNPJ: 27.218.747/0001-77
PROCESSO: 25351.295335/2017-55 AUTORIZ/MS:
1L81MWW51750 (8.15149.1)

EMPRESA: ENDO PLUS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R SANTA CLARA, 50 Sala 621
BAIRRO: Copacabana CEP: 22041010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.580.709/0002-82
PROCESSO: 25351.236632/2017-59 AUTORIZ/MS:
P1433H2WX545 (8.15138.3)

EMPRESA: ECHAPORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
MACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 3483
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04010300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.912.214/0001-51
PROCESSO: 25351.276630/2017-61 AUTORIZ/MS:
WX431MLW7129 (8.15153.4)

EMPRESA: FABIO TULIO FERREIRA GONTIJO - EIRELI -
EPP
ENDEREÇO: Av. Cristóvão Colombo, nº 519, sala 1107
BAIRRO: Funcionários CEP: 30140906 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.896.322/0001-87
PROCESSO: 25351.294313/2017-66 AUTORIZ/MS:
P1YX104YW350 (8.15155.1)

EMPRESA: MANZATOS FARMA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 1610
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 17.756.574/0001-97
PROCESSO: 25351.181494/2017-70 AUTORIZ/MS: 620194645442
(8.15143.0)

EMPRESA: SANITAS MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R VOLUNTARIOS DA PATRIA 4877 SL47
BAIRRO: SANTANA CEP: 02401400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.453.993/0001-64
PROCESSO: 25351.281108/2017-79 AUTORIZ/MS:
X921LM054HLX (8.15148.8)

EMPRESA: SANESMAR COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR MARTINS, 158
BAIRRO: ENCRUZILHADA CEP: 11050310 - SANTOS/SP
CNPJ: 25.044.224/0001-26
PROCESSO: 25351.274299/2017-81 AUTORIZ/MS: 7L613101H704
(8.15146.1)

EMPRESA: CIRURGICA HEALTH LOG DISTRIBUIDORA DE
MAT MED HOSP LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Avelino Gimjo, nº349
BAIRRO: Jardim Marisa CEP: 05108050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.117.026/0001-42
PROCESSO: 25351.248918/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07424.5

EMPRESA: HIPERCLASS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRO-
DUTOS QUIMICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R CLAUDINO GAZZI (PQ AGRO INDUSTRIAL
JGARA), 233
BAIRRO: SAO LUIS CEP: 92420037 - CANOAS/RS
CNPJ: 26.605.144/0001-65
PROCESSO: 25351.192931/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07425.9

EMPRESA: Medhoster Comércio de Produtos Médicos e Hospita-
lares LTDA
ENDEREÇO: Avenida Julia Freire 480A
BAIRRO: Torre CEP: 58140040 - JOAO PESSOA/PB
CNPJ: 22.958.146/0001-87
PROCESSO: 25351.238915/2017-21 AUTORIZ/MS: 3.07387.8

EMPRESA: ARTES QUÍMICAS DE PRODUTOS FARMACEUTI-
COS E HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua do Rosário 41 Sala A
BAIRRO: Centro CEP: 44200000 - SANTO AMARO/BA
CNPJ: 10.212.988/0001-06
PROCESSO: 25351.185717/2017-35 AUTORIZ/MS: 3.07428.0

EMPRESA: M A OLIVEIRA AGOSTINONE - ME
ENDEREÇO: Avenida marechal deodoro da fonseca, Nº 333
BAIRRO: Muritiba CEP: 45345000 - JAGUAQUARA/BA
CNPJ: 17.512.543/0001-40
PROCESSO: 25351.273552/2017-35 AUTORIZ/MS: 3.07422.8

EMPRESA: SIGNA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA,181
BAIRRO: ESTIVA CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 54.625.868/0001-06
PROCESSO: 25351.288936/2017-43 AUTORIZ/MS: 3.07427.6

EMPRESA: VITQUÍMICA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRO-
DUTOS QUÍMICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CANADA, 135
BAIRRO: JD LAVINIA CEP: 13736340 - MOCOCA/SP
CNPJ: 23.646.039/0001-86
PROCESSO: 25351.289970/2017-53 AUTORIZ/MS: 3.07423.1

EMPRESA: Transportadora Risso Ltda
ENDEREÇO: alameda numore 535 sala 1501
BAIRRO: alphaville industrial CEP: 06454040 - BARUERI/SP
CNPJ: 52.661.634/0001-99
PROCESSO: 25351.293881/2017-86 AUTORIZ/MS: 3.07426.2

Total de Empresas : 48

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.534, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sa-
nitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art.
54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de
2016 resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

EMPRESA: TERRA FLOE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARO-
MATERAPIOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua 9, SN, Quadra 10, Lote 1, s/n, Setor Planalto -
BAIRRO: Setor Planalto CEP: 73770000 - ALTO PARAÍSO DE
GOIAS/GO

CNPJ: 08.786.084/0001-42
PROCESSO: 25351.098746/2017-09 AUTORIZ/MS: 2.09199.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALCOQUIO, Nº 4255
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.635.854/0001-27
PROCESSO: 25024.000974/2009-10 AUTORIZ/MS: 2.05316.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO, 412, SALA 201
BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80220060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.849.206/0001-00
PROCESSO: 25351.301019/2010-11 AUTORIZ/MS: 2.05437.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES LTDA
ENDEREÇO: Avenida 21 de Abril, nº 274
BAIRRO: Centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 08.117.149/0001-67
PROCESSO: 25351.294034/2014-17 AUTORIZ/MS: 2.07664.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: Itatika importação e exportação ltda-me
ENDEREÇO: RODOVIA AMADOR BUENO DA VEIGA Nº 1952
SALA 13 LOJA 01
BAIRRO: SOCORRO CEP: 12424590 - PINDAMONHANGA-
BA/SP
CNPJ: 11.159.756/0001-02
PROCESSO: 25351.622345/2010-19 AUTORIZ/MS: 2.05628.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>.
pele código 10102017061200006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'J. B. S. Junior'.



EMPRESA: DHOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. RIO VERDE S/N QUADRA 44 LOTE 12 - GALPÃO 02
BAIRRO: LOTEAMENTO VILA ROSA CEP: 74935851 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.076.127/0008-72
PROCESSO: 25351.197049/2010-24 AUTORIZ/MS: 2.05414.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DERMABEAUTY COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: ALAMEDA SAO CAETANO N 2517 SALAO 01
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09560500 - SAO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 17.412.406/0001-84
PROCESSO: 25351.485594/2014-37 AUTORIZ/MS: 2.07579.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ECHAPORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 3483
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 041101300 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 57.912.214/0001-51
PROCESSO: 25351.029480/2010-70 AUTORIZ/MS: 2.05368.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FRIELO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1
BAIRRO: vila moares pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
CNPJ: 13.647.062/0001-31
PROCESSO: 25351.352550/2012-72 AUTORIZ/MS: 2.06637.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ponta negra soluções logísticas e transporte ltda
ENDEREÇO: alameda cosme ferreira, 1877 e
BAIRRO: alexio CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.522.265/0001-36
PROCESSO: 25351.194245/2017-82 AUTORIZ/MS: 2.09308.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA HEALTH LOG DISTRIBUIDORA DE MAT MED HOSP LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Avelino Gimjo, nº349
BAIRRO: Jardim Marisa CEP: 05108050 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 19.117.026/0001-42
PROCESSO: 25351.242964/2017-87 AUTORIZ/MS: 2.09350.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Contém Ig S/A
ENDEREÇO: Rua São Paulo, 500
BAIRRO: DER CEP: 15827000 - SAO JOAO DA BOA VISTA/SP

CNPJ: 53.626.214/0001-34
PROCESSO: 25000.007277/96-82 AUTORIZ/MS: 2.02524.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 6D Nº 68, QUADRA 13D, LOTE: 03
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168070 - SERRA/ES
CNPJ: 35.964.998/0001-29
PROCESSO: 25000.030003/96-88 AUTORIZ/MS: 2.02442.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: LAS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA Y-08, SN QUADRA 26 LT 01E - E 26
BAIRRO: PAVILLON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.153854/2006-32 AUTORIZ/MS: 1.07096.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: DHOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. RIO VERDE S/N QUADRA 44 LOTE 12 - GALPÃO 02
BAIRRO: LOTEAMENTO VILA ROSA CEP: 74935851 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.076.127/0008-72
PROCESSO: 25351.084045/2006-73 AUTORIZ/MS: 1.06525.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTERTECH INDUSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CAMACAM Nº 233
BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05095000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 01.315.236/0001-80
PROCESSO: 25351.204941/2004-01 AUTORIZ/MS: 2.23112X34W1W (8.02201.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: LYON PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 02 Nº 235
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632200 - BRASILIA/DF
CNPJ: 25.226.244/0001-18
PROCESSO: 25351.565289/2016-08 AUTORIZ/MS: 1M6105176790 (8.14571.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO Nº 1.871, SALAS 1.501 E 1.502
BAIRRO: CENTRO CEP: 36013020 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 04.298.106/0021-18
PROCESSO: 25351.520747/2013-12 AUTORIZ/MS: U8H341W6LXY (8.09799.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SIDEX COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR OLIVEIRA BOTELHO Nº 09, SALAS 406, 407, 408 E 409

BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 24360500 - NITEROI/RJ
CNPJ: 09.436.998/0001-46
PROCESSO: 25351.506436/2008-14 AUTORIZ/MS: U5989H8321HY (8.04579.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DERMALIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS, 500 BLOCO 16 LOJA 124
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.886.991/0001-39
PROCESSO: 25351.633818/2007-39 AUTORIZ/MS: U72743YXW4K3 (8.04191.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ponta negra soluções logísticas e transporte ltda
ENDEREÇO: alameda cosme ferreira, 1877 e
BAIRRO: alexio CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.522.265/0001-36
PROCESSO: 25351.194253/2017-46 AUTORIZ/MS: PHH594598LY (8.15030.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Cosmederma industria e com. lida-me
ENDEREÇO: ESTM FERNANDO LUIZ LANDGRAF (PNG - 060) N 370
BAIRRO: CANTAREIRA CEP: 13647600 - PIRASSUNUNGA/SP
CNPJ: 09.601.610/0001-15
PROCESSO: 25351.281617/2016-46 AUTORIZ/MS: UWW8Y8L83M6X (8.14032.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO, 412, SALA 201
BAIRRO: REBOÇAS CEP: 80220060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.849.206/0001-00
PROCESSO: 25023.023984/2008-73 AUTORIZ/MS: KL087LY54H9W (8.07195.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA V-08, SN QUADRA 26 LT 01E - E 26
BAIRRO: PAVILLON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.542420/2009-74 AUTORIZ/MS: U2464221127X (8.05649.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AL VICENTE PINZON N 51 CONJ 702 ANDAR 7
EDIF CENTRAL VILA OLIMPIA
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04547130 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 09.032.626/0001-54
PROCESSO: 25351.276364/2008-75 AUTORIZ/MS: P7386721X11Y (8.04972.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S M SURGERY PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAPITAO JOSÉ DA LUZ, N.º 25, SL 501
BAIRRO: COELHOS CEP: 50070540 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.153.053/0001-66
PROCESSO: 25351.186962/2012-94 AUTORIZ/MS: PMX44H9L6H1L (8.08510.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/assinador/index.html.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



EMPRESA: STERNGOLD DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Estados Unidos, nº 198
 BAIRRO: Jardim América CEP: 01427000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.861.501/0001-25
 PROCESSO: 25004.030267/97-73 AUTORIZ/MS: 1.03464.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: OTTOBONI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS TRÊS RIOS Nº 1.943
 BAIRRO: FREGUESIA CEP: 22745004 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 01.073.371/0001-66
 PROCESSO: 25351.025378/00-11 AUTORIZ/MS: 8.00518.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PHYSIOMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEREIRA ESTEFANO, Nº 114, SALAS 1307 A
 1312
 BAIRRO: VILA DA SAÚDE CEP: 04144070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.328.738/0001-77
 PROCESSO: 25004.008258/92 AUTORIZ/MS: 1.02445.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDCORP HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV FAGUNDES DE OLIVEIRA N 538 GALPAO
 A5
 BAIRRO: PIRAPORINHÁ CEP: 09950300 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 67.630.541/0001-74
 PROCESSO: 25004.030071/96 AUTORIZ/MS: 1.03122.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: QILIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
 DE LIMPEZA LTDA ME
 ENDEREÇO: R AURORA LEONI, 200
 BAIRRO: AREIAS PEQUENAS CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
 CNPJ: 08.438.124/0001-65
 PROCESSO: 25024.000952/2010-05 AUTORIZ/MS: 3.04827.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRAZIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO, 412, SALA 201
 BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80220060 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 08.849.206/0001-00
 PROCESSO: 25351.304912/2010-16 AUTORIZ/MS: 3.04388.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DHOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPOR-
 TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV. RIO VERDE S/N QUADRA 44 LOTE 12 - GAL-
 PÃO 02
 BAIRRO: LOTEAMENTO VILA ROSA CEP: 74935851 - APA-
 RECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.076.127/0008-72
 PROCESSO: 25351.196905/2010-24 AUTORIZ/MS: 3.04371.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ponta negra soluções logísticas e transporte lida
 ENDEREÇO: alameda cosme ferreira, 1877 e
 BAIRRO: alexio CEP: 69083000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 06.522.265/0001-36
 PROCESSO: 25351.194177/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07372.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: KIOLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: POLO MULTI-SETORIAL GOVERNADOR LUIZ
 CAVALCANTE - RUA VIA SECUNDARIA 3 - QUADRA 5 - MO-
 DULOS 27/28
 BAIRRO: TABULEIRO MARTINS CEP: 57081586 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 10.887.669/0001-09
 PROCESSO: 25000.000003/90 AUTORIZ/MS: 3.01086.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 PRODUIR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas : 35

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.535, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sa-
 nitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art.
 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da
 Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de
 2016 resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Me-
 dicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta
 Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998
 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições esta-
 belecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LT-
 DA
 ENDEREÇO: BR 232, nº 325 - KM 135, GALPAO - D. DISTRITO
 INDUSTRIAL
 BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 55032140 - CARUARU/PE
 CNPJ: 10.970.887/0058-30
 PROCESSO: 25351.801320/2016-13 AUTORIZ/MS: 1.15036.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANA-
 LÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA V-08, SN QUADRA 26 LT 01E - E 26
 BAIRRO: PAPILION PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE
 GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 06.880.842/0001-61
 PROCESSO: 25351.304241/2008-31 AUTORIZ/MS: 1.22106.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.536, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sa-
 nitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art.
 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da
 Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de
 2016 resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para
 Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no
 anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de
 maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e
 restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

EMPRESA: MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO
 HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: avenida contorno, 6494
 BAIRRO: planalto CEP: 39550000 - TAJOBEIRAS/MG
 CNPJ: 26.788.983/0001-66
 PROCESSO: 25351.228579/2017-10
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O Relatório de Inspeção apresentado, emitido pela autoridade sa-
 nitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos
 técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no
 artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: VELTEN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP
 ENDEREÇO: ROD. PRES. DUTRA, 2769, BLC 02, ARMAZ 10
 SUP - EMBAU 2601
 BAIRRO: PARQUE COLUMBIA CEP: 21535501 - RIO DE JA-
 NEIRO/RJ
 CNPJ: 05.593.147/0006-60
 PROCESSO: 25351.263265/2017-21
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente
 que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e
 classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local compe-
 tente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº
 16/2014.

EMPRESA: IHS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES
 LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA Nº
 6.035
 BAIRRO: ZONA I A CEP: 87504050 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 00.064.780/0001-33
 PROCESSO: 25351.296232/2017-61
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente
 que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e
 classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local compe-
 tente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº
 16/2014.

EMPRESA: TRANSPORTADORA DO VALE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 4013, QUA-
 DRA 02, LOTE 09, GALPAO 02
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583285 -
 GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.329.621/0001-86
 PROCESSO: 25351.290747/2017-67
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente
 que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e
 classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local compe-
 tente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº
 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.537, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sa-
 nitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art.
 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da
 Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de
 2016 resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de
 Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo des-
 ta Resolução de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de
 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições
 estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

EMPRESA: PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LT-
 DA
 ENDEREÇO: RUA ISMENIA VITA REIS Nº 101
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 42.846.634/0006-14
 PROCESSO: 25351.198364/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16598.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TO

EMPRESA: TRANS LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA ME
 ENDEREÇO: SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 01 LOTE 01 PARTE
 A
 BAIRRO: CIDADE DO AUTOMOVEIL CEP: 71250010 - GUA-
 RÁ/DF
 CNPJ: 21.844.291/0001-74
 PROCESSO: 25351.290660/2017-09 AUTORIZ/MS: 1.16595.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LT-
 DA
 ENDEREÇO: Rua Dr. Pedro Zimmermann nº 4755
 BAIRRO: Inoupa central CEP: 89068001 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 10.970.887/0052-44
 PROCESSO: 25351.289227/2017-96 AUTORIZ/MS: 1.16608.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.540, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sa-
 nitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art.
 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da
 Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de
 2016 resolve:

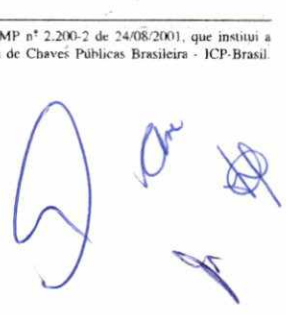
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para os
 estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o
 anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

EMPRESA: NOVA BRIZANTE DROGARIA E PERFUMARIA LT-
 DA - ME
 ENDEREÇO: AV. SILVIO RIBEIRO ARAGÃO, 5
 BAIRRO: VILA FRANCA CEP: 05776510 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 26.263.860/0001-01
 PROCESSO: 25351.282420/2017-00
 AUTORIZ/MS: 7.51998-0
 ATIVIDADE/CLASSE:



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialDENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
- EPP**CNPJ**

08.849.206/0001-00

Endereço CompletoRUA 24 DE MAIO, 412, SALA 201 - REBOUÇAS CEP: 80.220-060 -
CURITIBA/PR**Telefone**

(41) 9941-0767

Responsável Técnico

CLAYTON RAMOS

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.07.195-5 (KL087LY54H9W)

Data do Cadastro

22/02/2011

Situação

Ativa

N° do Processo

25023.023984/2008-73

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
- EPP

CNPJ

08.849.206/0001-00

Endereço Completo

RUA 24 DE MAIO, 412, SALA 201 - REBOUÇAS CEP: 80.220-060 -
CURITIBA/PR

Telefone

(41) 9941-0767

Responsável Técnico

CLAYTON RAMOS

Responsável Legal

ANA PAULA SAMAPIO PISSETTI

Dados do Cadastro



Am

Q

Q

Q

Q

Cadastro Nº

2.05.437-0

Data do Cadastro

21/06/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.301019/2010-11

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

*da**da**da**B*

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialDENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
- EPP**CNPJ**

08.849.206/0001-00

Endereço CompletoRUA 24 DE MAIO, 412, SALA 201 - REBOUÇAS CEP: 80.220-060 -
CURITIBA/PR**Telefone**

(41) 9941-0767

Responsável Técnico

CLAYTON RAMOS

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.04.388-2

Data do Cadastro

21/06/2010

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.304912/2010-16

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado



Voltar



DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3149-5638

Registro da ANVISA



ca

G

SP

Z

B

05

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa SOUZA & LEONARDI LTDA

CNPJ 07.707.681/0001-71 **Autorização** 8.04.420-2

Produto LIQUIDO DE dAKIN

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico Material P/Desinfeccao e Obturacao Canal Radicular

Registro 80442020014

Processo 25351.449393/2009-98

Origem do Produto • FABRICANTE: SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

[Voltar](#)

AM

Q

S

B

06

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTSPLY IND.COM. LTDA		
CNPJ	31.116.239/0001-55	Autorização	8.01.968-8
Produto	FAMILIA DE BROCAS		

Modelo Produto Médico

Broca Carbide; formas esférica, cilíndrica arredondada, cilíndrico arredondado picotado, cilíndrico plano picotado, cilíndrico plano, cônico plano, cônico plano picotado, cônico arredondado, cônico arredondado picotado, calibres 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 014, 016, 018, 021 e 023 ou 027; comprimentos 16,5mm, 19mm, 21mm, 22,5mm, 24,5mm, 25mm e 44,5mm.

Broca DC; formas cilíndrica, cônica, pêra, cilíndrico e cônico arredondados e cilíndrico pontiagudo; calibres 010 e 012; comprimento 19mm e 23mm.

Broca Endo-Z Carbide; cônico; com 0,9mm de diâmetro; comprimentos 21mm e 25mm (alta rotação) e 24,5mm (baixa rotação).

Broca Transmetal Carbide, forma cilíndrica (calibre 012 e tamanhos 19mm e 25mm), pêra (nos calibres 009, 010 e 012 e tamanhos 19mm e 25mm), cônico (calibre 010 e tamanhos 19mm e 25mm).

Broca Zekrya; cônica; com 0,8mm de diâmetro; comprimento 23 e 28mm (alta rotação) e 27,45mm (baixa rotação).

Nome Técnico	Brocas Odontologicas
Registro	80196880201
Processo	25351.044393/2004-46
Origem do Produto	• FABRICANTE: MAILLEFER INSTRUMENTS TRADING S.À.R.L - SUÍÇA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - 1º ANDAR - CEP 80530-905
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TERREO - CEP 80530-905



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- SANDRA LUCIA PELI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- SABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCARPINELLI
- CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
- MARINA BAYARD ALVES
- VANESSA BIAENTE
- FERNANDA GALLASSINI

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS * VARAS DA FAZENDA * VARAS DA FAMILIA * VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO * REGISTROS PUBLICOS * TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS * JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DE FAMILIA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ.08.849.206/0001-00

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 27/09/2019 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 01 de outubro de 2019 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado



Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.179-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 4º e 5º de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII de Lei Estadual 5.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66850210191043300027-1; Data: 02/10/2019 10:46:58

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25597-FS.J7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2019 12:27:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1362886

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 10:46:58 (hora local)**.

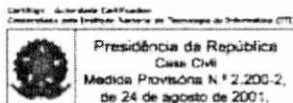
¹**Código de Autenticação Digital:** 66850210191043300027-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b677a42673e7d55f207f58d0d7f08969311055950c29a560a388c9bf31251f578f72f78a365657d56853b6867fb37dc3cb0831c5db0addfb74ebec10f64e3f42



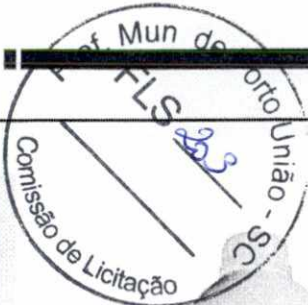


IODONTOSUL



an *A* *B* *H*

Signature
CATÁLOGO 2018



LÍQUIDO DE DAKIN

• Solução de Hipoclorito de Sódio à 0,5%, indicado para irrigação dos canais radiculares infectados facilitando o alargamento e a desinfecção.



ENGLISH

ESPAÑOL

• 0.5% Sodium hypochlorite Solution, indicated for irrigation of infected root canal, facilitating enlargement and disinfection.

• Solución de Hipoclorito de Sódio a 0,5%, indicado para irrigação dos canais radiculares infectados facilitando a ampliação e a desinfecção.

1000g

NCM 2828.90.11

REG. ANVISA 80442020014



SOLUÇÃO DE MILTON

• Solução de Hipoclorito de Sódio à 1% para irrigação dos canais radiculares infectados facilitando o alargamento e a desinfecção.



ENGLISH

ESPAÑOL

• 1% Sodium Hypochlorite Solution for irrigation of infected root canal, facilitating enlargement and disinfection.

• Solución de Hipoclorito de Sódio a 1% para irrigação dos canais radiculares infectados facilitando a ampliação e a desinfecção.

1000ml

NCM 2828.90.11

REG. ANVISA 80442020015



SODA CLORADA

• Solução de Hipoclorito de Sódio à 5% para irrigação dos canais radiculares infectados facilitando o alargamento e a desinfecção.



ENGLISH

ESPAÑOL

• 5% Sodium Hypochlorite Solution for irrigation of infected root canal, facilitating enlargement and disinfection.

• Solución de Hipoclorito de Sódio a 5% para irrigação dos canais radiculares infectados facilitando a ampliação e a desinfecção.

1000ml

NCM 2828.90.11

REG. ANVISA 80442020018



TERGENSUL - DETERGENTE ENDODONTICO

• Detergente com alto poder de penetração que promove a limpeza de cavidade de canais radiculares, tornando o trabalho bio mecânico mais fácil e efetivo.



ENGLISH

ESPAÑOL

• High penetration detergent that promotes easily cleaning of root canal, making bio-mechanical work easier and more effective.

• Detergente com alto poder de penetração que promove a limpeza de cavidade de canais radiculares, tornando o trabalho bio mecânico mais fácil e efetivo.

200ml

NCM 2828.90.11

REG. ANVISA 80442020014



Régua Calibradora

Instrumento destinado à mensuração de instrumentos endodônticos e a calibragem de pontas de gutapercha nos diferentes tamanhos ISO. É esterilizável, fabricada em PPS black (RAL 7021), apresentando anilhas metálicas compatíveis com os diâmetros ISO 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130 e 140.

Apresentação Comercial: Embalagem com 01 (uma) unidade.
Referência do Produto: 2133007
Registro Ministério da Saúde: Desnecessário Registro na ANVISA - acordo com a resolução RDC 260/02

Broca de Aço

Broca fabricada em Aço Carbono DIN 1.2516, nos formatos esférico, cilíndrico, pêra e cônico, contendo lâminas lisas ou picotadas, nos comprimentos de 22,5mm e 28mm, indicada para remoção de tecido cariado e preparos dentários, no tamanho de 44,5mm para uso com peça de mão fora da cavidade oral. D0023 - Esférica | E0153 - Cilíndrica | E0154 - Pêra | E0155 - Cônica.



Apresentação Comercial: Caixa com 06 (seis) unidades individuais.
Referência do Produto: Esférica: 0933002 | Cilíndrica: 0933032 | Pêra: 0933032/0933033 | Cônica: 09330034
Registro Ministério da Saúde: 80196880199

Broca Batt

Broca D0041 em Aço Carbono DIN 1.2516 no comprimento de 28mm, no formato cônico picotada, com ponta inativa nos números ISO 012, 014 e 016.



Apresentação Comercial: Caixas com 06 (seis) unidades individuais.
Referência do Produto: 0933013
Registro Ministério da Saúde: 80196880199

Broca Carbide

Broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4197, contendo 13% de Cromo com extremidades nos formatos esférico, cilíndrico e cônico.



Apresentação Comercial: Blisters com 05 (cinco) unidades individuais nos tamanhos de 19mm e 21mm.
Referência do Produto: Esférica: 0933017 | Cilíndrica picotada e cônica: 0933023 | Cônica: 0933025
Registro Ministério da Saúde: 80196880201

Broca Endo-Z

Broca E0152 para baixa e alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4197, contendo 13% de Cromo e 0,9mm de diâmetro, na cor dourada. O modelo de alta rotação possui 21mm e 25mm de comprimento e o de baixa rotação 23,5mm com parte ativa de 9mm.



Apresentação Comercial: Blisters contendo 05 (cinco) unidades individuais.
Referência do Produto: 0933030
Registro Ministério da Saúde: 80196880201

Broca Gates

Broca A0008 fabricada em aço inoxidável DIN 1.4197 com 13% de Cromo nos números de 1 a 6 com diâmetro 0,50mm, 0,70mm, 0,90mm, 1,10mm, 1,30mm e 1,50mm respectivamente, e nos comprimentos de 28mm com haste de 15mm e a de 32mm com haste de 19mm. O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca e ponta ausente de capacidade de corte.



Apresentação Comercial: Caixa em poliestireno contendo 06 (seis) unidades de brocas individuais.
Referência do Produto: 1233002
Registro Ministério da Saúde: 10186370087





Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 205
Comissão de Licitação

Manual de Especificações Técnicas de Produtos Concorrência Pública

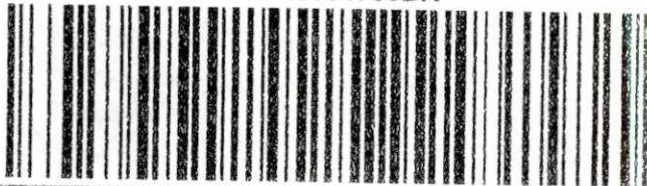
DENTSPLY



NF:

Peso (g): 213

O1008304705BR



DESTINATÁRIO Volume: 1 / 1

PREF PORTO UNIAO
DEPARTAMENTO DE LICITACAO
RUA PADRE DE ANCHIETA, 126
- CENTRO

89400-000 PORTO UNIAO - SC

AR

AGF KENNEDY
08/11/2019

Remetente: DENTAL OPEN
AV PRESIDENTE KENNEDY, 2831 CAIXA POSTAL 9548
AGUA VERDE - CURITIBA - PR
80613-981
PROPOSTA E HABILITACAO - PE 15 2019



Porto União - 12-Nov-2019 - 11:32 - 014282-1/2

Porto União - 12-Nov-2019 - 11:32 - 014282-2/2



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

IE: 90779790-23

CNPJ: 30.323.616/0001-64

-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

REF - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	P UNIT	P TOTAL
7	AVENTAL DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DE RX PARA PACIENTE: avental periapical adulto com protetor de tireóide; Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb); Peso: 1,900 kg; Acabamento em Polikroy (corino especial); Cores: Azul ou Cinza; Fechamento com velcro; Registro Anvisa; Garantia de 5 anos.	5	UNID	UNEMOL	R\$ 375,00	R\$ 1.875,00
	TOTAL DA PROPOSTA R\$ UM MIL , OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS		UNID			R\$ 1.875,00

DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 0359-X CONTA 65.644-5

PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL.

PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONFORME EDITAL.

PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL.

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.

DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ARAPONGAS PR 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Thayna R.

QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG 13.901.037-1
CPF 093.260.969-47



Am
Q
R
f



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS

CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742

TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



COSTA



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

IE: 90779790-23

CNPJ: 30.323.616/0001-64



DECLARAÇÕES

Declara de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 .

Declara que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

ARAPONGAS -PR , 08 DE NOVEMBRO DE 2019



Thayna R.

**QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL**

**RG: 12.901.037-1
CPF : 093.260.969-47**

Q
DA
Q
F



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS

CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742

TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



COSTA



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

IE: 90779790-23

CNPJ: 30.323.616/0001-64

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 215/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019
ANEXO “A”
DECLARAÇÕES

QUICKBUM E COMMERCE EIRLEI inscrita no CNPJ n.º 30.323.616/0001-64, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) THAYNA RODRIGUES DOMINGOS portador (a) da Carteira de Identidade n.º 12.901.037-1 CPF n.º 093.260.969-47 DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 015/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 015/2019, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

ARAPONGAS –PR, 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Thayna R.

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL

RG: 12.901.037-1

CPF : 093.260.969-47



[Handwritten signatures and initials]



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	JOÃO ANTÔNIO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS-ME		
CNPJ	15.015.273/0001-87	Autorização	8.08.852-1
Produto	VESTIMENTAS PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA UNEMOL		

Modelo Produto Médico

MODELOS: AVENTAL PANORÂMICO (1100X600X0,50MM); AVENTAL PB 770X600X0,50MM; AVENTAL PB 770X600X0,25MM; AVENTAL PB COM PROTETOR 770X600X0,25MM; AVENTAL PB COM PROTETOR 770X600X0,50MM; AVENTAL PB INFANTIL 600X500X0,25MM; AVENTAL PB INFANTIL 600X500X0,50MM; AVENTAL PB INFANTIL COM PROTETOR 600X500X0,25MM; AVENTAL PB INFANTIL COM PROTETOR 600X500X0,50MM; SAIA PARA HEMODINÂMICA 0,25MM TAMANHOS P M G; SAIA PARA HEMODINÂMICA 0,50MM TAMANHOS P M G; PROTETOR GENITAL 300X250X0,25MM TAMANHOS P M G; PROTETOR GENITAL 300X250X0,50MM TAMANHOS P M G; PROTETOR DE TIREÓIDE 0,25MM; PROTETOR DE TIREÓIDE 0,50MM; PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL 0,25MM; PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL 0,50MM.

Nome Técnico	Protecao Plumbifera Para Raios X
Registro	80885210001
Processo	25351.503679/2014-08
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: JOÃO ANTÔNIO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS-ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



Equipamentos odontológicos



www.unemol.com.br

Pref. Mun de Porto Alegre
Comissão de Licitação
FLS 211

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 212
Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Mochos

●●● Mocho blaksystem especial
encosto coração,
assento redondo
com aro

Código
16



●●● Mocho com apoio de
braço com regulagem
Altura regulável

Código
310



●●● Mocho a gás com
encosto alto,
assento redondo
sem aro

Código
45



●●● Mocho a gás com
encosto coração,
assento anatômico
sem aro

Código
47



Am
R
M



Aventais

Avental PB Hospitalar com Costa

Dimensão 1100x600x1mm

Código 1



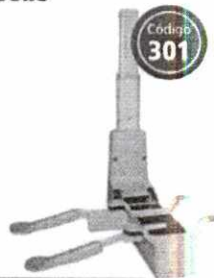
www.unemol.com.br



Mochos

Flange para Mocho Black Sistem

Código 301



Aro para Mocho

Código 300





Aventais

•••

Lençol de Chumbo

Código 120

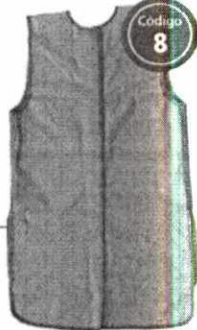


•••

Avental Panorâmico

Dimensão
1100x600x0,50mm com costa
de 0,25 equivalência de chumbo

Código 8



•••

Avental PB

Dimensão

Código 9

760x600x0,25mm sem protetor

Código 22

760x600x0,50mm sem protetor



•••

Avental PB com protetor

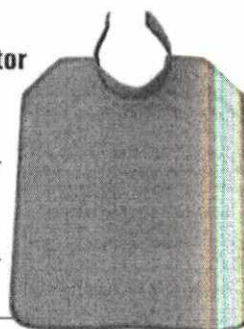
Dimensão

Código 10

770x600x0,25mm com protetor

Código 23

770x600x0,50mm com protetor



•••

Avental PB Infantil

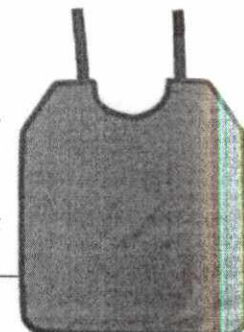
Dimensão

Código 5

600x500x0,25mm sem protetor

Código 18

600x500x0,50mm sem protetor



•••

Avental PB Infantil

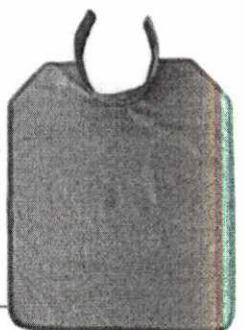
Dimensão

Código 6

600x500x0,25mm com protetor

Código 19

600x500x0,50mm com protetor



Handwritten signatures and initials in blue ink.

A Unemol
tem a mais completa
linha de equipamentos
de segurança
odontológicos.



www.unemol.com.br



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten marks: a small scribble, a large oval shape, and a signature.





www.unemol.com.br



Tel. (16) 3811 5233
unemol@hotmail.com
Rua XV de Novembro, 1909
São Joaquim da Barra - SP
CEP 14600-000 - Brasil



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Seção II

Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requiera o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Síniofima: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como início da análise nas peças de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA” (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II” (NR)

Art. 5º O disposto na Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto); ou evidência de sua presença (tais como excrementos, telas, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscópicamente e/ou microscópicamente, capazes de veticular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratonzano e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pomba, inteiros ou em partes; dípteros da cultura e do armazenamento;

d) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

e) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;

f) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor;

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscópicamente e/ou microscópicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, telas e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pedúnculos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pelos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Parágrafo único. Este regulamento não se aplica a produtos produzidos de acordo com o Regulamento Técnico de Boas Práticas para a Indústria de Alimentos de Infância e Maternidade conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012014033100104

Prof. Murr. de Porto União
FLS 219
Documento assinado
Comissão de Licitação



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
 IE: 90779790-23
 CNPJ: 30.323.616/0001-64



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela menor forma de direito, a empresa QUICKBUM E COMMERCE EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.323.616.0001-64, com domicílio da cidade de Arapongas – PR, Rua garrincha do mato grosso nº 440 setor 03 Jd vale das perobas CEP 86.709-742, através de seu representante legal VALDIR DA SILVA COSTA, casado, empresário, inscrita no CPF/MF sob nº 563.814.419-68 e RG 4.217.497-1, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu bastante procurador, o **Sr. THAYNA RODRIGUES DOMINGOS**, portador da identidade Nº 12.901.037-1 SSP-PR, CPF 093.260.969-47, a quem são conferidos amplos poderes para representar a empresa outorgante em procedimentos licitatórios junto aos órgãos e instituições em qualquer esfera, em especial para afirmar declarações e atas negociais os valores propostos, interpor ou desistir interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, bem como formular propostas e agir no interesse da outorgante nas demais atividades empresariais na mesma, inclusive assinar contratos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

VALIDA POR 12 MESES.

ARAPONGAS –PR, 10 DE JULHO DE 2019

Handwritten signature of Valdir da Silva Costa

Tab. GRASSANO

Pref. Mun de Porto União - SC
 FLS 220
 Comissão de Licitação

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
 Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 30551-2196
 RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:
 [CVCF2N78] - VALDIR DA SILVA COSTA.....
 Selo: 9KBYX - JmNnn - Rynhk - Qxt5v - yemto
 Arapongas, 10 de Julho de 2019
 VALDIR DA SILVA COSTA
 ESCREVENTE JURAMENTADA

QR Code

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
 VALDIR DA SILVA COSTA
 SOCIO GERENTE
 RG: 4.217.497-1
 CPF: 563.814.419-68



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO
 CI
 valdir@grupovscosta.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro: Dom Elzeir - João Pessoa/PB - CEP: 53055-000 - www.azevedobastos.org.br - Tel.: (31) 334-5044 - Fax: (31) 334-5044

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 52 da Lei Federal 5.632/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 99321007191728590851-1; Data: 10/07/2019 17:32:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALU42019-5NH7-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 17:49:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1295387

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2020 17:32:43 (hora local)**.

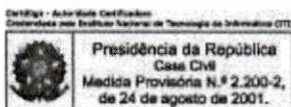
¹**Código de Autenticação Digital:** 99321007191728590851-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d65fa9cc538b360c81456573a5b2dc8ecf4ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9fe81da59640c82438cdc4ee830144b883



AM
 Q
 J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **THAYNA RODRIGUES DOMINGOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **12901037-1 SESP PR**

CPF: **093.260.969-47** DATA NASCIMENTO: **27/09/1994**

FILIAÇÃO: **ANTONIO MARCOS DOMINGOS**
DEBORA RODRIGUES DOMINGOS

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **05734023180** VALIDADE: **15/03/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **19/03/2013**

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Thayna Rodrigues Domingos*

LOCAL: **ARAPONGAS, PR** DATA EMISSÃO: **15/03/2018**

Assinatura do Emissor: *Jarcos Craad*

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1596710794

PROIBIDO PLASTIFICAR 1596710794

Pref. Mun de Porto União
FLS 222
 Comissão de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51025-200 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3445-9481 - Fax: (33) 3244-4484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O original é mantido no Cartório.

Cód. Autenticação: 99321804191552330460-1; Data: 18/04/2019 15:58:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL04951-F0B2
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2019 16:31:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1227557

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/04/2020 15:58:03 (hora local)**.

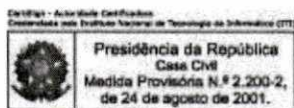
¹**Código de Autenticação Digital:** 99321804191552330460-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b78e21be85b54a122455e8df1fb60a7942d7ea1f24c3e812ffe0a3fd0de1359664ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9fc45599b70f67aba76a8d11e90759a7b7



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

Folha: 1 de 7

VALDIR DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Londrina/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da Carteira de identidade civil nº.4.217.497-1/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Francelho, 69, Fundos a, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.323.616/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0070193-3 em 27/04/2018, **RESOLVE** alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente EIRELI que é na Rua Francelho, 69, Fundos a, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, fica alterado para **Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86709-742, Arapongas-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO DE VENDA ON LINE ATACADISTA E VAREJISTAS DE INSTRUMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - CIRÚRGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS, SEGURANÇA E RESGATE; DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE APARELHOS E MÓVEIS MÉDICO - HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, PARA ESCRITÓRIO, SEGURANÇA E RESGATE, FISIOTERAPIA E MÓVEIS, passa a partir

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01:50 Nº. 2018-113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3



Folha: 2 de 7

desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO DE VENDA ONLINE ATACADISTA E VAREJISTAS DE INSTRUMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - CIRÚRGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS, SEGURANÇA E RESGATE; DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE APARELHOS E MÓVEIS MÉDICO - HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, LAVANDERIA, SEGURANÇA E RESGATE, FISIOTERAPIA, GINÁSTICA E MÓVEIS; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, JOGOS EDUCATIVOS, PRODUTOS ARTESANAIS, MIUDEZAS, BIJUTERIAS; TECIDOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MARCENARIA, ALVENARIA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PINTURA E ACABAMENTO; PRODUTOS DE LAVANDERIA E EXPEDIENTE; PRODUTOS ESPORTIVOS E ARTIGOS PARA FESTAS; VEÍCULOS ESPECIAIS; PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; INSTRUMENTOS MÚSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS; ARTIGOS FUNERÁRIOS E SEUS ACESSÓRIOS; LOCAÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL; PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE ESTÚDIO (ÁUDIO E VÍDEO).**

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

Visto do Titular
Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br


**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

Folha: 3 de 7

**CONSOLIDAÇÃO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

VALDIR DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Londrina/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da Carteira de identidade civil nº.4.217.497-1/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Araçongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Garrincha-do-mato-grosso , 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, Araçongas-PR, CEP: 86709-742, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.323.616/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0070193-3 em 27/04/2018, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** e tem sede e domicílio na Garrincha-do-mato-grosso , 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, Araçongas-PR, CEP: 86709-742, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Visto do Titular	
Valdir Da Silva Costa	



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**



Folha: 4 de 7

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: **Comércio de venda online atacadista e varejistas de instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; de próteses, artigos de ortopedia e órtese; de produtos odontológicos e oftalmológicos; de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; de artigos de escritório e de papelaria; de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; de aparelhos e móveis médico - hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, para escritório, informática, lavanderia, segurança e resgate, fisioterapia, ginástica e móveis; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de gêneros alimentícios; artigos de cama, mesa e banho, artigos de armários, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; produtos de lavanderia e expediente; produtos esportivos e artigos para festas; veículos especiais; peças, pneus e acessórios para veículos; Instrumentos Musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo).**

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
VALDIR DA SILVA COSTA	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Visto do Titular		
Valdir Da Silva Costa		



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

Folha: 5 de 7

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 23/04/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.


§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

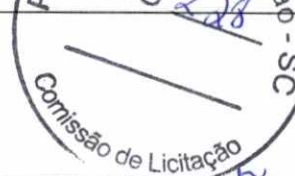
§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Visto do Titular 
Valdir Da Silva Costa





CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

Folha: 6 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Araçongas-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

Folha: 7 de 7

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Arapongas-PR, 27 de novembro de 2018.



VALDIR DA SILVA COSTA
CPF: 563.814.419-68



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALDIR DA SILVA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4217497-1 SE SP PR

CPF 563.814.419-68 DATA NASCIMENTO 23/03/1967

FILIAÇÃO
 JOSE GALDINO DA COSTA
 SEBASTIANA DA SILVA
 COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 04057500732 VALIDADE 07/03/2022 1ª HABILITAÇÃO 11/11/1986

VALDIR DA SILVA COSTA

PROIBIDO PLASTIFICAR

1389272381

PARANÁ

70456725617
 PR912382247



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 99.979-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1147 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3246-6001 - Fax: (33) 3244-5602

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 99321804191552480576-1; Data: 18/04/2019 15:58:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL04953-V17Z;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2019 16:31:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1227559

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/04/2020 15:58:04 (hora local)**.

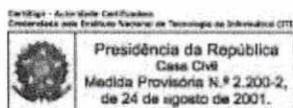
¹**Código de Autenticação Digital:** 99321804191552480576-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b78e21be85b54a122455e8df1fb60a79417e0fc2c36c87d2e786baa1a54ada5e04ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f6912dc989b7c62b3910fa70c5e0db2d6





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.323.616/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2018
NOME EMPRESARIAL QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUICKBUM	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	NÚMERO 440	COMPLEMENTO SETOR 3
CEP 86.709-742	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VALE DAS PEROBAS	MUNICÍPIO ARAPONGAS
UF PR	TELEFONE (43) 3055-3166	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	ENTRE FOMENTADO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2019 às 09:07:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.323.616/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2018
NOME EMPRESARIAL QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	NÚMERO 440	COMPLEMENTO SETOR 3
CEP 86.709-742	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VALE DAS PEROBAS	MUNICÍPIO ARAPONGAS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3055-3166	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2019 às 09:07:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90779790-23	Inscrição CNPJ 30.323.616/0001-64	Início das Atividades 04/2018
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
Título do Estabelecimento	QUICKBUM
Endereço do Estabelecimento	RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440, SETOR 3 - JARDIM VALE DAS PEROBAS - CEP 86709-742
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 04/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 04/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA



Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	563.814.419-68	VALDIR DA SILVA COSTA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 27/11/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90779790-23

Emitido Eletronicamente via Internet
28/10/2019 9:31:43Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**
CNPJ: **30.323.616/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:03 do dia 21/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2020.

Código de controle da certidão: **DB9B.5EA4.C950.93BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020829100-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.323.616/0001-64
Nome: **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Arapongas

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 21236/2019

Cód. Contribuinte.....: 2570700
Nome/Razão Social.: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/CPF.....: 30.323.616/0001-64
Endereço.....: RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440
Complemento.....: SETOR 3
Bairro.....: VALE DAS PEROBAS I
CEP / Cidade.....: 86.709-742 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 23 de setembro de 2019

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p> <p>Certidão nº 21236 / 2019</p> <p>Emitida Eletronicamente via internet em: 23/09/2019</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"</p>
---	---



Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top right: *[Signature]*
- Middle right: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*
- Bottom center: *[Signature]*
- Bottom left: *[Signature]*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.323.616/0001-64
Razão Social: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
Endereço: R GARRINCHA DO MATO GROSSO 440 SETOR 3 / JARDIM VALE DAS PER /
ARAPONGAS / PR / 86709-742

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2019 a 18/11/2019

Certificação Número: 2019102004072618220082

Informação obtida em 21/10/2019 07:52:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.323.616/0001-64

Certidão nº: 187139791/2019

Expedição: 21/10/2019, às 08:39:42

Validade: 17/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação de Empresa.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI		Protocolo: PRC1900280737		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600701933	CNPJ 30.323.616/0001-64	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/04/2018	Início de Atividade 23/04/2018	
Endereço Completo Rua Garrincha-do-mato-grosso, Nº 440, SETOR 3; Jardim Vale das Perobas - Araçongas/PR - CEP 86709-742				
Objeto Comércio de venda online atacadista e varejistas de instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; de próteses, artigos de ortopedia e órtese; de produtos odontológicos e oftalmológicos; de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; de artigos de escritório e de papelaria; de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; de aparelhos e móveis médico - hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, para escritório, informática, lavanderia, segurança e resgate, fisioterapia, ginástica e móveis; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de gêneros alimentícios; artigos de cama, mesa e banho, artigos de armários, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; produtos de lavanderia e expediente; produtos esportivos e artigos para festas; veículos especiais; peças, pneus e acessórios para veículos; Instrumentos Musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo).				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome VALDIR DA SILVA COSTA	CPF 563.814.419-68	Administrador S	Início do Mandato 23/04/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome VALDIR DA SILVA COSTA	CPF 563.814.419-68	Início do Mandato 23/04/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 05/12/2018	Número 20186113137	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/10/2019, às 08:18:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q7RXQBMC.



PRC1900280737



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 21/10/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 30.323.616/0001-64

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 27/04/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ALVANI

ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

Soluções com
Eficiência
para
sua Empresa

Ao Pregoeiro

Proponente: **QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI**

CNPJ: 30.323.616/0001-64

Enderenço: Garrinha do Mato Grosso, 440 Setor 3, CEP 86.709-742 – Arapongas/PR

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006 e que, cumulativamente, não estamos inseridos na vedação do § 4, do mesmo artigo, estado esta Empresa apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no artigo 42º e 49º da referida Lei. E que estamos enquadrados com Empresa de Pequeno Porte.

Arapongas, 01 de novembro de 2019.

Tab. GRASSANO

QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI

Valdir da Silva Costa

Empresário

RG: 4.217.497-1 SSP/PR

CPF: 563.814.419-68

Tab. GRASSANO

Luiz Carlos Alvani
Contador CRC/PR Nº. 010.415/0-3
Rua Garças Nº. 625 - Centro
F:(43) 3055-4455 - Arapongas - Pr.



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:
[JNztB#10]-VALDIR DA SILVA COSTA.....
[JNztG#00]-LUIZ CARLOS ALVANI.....
Selo: PnJGF. bYwnN . PqnhD - Tkq5v . a5cMT
Arapongas, 01 de Novembro de 2019



Rua Garças, 625 - Centro - A
Telefone: 43 3055-4455 /

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.970-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 99320411190907270849-1; Data: 04/11/2019 09:10:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1H95529-SA9D;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2019 09:20:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1385936

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/11/2020 09:10:07 (hora local)**.

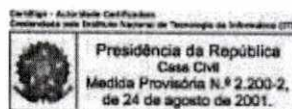
¹**Código de Autenticação Digital:** 99320411190907270849-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b02cc1de0a3b3183597be54e4a4039650a351522b2425721727f4dbdb8c473e6d4ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f4f1d6e590c08cd434e6fa291546a11fb





Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE VALPARAISO, inscrito no CNPJ Nº 72.836.588/000129, sito na Rua Comendador Geremias Lunardelli, 147, na cidade de Valparaíso, neste ato representado pelo Prefeito Sr. LUCIO SANTO DE LIMA, inscrito no CPF nº 074.186.278-66, ATESTA para os devidos fins, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº. 30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso, 440 – Bairro Vale das Perobas – Setor 3 – Arapongas – Paraná, prestou regularmente serviços de venda de equipamentos e materiais médico/odonto/hospitalares, e que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar sua idoneidade ou capacidade técnica, tendo a referida empresa sempre cumprido no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento comercial, gozando de um ótimo conceito técnico a instituição.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Valparaíso/SP, 06 de maio de 2019.

LUCIO SANTO DE LIMA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 17:24:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1239410

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 17:01:03 (hora local)**.

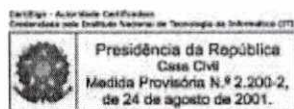
¹**Código de Autenticação Digital:** 99320605191658120448-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea90c9b9285e560f4749ab761334d537f7014ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f6735810460f34f7f1ca7c3f3e7d32d2a





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabinete@executivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

Terra do Vinho e do Queijo

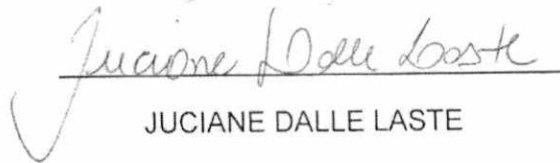
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso nº440, B. Vale das Perobas - Setor 3, cidade de Arapongas - PR, prestou regularmente serviços de vendas de equipamentos e materiais de saúde, conforme descritivo abaixo, e que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma, onde a qual cumpriu satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento pessoal, gozando de um ótimo conceito técnico à instituição.

NF nº	QTDE	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO/MATERIAL
020	02	Cadeira de rodas capacidade 90kg
020	02	Cadeira de rodas capacidade 85kg

Por verdade, firmo o presente atestado.

Salgado Filho, Paraná, 03 de Julho de 2019.




JUCIANE DALLE LASTE

Setor Compras

Juciane Dalle Laste
Úpto de Compras







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2019 16:44:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1289326

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2020 16:19:06 (hora local)**.

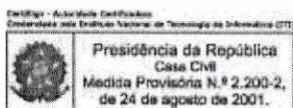
¹**Código de Autenticação Digital:** 99320307191617170564-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6253cfabe5bc155c3d9de66f3b2c78c4ea1cc610538accfead86f33842b2d534ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9fec610e014fc883d83bba0012446d32a1





MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso nº 440, B. Vale das Perobas – Setor 3, na cidade de Araçongas, Paraná, prestou regularmente serviços de venda de equipamentos e materiais de saúde, conforme descritos abaixo, e que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento pessoal, gozando de um ótimo conceito técnico à instituição.

MF - e	QUANT.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO/MATERIAL
011	01	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO X-DENT
011	01	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO ECEL

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Itaipulândia, 22 de Maio de 2019.

MARCIA APARECIDA TAK PARIZOTTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2019 15:52:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1254399

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/05/2020 15:41:53 (hora local)**.

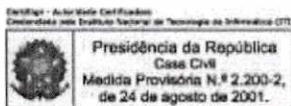
¹**Código de Autenticação Digital:** 99322205191540090102-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc5c5d1bc94363ed17086e9c533608057c27701c5ef1e9b2f96a04494ef5efa44ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f8f5c385cf805a57de1576f6c8aeaaa3c



Handwritten signature in blue ink

Handwritten initials and marks in blue ink



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000
Fone: 11 4658 1318 / 1575 / 1577 RAAIAX: 217 e-mail: licitacao@igarata.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

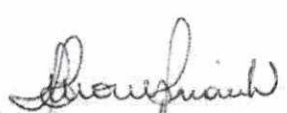
O Município de Igaratá, com sede a Av. Benedito Rodrigues de Freitas, nº 330, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o 46.694.147/0001-20, através do Setor de Licitações e Contratos, ATESTA, a quem possa interessar, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.323.616/0001-64, situada à Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440 – Setor 03 – J. Vale das Perobas – Arapongas/PR, realizou o fornecimento de Materiais conforme abaixo descrito:

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO –NF Nº 000.000.021
01	Unid.	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ALT
01	Unid.	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ALT

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO - NF Nº 000.000.022
01	Unid.	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA IBRAMED
01	Unid.	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA IBRAMED
01	Unid.	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA IBRAMED
01	Unid.	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA IBRAMED
01	Unid.	ULTRASSOM ODONTOLOGICO ALT.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela Empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Igaratá, 01 de julho de 2019.


FÁTIMA MADALENA ANDRADE PRIANTI
ASSESSORA DE LICITAÇÕES E
MUNICÍPIO DE IGARATÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2019 17:37:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1287092

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/07/2020 17:27:30 (hora local)**.

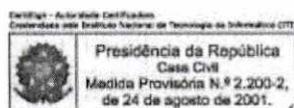
¹**Código de Autenticação Digital:** 99320107191727020757-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc38c5828d31417960226b7ccd35be90d4958c0ce0916245a4e1fab5ec97266c54ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f602b457dafb1f6fdeb1a7a029f3dea00



Handwritten signatures and initials in blue ink.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUARTINA

CNPJ: 13.650.275/0001-12- Inscrição Estadual: Isento
Rua Sete de Setembro nº 583- Fone/Fax (14) 3282-8284
CEP 17.470-000- DUARTINA-SP


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

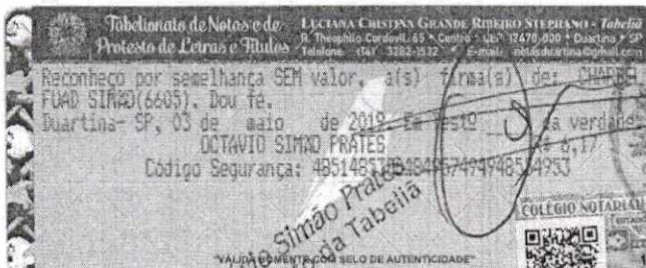
Atestamos para os devidos fins, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso nº 440, B. Valê das Perobas – Setor 3, na cidade de Arapongas, Paraná, prestou regularmente serviços de venda de equipamentos e materiais de saúde, conforme descritos abaixo, e que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento pessoal, gozando de um ótimo conceito técnico à instituição.

MF-e	QUANT.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO/MATERIAL
011	01	Fotopolimerizador de Resina ECEL
011	01	Ultrassom Odontológico ALT

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Duartina, 02 de Maio de 2019.


CHARBEL FUAD SIMÃO
Encarregado de Licitação
PM-Duartina/Sp.



Octavio Simão Prates
Substituto da Tabela

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 17:24:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1239451

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 17:16:12 (hora local)**.

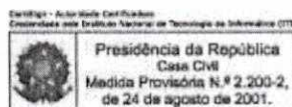
¹Código de Autenticação Digital: 99320605191715520218-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea90a6a92714ee574fccfd062f7d2d4ad3324ef2f8259495563cb3a8ea4449e
c4f9f06f86b83e8f63d1182f46e53bb051857



Assinaturas manuscritas em azul.



Prefeitura do Município de Doutor Camargo

CNPJ: 76.282.714/0001-00 - www.doutorcamargo.pr.gov.br - email: pmdoutorcamargo@doutorcamargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3238-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **30.323.616/0001-00**, sediada na **RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, Nº 440, JARDIM VALE DAS PERÓBAS**, na cidade de **ARAPONGAS**, prestou satisfatoriamente a **PREFEITURA DE DOUTOR CAMARGO**, inscrita no CNPJ: **76.282.714/0001-00**, sediada na rua **XAVIER DA SILVA, Nº 1000 - DR CAMARGO - PARANÁ**, Fone: **(44) 3238-1222**, fornecimento de equipamentos odontológicos nas quantidades e qualidade conforme solicitado, não tendo nada o que desabone.

Doutor Camargo, 06 de Maio de 2019.

Matheus Baldo da Silva
Matheus Baldo da Silva

Pregoeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 16:50:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1239396

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 16:47:16 (hora local)**.

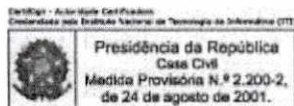
¹**Código de Autenticação Digital:** 99320605191646270210-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea9078cf1a569aecc2ec324d6d8334c0bf2c4ef2f8259495563cb3a8ea4449e
c4f9fd5c24e33d59132776e7acc230432b15c



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Osvaldo cruz. ° 1495 – Centro - Chupinguaia – RO
CEP 76.990-000 – FONE (69) 3346-1797.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal De Saude, sob CNPJ nº 08.673.415/0001-38, localizado na Rua Osvaldo cruz nº1495 na cidade de Chupinguaia/RO Atesta, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Quickbum E-Commerce Eireli, inscrita sob CNPJ nº 30.323.616/0001-64, estabelecida na Rua Garrincha do Mato Grosso, nº440-bairro Vale das Perobas-cidade de Arapongas - Paraná,** prestou serviços de venda de materiais permanentes hospitalares no valor total de R\$ 1.480,00 referente Pregão Eletrônico 0019/19, Empenho 263, Pedido 00569/19, Processo 1067/2017, Nota Fiscal nº010.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Chupinguaia em 21 de maio de 2019.

FABIO NOVAIS SANTOS
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
DECR.708/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2019 09:17:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1254908

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/05/2020 09:12:47 (hora local)**.

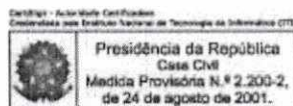
¹**Código de Autenticação Digital:** 99322305190906530332-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b2fd502a0f620f83e7a26043593e77d26b2c583cf89d35222413a07e19963fce34ef2f6250495563cb3a8ea4449ec4f9f121c42ba183cc0c2822da9306a418789



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa PESENTI & PELAIS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº. 02.776.642/0001-02, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1539, Vila Siam, Londrina – Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal a RODNEY DANILO PESENTI, pessoa física, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.324.678-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 803.463.329-15, natural de Rolândia-PR, residente e domiciliado na Av. Paul Harris, 88 Bloco, 8 Ap. 401, Londrina-PR, ATESTA para os devidos fins, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº.30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso, 440 – Bairro Vale das Perobas – Setor 3 – Arapongas - Paraná, prestou regularmente serviços de venda de equipamentos e materiais médico/odonto/hospitalares, e que nada consta em nossos registros, até a presente data que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpri e sempre cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento comercial, gozando de um ótimo conceito técnico à instituição.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Londrina, 28 de Fevereiro de 2019

Rodney Danilo Pesenti

11º TABELIONATO DE NOTAS

PESENTI & PELAIS
RODNEY DANILO PESENTI
Sócio / Gerente
RG nº 5.324.678-8 SSP/PR
CPF: 803.463.329-15

Pref. Mun de Porto União - SC
FLS 259
Comissão de Licitação

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 - Londrina / PR - Fone: (43) 3343 8181 - CEP 86039-270Agente Delegada MARIZA PETERLINI

Reconheço por semelhança a firma de:
[414w0Ltt0]-RODNEY DANILO PESENTI.....

em 28/02/2019 14:54:17 e do que dou fe. Em
testemunho da verdade.

AGENTE DELEGADA: MARIZA PETERLINI
SELO DIGITAL Nº: ryVmE . HvdZp . tiwb7 - za340 . JM2aZ
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

MARIZA PETERLINI
Agente Delegada
Londrina - PR



Cartório Azevedo Bastos
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 46.876-0
Rua Francisco Manoel de Medeiros, 309 - Centro - CEP 81201-900 - Curitiba - PR

Autenticação Digital
Do agente com o protocolo nº: 31427, em: 28/02/2019 16:45:33
da Lei Estadual 87.217/2008, autenticado e protocolado em: 28/02/2019 16:45:33

Cód. Autenticação: 99322802191642080954-1; Data: 28/02/2019 16:45:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AIE84845-100H-
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2019 16:52:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1190090

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2020 16:45:13 (hora local)**.

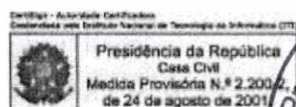
¹**Código de Autenticação Digital:** 99322802191642080954-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd225839c53443a2917bd2dd7b94879c90220fa428bafeee2a06a4283e3054b1d4ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f083706de05c878fcb871b7d502cad7ee





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPONGAS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL

Empresa ▶▶ Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 14431

Nome Fantasia: QUICKBUM

Razão Social: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

CNPJ: 30.323.616/0001-64

Inscrição Municipal:

Atividade CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática,
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos,
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários,
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral,
5911-1/01 - Estúdios cinematográficos,
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática,
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria,
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis,
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho,
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos,
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores,
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho,
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente,
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Responsável Técnico:

Município: Arapongas Endereço: RUA Garrincha-do-mato-grosso, 440, SETOR 3,, Jardim Vale das Perobas

CEP: 86709742

Local e data: Arapongas, terça, 08 de outubro de 2019

Validade: quinta, 08 de outubro de 2020

ERNESTO SIMÕES
Vigilância Sanitária Municipal



Observação

RT: ALETHEA VICENTIN DE ARAUJO - CRF: 12671;

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E EPI'S.

Código de Autenticidade: 19OPVHCACI

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Handwritten signature or initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Barra Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53010-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (35) 2144-5454 - Fax: (35) 2144-5488

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.635/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 99322810191559440959-2; Data: 28/10/2019 16:02:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH87715-H429;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2019 16:19:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1381957

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/10/2020 16:02:18 (hora local)**.

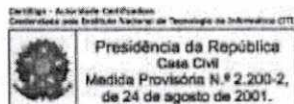
¹**Código de Autenticação Digital:** 99322810191559440959-1 a 99322810191559440959-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b487c9c31c83fa8489911fc34b1539dbd832ccea10407522574827e7581ca4ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f0b0dc188a331cbc77778f417fabe0120





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de
Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros**

CPF/CNPJ 30.323.616/0001-64	CADASTRO MUNICIPAL 53606	DATA DE ABERTURA 27/04/2018	MEI Não
---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-------------------

RAZÃO SOCIAL
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

NOME FANTASIA
QUICKBUM

RAMO DE ATIVIDADE

- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

ENDEREÇO COMERCIAL
RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO

NÚMERO
440

BAIRRO
VALE DAS PEROBAS I

COMPLEMENTO
SETOR 3

SITUAÇÃO DO CADASTRO
Ativo

PROCESSO Nº

ÁREA UTILIZADA
147,40

CONTADOR
LUIZ CARLOS ALVANI

ESPÉCIE TIPO

MARCA/MODELO

CHASSI

COR

PLACA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES



Ismael Pereira Barbosa
Gerente de Fiscalização Fazendária

ARAPONGAS, 7 de janeiro de 2019.

Este documento deve ser mantido em local visível e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2019.

ANGELA CARNI
FISCAL DE TRIBU

IMPORTANTE:
Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações catadoras de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 66 874-0
R. Francisco de Paula, 114 - Bairro Vila Itália - Ponta Grossa - PR - CEP 81200-000 - Fone: (41) 3333-1111
www.cartorioazevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º, do V.º 8º, de 14 de Setembro de 2006 (Lei nº 11.344/2006) e o artigo 5º, inciso I, do V.º 10º, de 11 de Novembro de 2006 (Lei nº 11.741/2008), a presente autenticação digital é válida para uso em ações e processos em andamento e em autos extintos, desde que a cópia do documento original tenha sido apresentada para autenticação em cartório, sob pena de nulidade. O valor total do ato em: https://seledigital.tjpb.jus.br

Cód. Autenticação: 99320901190853120621-1; Data: 09/01/2019 08:57:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY54754-M48N
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Tribunal: Associação de Municípios do Paraná - Confirma os dados do ato em: https://seledigital.tjpb.jus.br

Handwritten signatures and initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2019 09:39:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1147956

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2020 08:57:35 (hora local)**.

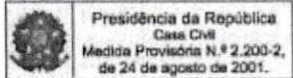
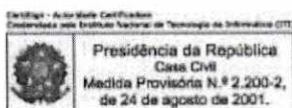
¹**Código de Autenticação Digital:** 99320901190853120621-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b058fdc3d0281258127206900345c46b76fd023ed3fc98776dd1fc8659dd162174ef2f8259495563cb3a8ea4449e
c4f9f6a375b856806053e105cb6a87e7d87a5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

quickbum e-commerce eireli

CNPJ

30.323.616/0001-64

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ALETHEA VICENTIN

Responsável Legal

VALDIR DA SILVA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

4.00.722-8

Data do Cadastro

06/05/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.038885/2019-89

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

quickbum e-commerce eireli

CNPJ

30.323.616/0001-64

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

- ALETHEA VICENTIN

Responsável Legal

- VALDIR DA SILVA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.17.732-7 (49W1L5444X82)

Data do Cadastro

06/05/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.038887/2019-78

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado



A small, handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a stylized, circular scribble.

- CNPJ: 30.923.766/0001-09
 PROCESSO: 25351.039748/2019-61 AUTORIZ/MS: 02L16100YH96 (8.17753.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
- EMPRESA: VYTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 ENDEREÇO: R IRIS ALVIM CAMARGOS 15
 BAIRRO: JARDINOPOLIS CEP: 30532210 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 00.904.728/0013-81
 PROCESSO: 25351.837825/2018-61 AUTORIZ/MS: PP2YYMSX56WW (8.17671.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
- EMPRESA: crismed comercial hospitalar ltda
 ENDEREÇO: rua sao paulo, 22
 BAIRRO: vila belmiro CEP: 11075330 - SANTOS/SP
 CNPJ: 04.192.876/0002-19
 PROCESSO: 25351.174088/2019-64 AUTORIZ/MS: POY32HX3WY97 (8.17720.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
- EMPRESA: UNIT COMERCIAL LIMITADA
 ENDEREÇO: RUA BARONESA DE BELA VISTA 330
 BAIRRO: VILA CONGONHAS CEP: 04612001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.330.520/0001-86
 PROCESSO: 25351.177427/2019-64 AUTORIZ/MS: P9Y40LW1XW64 (8.17721.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
- EMPRESA: IMPLANTARE SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 2368 ANDAR 16 SALA 1603 - ED. TOP TOWER
 BAIRRO: BOSQUE DA SAUDE CEP: 78050000 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 22.663.105/0001-63
 PROCESSO: 25351.021095/2019-64 AUTORIZ/MS: L94125XX3H2W (8.17745.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
- EMPRESA: MATSURI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Campo Largo, 818 sala 5
 BAIRRO: Vila Bertoga CEP: 03186010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 15.088.730/0001-63
 PROCESSO: 25351.024360/2019-66 AUTORIZ/MS: P9WY46H132W4 (8.17769.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
- EMPRESA: NUG CARE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANKLIN RUSSEVEL, 84 - SALA 803
 BAIRRO: CASTELO CEP: 20021120 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 32.367.819/0001-88
 PROCESSO: 25351.160684/2019-67 AUTORIZ/MS: 07Y1X583L798 (8.17781.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
- EMPRESA: L C MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO JOÃO MENDONÇA, 235
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26510608 - NILÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 30.906.672/0001-21
 PROCESSO: 25351.038118/2019-70 AUTORIZ/MS: L1L1435097LX (8.17728.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
- EMPRESA: KURARAY SOUTH AMERICA LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Paulista Nº 1636, sala 405
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01.310200 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.333.284/0001-17
 PROCESSO: 25351.166476/2019-71 AUTORIZ/MS: P73W30195710 (8.17779.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
- EMPRESA: Trusty Surgical Importação e Distribuição de Material Cirúrgico EIRELI
 ENDEREÇO: Av. Antártico, 381 Sala 47
 BAIRRO: Jardim do Mar CEP: 09726150 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 29.774.732/0001-10
 PROCESSO: 25351.013437/2019-72 AUTORIZ/MS: 41W12587H6WM (8.17705.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
- EMPRESA: Dellamed Comercio de Artigos Hospitalares Eireli
 ENDEREÇO: Rua Dona Francisca, 8300, bloco G módulo 4
 BAIRRO: Zona Industrial Norte CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 11.666.105/0002-81
 PROCESSO: 25351.855957/2018-74 AUTORIZ/MS: PL9XW0X39516 (8.17689.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
- EMPRESA: 3PL BRASIL LOGISTICA
 ENDEREÇO: RODOVIA RS 118 - 12760 - SETOR 3PL ARM KM 11
 BAIRRO: JARDIM BETANIA CEP: 94970850 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ: 23.429.671/0013-01
 PROCESSO: 25351.817146/2018-75 AUTORIZ/MS: M45173525YL9 (8.17789.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
- EXPEDIR: CORRELATOS
- EMPRESA: ODONTO BLU COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 2871 SL 3
 BAIRRO: ITROUPAVA SECA CEP: 89030000 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 79.291.878/0001-83
 PROCESSO: 25351.017304/2019-75 AUTORIZ/MS: Y1848349736L (8.17743.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
- EMPRESA: MWRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. ITAQUI, 297
 BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 90460140 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 31.422.307/0001-04
 PROCESSO: 25351.001364/2019-76 AUTORIZ/MS: 49L1273182M5 (8.17691.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
- EMPRESA: LIDIO COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA
 ENDEREÇO: R ITATUBA, EDIFICIO COSMOPOLITAN MIX, 201 SALA 1309
 BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279700 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 16.340.549/0001-65
 PROCESSO: 25351.778662/2018-77 AUTORIZ/MS: KLYVHH9495HW5 (8.17777.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
- EMPRESA: ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ASA BRANCA, Nº 342
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 57303750 - ARAPIRACA/AL
 CNPJ: 03.636.036/0001-54
 PROCESSO: 25351.001371/2019-78 AUTORIZ/MS: PH432X49X995 (8.17695.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
- EMPRESA: VIP MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO,555 SALA 806
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 32.556.377/0001-18
 PROCESSO: 25351.189311/2019-78 AUTORIZ/MS: L9Y194M16W84 (8.17715.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
- EMPRESA: quickbum e-commerce eireli
 ENDEREÇO: RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440 SETOR 3
 BAIRRO: ID VALE DAS PEROBAS CEP: 86709742 - ARAPONGAS/PR
 CNPJ: 30.323.616/0001-64
 PROCESSO: 25351.038887/2019-78 AUTORIZ/MS: 49W1L5444X82 (8.17732.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
- EMPRESA: LOOKMED PRODUTOS OFTAMOLOGICOS LTDA
 ENDEREÇO: rua antonio doria da silva, 438 - sala 6
 BAIRRO: jabotiana CEP: 49095050 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 08.529.202/0001-09
 PROCESSO: 25351.024293/2019-80 AUTORIZ/MS: P9Y75842YH81 (8.17762.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
- EMPRESA: SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA RICARDE MARQUES 115
 BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 91040280 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.648.801/0001-19
 PROCESSO: 25351.156024/2019-81 AUTORIZ/MS: PX3412267WXY (8.17782.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
- EMPRESA: M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1417 sala 23
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85900110 - TOLEDO/PR
 CNPJ: 30.820.069/0001-22
 PROCESSO: 25351.848778/2018-81 AUTORIZ/MS: 70L134WYXW3L (8.17687.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
- EMPRESA: PRYMMIE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: R ARMINDA DE LIMA, 512 - Terreo
 BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 07095010 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 04.048.469/0001-51
 PROCESSO: 25351.186608/2019-81 AUTORIZ/MS: PHX38HW97YM7 (8.17718.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
- EMPRESA: MILTON CLAUDIO PARNOW - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO Nº 1.072
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96540000 - AGUDO/RS
 CNPJ: 20.723.116/0001-11
 PROCESSO: 25351.823945/2018-81 AUTORIZ/MS: 8Y218H9MM218 (8.17678.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
- EMPRESA: SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA RICARDE MARQUES 115
 BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 91040280 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.648.801/0001-19
 PROCESSO: 25351.156024/2019-81 AUTORIZ/MS: PX3412267WXY (8.17782.0)

270
 Pref. Mun de Porto Alegre
 FLS
 Comissão de Licitação



DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: HUMBERTO ARANTES DE CARVALHO
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO,133
BAIRRO: CENTRO CEP: 37454000 - SERITINGA/MG
CNPJ: 01.053.296/0001-71
PROCESSO: 25351.009192/2014-74
AUTORIZ/MS: 7.09076-9

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: R & N DROGARIA E PERFUMARIA DRUGSTORE LTDA
ENDEREÇO: PC DAS BANDEIRAS 74 lj 3
BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 32240580 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 23.153.671/0001-98
PROCESSO: 25351.857849/2016-74
AUTORIZ/MS: 7.44426-5

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: SIMOES E MOTA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 44 COM AV. ANHANGUERA, SN QD 10 LOTE 03 SALA 01
BAIRRO: SETOR JOAQUIM CARDOSO CEP: 76680000 - ITAPURANGA/GO
CNPJ: 30.492.253/0001-90
PROCESSO: 25351.426761/2018-76
AUTORIZ/MS: 7.60038-4

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: BATEMARCO & BATEMARCO ME
ENDEREÇO: PRAÇA DR. ANTONIO BARRETO N.º 50
BAIRRO: CENTRO CEP: 13700000 - CASA BRANCA/SP
CNPJ: 23.543.450/0001-26
PROCESSO: 25351.940979/2016-77
AUTORIZ/MS: 7.44556-4

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: Farmacia do Vava Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Deputado Claudio Pinheiro de Lima 389
BAIRRO: Frei Eustaquio CEP: 30870020 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 18.211.085/0001-12
PROCESSO: 25351.713412/2013-87
AUTORIZ/MS: 7.06054-3

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: ANA LUZINEIDE PONTE-ME
ENDEREÇO: rua José leoncio da ponte, n 80
BAIRRO: CENTRO CEP: 62150000 - SANTANA DO ACARAÚ/CE
CNPJ: 03.421.296/0001-02
PROCESSO: 25351.159714/2014-88
AUTORIZ/MS: 7.14290-2

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA SÃO JORGE PIEDADE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORAÇÃO DE JESUS, 120 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 31.447.257/0001-10
PROCESSO: 25351.711824/2018-97
AUTORIZ/MS: 7.61697-7

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: S M L DO REGO PIMENTEL - ME
ENDEREÇO: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, Q-A, CASA 11
BAIRRO: CONJ BARRAS CEP: 64100000 - BARRAS/PI
CNPJ: 22.842.341/0001-47
PROCESSO: 25351.498264/2017-99
AUTORIZ/MS: 7.54104-0

ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

Total de Empresas : 61

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.151, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SILVANA RODRIGUES SOBRAL - ME
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 78
BAIRRO: CENTRO CEP: 58400290 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 28.770.491/0001-79
PROCESSO: 25351.659333/2018-28
AUTORIZ/MS: 1.18475-9

ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CRUZEIRO MANIPULAÇÃO EIRELI EPP
ENDEREÇO: AV TREZE, 622
BAIRRO: CENTRO CEP: 38300140 - ITUIUTABA/MG
CNPJ: 02.940.854/0002-64
PROCESSO: 25351.840021/2018-49
AUTORIZ/MS: 1.18468-5

ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CAPELLASSO & BERALDI LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 1085
BAIRRO: CENTRO CEP: 86770000 - SANTA FÉ/PR
CNPJ: 03.573.600/0001-37
PROCESSO: 25351.829972/2018-67
AUTORIZ/MS: 1.18460-6

ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.152, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: TFX LOG Express Transportes Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua José Carlotto, 104, sala 01
BAIRRO: Atuba CEP: 83326270 - PINHAIS/PR
CNPJ: 04.054.385/0001-20
PROCESSO: 25351.826967/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00692.4
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PAMMY BIJOUX EIRELI
ENDEREÇO: RUA ELIZA WHITAKER 170 3º ANDAR
BAIRRO: BRAS CEP: 03009030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.330.310/0001-98
PROCESSO: 25351.813379/2018-07 AUTORIZ/MS: 4.00614.5
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA S/N KM 307 950MTS GALPAO 02
BAIRRO: PQ. RES. CANDIDO PORTINARI CEP: 14093500 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 31.378.288/0001-66
PROCESSO: 25351.050122/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.00759.7
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMUS DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: rua Itacolomi, 2960 Loja 01
BAIRRO: São vicente CEP: 94155222 - GRAVATA/RS
CNPJ: 09.784.724/0001-74
PROCESSO: 25351.008995/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.00699.0
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PEX LOG SERVIÇOS RÁPIDOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BANDA, N. 338



BAIRRO: Vila Martins CEP: 27580000 - ITAIAIA/RJ
 CNPJ: 17.755.014/0001-18
 PROCESSO: 25351.006360/2019-84 AUTORIZ/MS: 4.00708.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SILVEIRA LOBO, Nº 145
 BAIRRO: CASA FORTE CEP: 52061030 - RECIFE/PE
 CNPJ: 13.441.051/0002-81
 PROCESSO: 25351.013361/2019-85 AUTORIZ/MS: 4.00710.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OLIVIA V. M. D. CAMPLEZ
 ENDEREÇO: AV CEM, S/N, QUADRA 01-MODULOS 10 A 16 SALA 75
 BAIRRO: TIMS CEP: 29161384 - SERRA/ES
 CNPJ: 31.164.727/0001-38
 PROCESSO: 25351.855339/2018-87 AUTORIZ/MS: 4.00696.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SCENTS COMERCIO DE PERFUMES LTDA ME
 ENDEREÇO: Av. Cecl, 52
 BAIRRO: Tamboaré CEP: 06460120 - BARUERI/SP
 CNPJ: 04.153.329/0001-43
 PROCESSO: 25351.820077/2018-87 AUTORIZ/MS: 4.00707.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARIA GYN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, QUADRA 39, LOTE 4, Nº 6269
 BAIRRO: BAIRRO IPIRANGA CEP: 74455050 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.340.874/0001-37
 PROCESSO: 25351.024367/2019-88 AUTORIZ/MS: 4.00744.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: quickbum e-commerce elrell
 ENDEREÇO: RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440 SETOR 3
 BAIRRO: JD VALE DAS PEROBAS CEP: 86709742 - ARAPONGAS/PR
 CNPJ: 30.323.616/0001-64
 PROCESSO: 25351.038885/2019-89 AUTORIZ/MS: 4.00722.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MARLIN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: rua presidente lima 411 sí 05
 BAIRRO: centro CEP: 29100330 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 28.380.182/0001-92
 PROCESSO: 25351.848688/2018-90 AUTORIZ/MS: 4.00671.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CENTER CLEAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI
 ENDEREÇO: rua duque bacerlar nº.11, quadra 60, lote 11 conjunto el dorado
 BAIRRO: olho d'agua CEP: 65067510 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 06.696.461/0001-27
 PROCESSO: 25351.061386/2019-95 AUTORIZ/MS: 4.00700.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DROGUISTA CEARENSE EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA HERBENE, 459
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842120 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 16.632.133/0001-10
 PROCESSO: 25351.013377/2019-98 AUTORIZ/MS: 4.00711.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BCARE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
 ENDEREÇO: Rua Gumerindo Vieira Rocha, 207, Térreo
 BAIRRO: Centro CEP: 13280168 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 31.170.272/0001-63
 PROCESSO: 25351.001586/2019-99 AUTORIZ/MS: 4.00704.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRATIXIA DERMÓ SOLUÇÕES LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua José Loureiro, 603, 6º andar cj 606
 BAIRRO: Centro CEP: 80010916 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 82.466.434/0001-46
 PROCESSO: 25351.000196/2019-00 AUTORIZ/MS: 1.18866.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JCA EXPRESS - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: rua tirandentes, n 50
 BAIRRO: centro CEP: 89600000 - JOAÇABA/SC
 CNPJ: 22.901.317/0001-31
 PROCESSO: 25351.858624/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.18503.5

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: G C TONASSI COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: EST ESTRADA DO TAMBORIN, 10
 BAIRRO: LARGO DO MACHADO CEP: 28770000 - SANTA MARIA MADALENA/RJ
 CNPJ: 19.907.582/0001-12
 PROCESSO: 25351.044439/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18494.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: cd sul logística ltda
 ENDEREÇO: rua cristiano José do nascimento, 940 - bloco 02
 BAIRRO: distrito industrial CEP: 94930595 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ: 06.916.919/0001-06
 PROCESSO: 25351.831415/2018-14 AUTORIZ/MS: 1.18450.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: r jota transportes ltda me
 ENDEREÇO: RUA 02 N. 415 QD-A LT-07 SALA 03
 BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74665834 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 24.622.142/0001-59
 PROCESSO: 25351.820233/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.18449.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EXATA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
 ENDEREÇO: rua coronel ivon cesar pimentel 7-29
 BAIRRO: parque paulista CEP: 17031350 - BAURUI/SP
 CNPJ: 27.376.632/0001-00
 PROCESSO: 25351.050143/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.18509.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OFFICIAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: AV DELMAR ROCHA BARBOSA, 156
 BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91180490 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 28.856.121/0001-59
 PROCESSO: 25351.038910/2019-24 AUTORIZ/MS: 1.18481.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PANALPINA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA ROBERTO MARINHO Nº 85, 12º ANDAR, CONJUNTOS 121 E 122
 BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04576010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 49.728.108/0001-94
 PROCESSO: 25351.015176/2019-25 AUTORIZ/MS: 1.18471.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTER CLEAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI
 ENDEREÇO: rua duque bacerlar nº.11, quadra 60, lote 11 conjunto el dorado
 BAIRRO: olho d'agua CEP: 65067510 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 06.696.461/0001-27
 PROCESSO: 25351.861380/2018-30 AUTORIZ/MS: 1.18462.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GLOBMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA DAVID CALDAS, 640
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64000190 - TERESINA/PI
 CNPJ: 31.009.591/0001-91
 PROCESSO: 25351.038965/2019-34 AUTORIZ/MS: 1.18483.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DMX Representação Comércio Importação e Exportação Ltda
 ENDEREÇO: Rua Catia Sétima Montagnani nº 43
 BAIRRO: Megacentro Empresarial CEP: 12914970 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
 CNPJ: 17.655.359/0001-08
 PROCESSO: 25351.135874/2019-46 AUTORIZ/MS: 1.18514.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PEGASUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: travessa tupinambá, 76 casa 1 qd 55 lt 7
 BAIRRO: parque lafaete CEP: 25025220 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 30.759.599/0001-02
 PROCESSO: 25351.024290/2019-46 AUTORIZ/MS: 1.18501.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DMX Representação Comércio Importação e Exportação Ltda
 ENDEREÇO: Rua Catia Sétima Montagnani nº 43
 BAIRRO: Megacentro Empresarial CEP: 12914970 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
 CNPJ: 17.655.359/0001-08
 PROCESSO: 25351.135874/2019-46 AUTORIZ/MS: 1.18514.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S 3 COMERCIAL 2020 EIRELI
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR BRUNO 41



Handwritten signature or initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



José Maurício Barroso de Pinho Tavares,
Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64. *****

***** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. *****

***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé
Arapongas, 21 de Outubro de 2019.



Marcos Paulo Lopes
FUNÇÃO: FUNCIONÁRIO JURAMENTADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2019 09:21:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1378166

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/10/2020 08:52:11 (hora local)**.

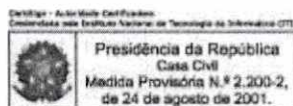
¹**Código de Autenticação Digital:** 99322310190849250685-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cc8cf08dbc87e5d0c35a123568180a2d3dfa6ac8bc1026d5ea68312b9ee7d4f4ef2f8259495563cb3a8ea4449e
c4f9fbcddbc3a9c978a9916337f15b99175b9



OD426544615BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
13/11/2019 11:19 Porto Uniao / SC

13/11/2019 11:19 Porto Uniao / SC	Objeto entregue ao destinatário
13/11/2019 10:38 Porto Uniao / SC	Objeto saiu para entrega ao destinatário
12/11/2019 20:08 SAO JOSE / SC	Objeto encaminhado de Unidade de Tratamento em SAO JOSE / SC para Agência dos Correios em Porto Uniao / SC
08/11/2019 21:16 LONDRINA / PR	Objeto encaminhado de Unidade de Tratamento em LONDRINA / PR para Unidade de Tratamento em SAO JOSE / SC
08/11/2019 18:21 ARAPONGAS / PR	Objeto encaminhado de Agência dos Correios em ARAPONGAS / PR para Unidade de Tratamento em LONDRINA / PR
08/11/2019 18:16 ARAPONGAS / PR	Objeto postado após o horário limite da unidade Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil



Am
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

PREFEITURA DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126
CEP 89400-000
Porto União, Santa Catarina
A/C SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/201

SEDEX

Correios

PESO (kg) 334 AR MP

Recebador

Assinatura

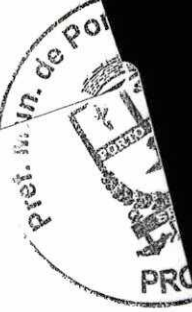
Doc

OD 42654461 5 BR




Pref. Porto União - 13-Nov-2019-12:19-014297-VL

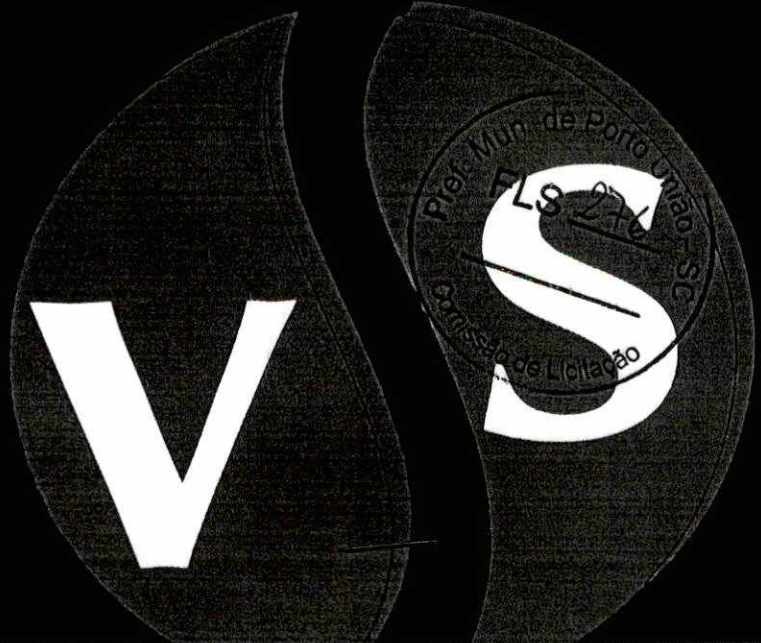
Pref. Porto União - 13-Nov-2019-12:19-014297-VL



PRO



GRUPO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Ofício DTF nº 113/2019

Porto União, 25 de novembro de 2019.

Ao Sr.
Marivaldo dos Reis Santa Isabel
Secretário Municipal de Saúde
PREFEITURA DE PORTO UNIÃO

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO 015/2019
Aquisição de Equipamentos Odontológicos

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio desta, ENCAMINHAR, os documentos das empresas vencedoras do Pregão Eletrônico 015/2019 – *Aquisição de Equipamentos Odontológicos*, para análise do catálogo solicitado no edital, das seguintes empresas:

- Dental Open; ✓
- Maycon Will; ✓
- Quickbum. ✓

Atenciosamente,

LAURECI FREISLEBEN
Pregoeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Ofício DTF nº 113/2019

Porto União, 25 de novembro de 2019.

Ao Sr.
Marivaldo dos Reis Santa Isabel
Secretário Municipal de Saúde
PREFEITURA DE PORTO UNIÃO

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO 015/2019
Aquisição de Equipamentos Odontológicos

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio desta, ENCAMINHAR, os documentos das empresas vencedoras do Pregão Eletrônico 015/2019 – ***Aquisição de Equipamentos Odontológicos***, para análise do catálogo solicitado no edital, das seguintes empresas:

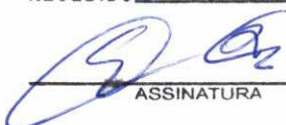
- Dental Open;
- Maycon Will;
- Quickbum.

Atenciosamente,

LAURECI FREISLEBEN
Pregoeira

RECEBIDO

21/11/19


ASSINATURA





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – SC

Porto União, 29 de Novembro de 2019.

A Sra. Laureci Freisleben
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Porto União

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO 015/2019
Aquisição de Equipamentos Odontológicos

Venho por meio deste, respondendo à sua solicitação, declarar que a documentação a mim enviada das empresas vencedoras do Pregão Eletrônico 015/2019, estão de acordo com o solicitado no edital.

Atenciosamente,

Marahane Ayres Guerios
Coord. Munic. Saúde Bucal

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



Relatório de Itens Cancelados/Fracassados/Desertos

Processo

Número: Pregão Eletrônico 015/2019

Número do Processo Interno: Processo Licitatório 215/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 08/11/2019 - 08:30

Orgão: Coordenadoria de Licitação

Município: Porto União / SC

Código	Produto	Quantidade	Situação
0002	Hipoclorito de sódio 1,0 % (solução de milton): solução de hipoclorito de sódio a 1%; embalado em frasco plástico com...	27 FR	Cancelado
0003	Moldeira de cera para flúor: confeccionada em cera maleável, revestida com espuma hidrófila, adapta-se à arcada dentá...	75 CX	Fracassado
0004	SISTEMA ADESIVO: composição: bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato, metacrilato de 2-hidroxietila,...	70 UN	Cancelado
0005	Líquido de Dakin - hipoclorito de sódio 0,5%: embalado em frasco plástico resistente e com tampa de rosca com lacre; ...	12 FR	Fracassado
0008	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ: excelente travamento dos prendedores; fixam até os mais finos babadores; formato fio de ...	20 UN	Cancelado
0009	BROCA ESFÉRICA Nº 6 PARA PEÇA RETA: Produzida em carbureto de tungstênio sobre hastes do melhor aço inoxidável. Embal...	5 UN	Fracassado



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico 015/2019

Às 08:30 do dia 08/11/2019, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital. Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
25/10/2019 13:56	25/10/2019 15:00	06/11/2019 08:00	08/11/2019 08:00	08/11/2019 08:30

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
16/10/2019 15:00	28/10/2019 08:00	30/10/2019 08:00	30/10/2019 08:30	25/10/2019 13:50	LAURECI FREISLEBEN

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
24/10/2019 - 08:15	ESCLARECIMENTO - ITEM 4	25/10/2019 - 13:59

Dúvida: Diante da dupla informação disposta no item 4, solicito esclarecimento quanto SISTEMA ADESIVO:(...) . Apresentar registro da ANVISA junto a proposta. BROCA DE GATES Nº 1 28 MM: baixa rotação O item trata-se de Adesivo + Broca?

Resposta: Item alterado, descritivo estava incorreto, trata-se somente de sistema adesivo .

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	Detergente Enzimático: Com Ação Bacteriostática; 4 Enzimas; Altamente Eficaz Contra A Matéria Orgânica; Com Alto Poder Desengordurante, Removendo Proteínas, Amidos, Lipídeos e Componentes do Biofilme e Biocarga; Embalado Em Frasco Plástico Resistente e Co	107,43	50	UN	Adjudicado
0002	Hipoclorito de Sódio 1,0 % (solução de Milton): Solução de Hipoclorito de Sódio A 1%; Embalado Em Frasco Plástico Com Tampa de Rosca e Com Lacre; Frasco Com 1.000 ML. Constando Externamente Dados de Identificação, Procedência, Nº do Lote, Validade e Regis	4,18	27	FR	Cancelado
0003	Moldeira de Cera Para Flúor: Confeccionada Em Cera Maleável, Revestida Com Espuma Hidrófila, Adapta-Se A Arcada Dentária, Facilitando A Penetração do Gel de Flúor Nos Espaços Interproximais; Cor Amarela: Para Pacientes de 3 A 6 Anos; Cor Azul: Para Pacien	26,31	75	CX	Fracassado
0004	Sistema Adesivo: Composição: Bisfenol A Diglicidil Éter Dimetacrilato, Metacrilato de 2-Hidroxi-etila, Decametileno Dimetacrilato, Água, Etanol, Sílica Tatada de Silano, decanodiol fosfato metacrilato, copolímetro de Acrílico e	120,00	70	UN	Cancelado
0005	Líquido de Dakin - Hipoclorito de Sódio 0,5%: Embalado Em Frasco Plástico Resistente e Com Tampa de Rosca Com Lacre; Frasco Com 1.000 ML. Constando Externamente Dados de Identificação, Procedência, Nº do Lote, Validade e Registro	6,87	12	FR	Fracassado
0006	Anvisa e Inmetro. Apresen Broca Alta Rotação Longa Nº 5	6,58	60	UN	Adjudicado
0007	Avental de Chumbo Para Proteção de Rx Para Paciente: Avental Periapical Adulto Com Protetor de Tireóide; Tamanho: 76x60cm e Com 0,25mm de Chumbo (pb); Peso: 1,900 Kg; Acabamento Em Polikroy (corino Especial); Cores: Azul Ou Cinza; fechamento Com Velcro;	750,00	5	UN	Adjudicado
0008	Prendedor de Babador Jacaré: Excelente Travamento dos Prendedores; Fixam Até Os Mais Finos Babadores; Formato Fio de Silicone (autoclavável). Embalagem Contendo 1 Unidade	12,32	20	UN	Cancelado
0009	Broca Esférica Nº 6 Para Peça Reta: Produzida Em Carbueto de Tungstênio Sobre Hastes do Melhor Aço Inoxidável. Embalagem Com 1 Unidade	9,90	5	UN	Fracassado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
16/10/2019	PregaoEletrnico015
16/10/2019	Recomendaao042017parlamentar
25/10/2019	PregaoEletrnico015Alterado
25/10/2019	OficioAlteraaAoltem

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
24/10/2019 - 08:15	Pedido de esclarecimento enviado para o processo Pregão Eletrônico 015/2019	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo Pregão Eletrônico 015/2019. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/10/2019 - 13:50	Republicação do processo	A republicação do processo está em andamento
25/10/2019 - 13:56	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída



Q

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the initials 'PP'.

Data	Assunto	Frase
08/11/2019 - 09:55	Negociação aberta no processo Pregão Eletrônico 015/2019	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0002 do processo Pregão Eletrônico 015/2019. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/11/2019 - 10:22	Mensagem para negociação no processo Pregão Eletrônico 015/2019	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo Pregão Eletrônico 015/2019. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2019 - 09:17	Documentos solicitados para o processo Pregão Eletrônico 015/2019	Foram solicitados documentos no item 0008 do processo Pregão Eletrônico 015/2019. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2019 - 09:17	Negociação aberta no processo Pregão Eletrônico 015/2019	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0004 do processo Pregão Eletrônico 015/2019. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2019 - 09:17	Documentos solicitados para o processo Pregão Eletrônico 015/2019	Foram solicitados documentos no item 0005 do processo Pregão Eletrônico 015/2019. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2019 - 09:28	Negociação aberta no processo Pregão Eletrônico 015/2019	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0008 do processo Pregão Eletrônico 015/2019. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/11/2019 - 08:47	Mensagem para negociação no processo Pregão Eletrônico 015/2019	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo Pregão Eletrônico 015/2019. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Marca	Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001	Detergente enzimático: com ação bacteriostática; 4 enzimas; altamente eficaz contra a matéria orgânica; com alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga; embalado em frasco plástico resistente e co	Maycon Will Eireli EPP	Zymedet Gold	Prolink Industria Química Ltda	75,99	3.799,50
0002 *	Hipoclorito de sódio 1,0 % (solução de milton); solução de hipoclorito de sódio a 1%; embalado em frasco plástico com tampa de rosca e com lacre; frasco com 1.000 ml. Constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e regis	Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	4,80	129,60
0003 *	Moldeira de cera para flúor: confeccionada em cera maleável, revestida com espuma hidrófila, adapta-se à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais; cor amarela; para pacientes de 3 a 6 anos; cor azul: para pacien				0,00	0,00
0004 *	SISTEMA ADESIVO: composição: bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato, metacrilato de 2-hidroxieta, decametileno dimetacrilato, água, etanol, sílica tatada de silano, decanodiol fosfato metacrilato, copolímtero de acrílico e	Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda	SINGLE BOND UNIVERSAL - 3M	SINGLE BOND UNIVERSAL - 3M	140,00	9.800,00
0005 *	Líquido de Dakin - hipoclorito de sódio 0,5%; embalado em frasco plástico resistente e com tampa de rosca com lacre; frasco com 1.000 ml. Constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresen					0,00
0006	Broca alta rotação longa nº 5	Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda	MAILLEFER - DENTSPLY	MAILLEFER - DENTSPLY		345,00
0007	AVENTAL DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DE RX PARA PACIENTE: avental periapical adulto com protetor de tireóide; Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb); Peso: 1,900 kg; Acabamento em Polikroy (corino especial); Cores: Azul ou Cinza; Fechamento com velcro;	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	UNEMOL	UNEMOL	375,00	1.875,00
0008 *	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ: excelente travamento dos prendedores; fixam até os mais finos babadores; formato fio de silicone (Autoclavável). Embalagem contendo 1 unidade	Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda	INDUSBELLO	INDUSBELLO	14,20	284,00



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Código	Produto	Fornecedor	Marca	Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0009 *	BROCA ESFÉRICA Nº 6 PARA PEÇA RETA: Produzida em carbureto de tungstênio sobre hastas do melhor aço inoxidável. Embalagem com 1 unidade				0,00	0,00

Itens marcados com "*" estão cancelados.

Propostas Enviadas

0001 - Detergente enzimático: com ação bacteriostática; 4 enzimas; altamente eficaz contra a matéria orgânica; com alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga; embalado em frasco plástico resistente e co

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Maycon Will Eireli EPP	18.712.730/0001-80	04/11/2019 - 14:54:38	Zymedet Gold	107,43	Sim
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/11/2019 - 11:43:55	ciclo farma	200,00	Sim
Village Med Dentaria Ltda - Me	10.310.871/0001-65	07/11/2019 - 11:33:48	PODEROSO	107,40	Sim
Produvale Produtos Hospitalares Ltda	03.505.263/0001-40	07/11/2019 - 16:43:36	kelldrin	107,43	Não
Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda	08.849.206/0001-00	07/11/2019 - 17:50:25	RIOQUIMICA	100,00	Não

0002 - Hipoclorito de sódio 1,0 % (solução de milton): solução de hipoclorito de sódio a 1%; embalado em frasco plástico com tampa de rosca e com lacre; frasco com 1.000 ml. Constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e regis

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/11/2019 - 11:43:55	iodontosul	15,00	Sim
Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda	08.849.206/0001-00	07/11/2019 - 17:50:42	RIOQUIMICA	5,14	Não

0003 - Moldeira de cera para flúor: confeccionada em cera maleável, revestida com espuma hidrófila, adapta-se à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais; cor amarela: para pacientes de 3 a 6 anos; cor azul: para pacien

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/11/2019 - 11:44:01	technew	26,31	Sim

0004 - SISTEMA ADESIVO: composição: bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato, metacrilato de 2-hidroxieta, decametileno dimetacrilato, água, etanol, sílica tatada de silano, decanodiol fosfato metacrilato, copolímtero de acrílico e

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/11/2019 - 11:44:02	single bond	120,00	Sim
Village Med Dentaria Ltda - Me	10.310.871/0001-65	07/11/2019 - 11:33:55	3M DO BRASIL	240,00	Sim
Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda	08.849.206/0001-00	07/11/2019 - 17:51:34	SINGLE BOND UNIVERSAL 3M	150,00	Não

0005 - Líquido de Dakin - hipoclorito de sódio 0,5%: embalado em frasco plástico resistente e com tampa de rosca com lacre; frasco com 1.000 ml. Constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresen

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/11/2019 - 11:44:02	iodontosul	15,00	Sim
Village Med Dentaria Ltda - Me	10.310.871/0001-65	07/11/2019 - 11:34:03	IODONTOSUL	6,85	Sim
Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda	08.849.206/0001-00	07/11/2019 - 17:51:49	IODONTOSUL	6,87	Não

0006 - Broca alta rotação longa nº 5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/11/2019 - 11:44:02	kavo	6,58	Sim
Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda	08.849.206/0001-00	07/11/2019 - 17:52:01	MAILLEFER - DENTSPLY	6,58	Não

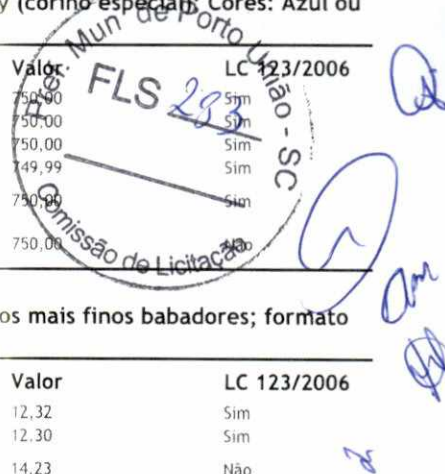
0007 - AVENTAL DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DE RX PARA PACIENTE: avental periapical adulto com protetor de tireóide; Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb); Peso: 1,900 kg; Acabamento em Polikroy (corino especial); Cores: Azul ou Cinza; Fechamento com velcro;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64	29/10/2019 - 13:35:20	UNEMOL	750,00	Sim
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/11/2019 - 11:44:03	odontologic	750,00	Sim
POSSATTO POSSATTO LTDA-ME	72.150.550/0001-06	07/11/2019 - 11:05:58	NMartins	750,00	Sim
Village Med Dentaria Ltda - Me	10.310.871/0001-65	07/11/2019 - 11:34:09	N MARTINS	749,99	Sim
HERA MEDICAL REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.655.764/0001-34	07/11/2019 - 14:38:23	NM Martins	750,00	Sim
Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda	08.849.206/0001-00	07/11/2019 - 17:52:15	ODONTOLOGIC	750,00	Não

0008 - PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ: excelente travamento dos prendedores; fixam até os mais finos babadores; formato fio de silicone (Autoclavável). Embalagem contendo 1 unidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/11/2019 - 11:44:03	maquira	12,32	Sim
Village Med Dentaria Ltda - Me	10.310.871/0001-65	07/11/2019 - 11:34:13	PREVEN	12,30	Sim
Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda	08.849.206/0001-00	07/11/2019 - 17:52:36	INDUSBELLO	14,23	Não

0009 - BROCA ESFÉRICA Nº 6 PARA PEÇA RETA: Produzida em carbureto de tungstênio sobre hastas do melhor aço inoxidável.



Embalagem com 1 unidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/11/2019 - 11:44:03	mk life	9,90	Sim

Lances Enviados

0001 - Detergente enzimático: com ação bacteriostática; 4 enzimas; altamente eficaz contra a matéria orgânica; com alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga; embalado em frasco plástico resistente e co

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/11/2019 - 14:54:38	107,43 (proposta)	18.712.730/0001-80	Válido
06/11/2019 - 11:43:55	200,00 (proposta)	26.240.632/0001-16	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "j" (faltou declaração firmando legitimidade e autenticidade, e declaração de entrega) do item 10.1 do edital. 19/11/2019 09:14:13
07/11/2019 - 11:33:48	107,40 (proposta)	10.310.871/0001-65	Válido
07/11/2019 - 16:43:36	107,43 (proposta)	03.505.263/0001-40	Válido
07/11/2019 - 17:50:25	100,00 (proposta)	08.849.206/0001-00	Válido
08/11/2019 - 08:46:49	99,99	10.310.871/0001-65	Válido
08/11/2019 - 08:47:56	90,00	03.505.263/0001-40	Válido
08/11/2019 - 08:53:42	89,99	18.712.730/0001-80	Válido
08/11/2019 - 08:55:55	89,88	10.310.871/0001-65	Válido
08/11/2019 - 08:56:07	89,97	18.712.730/0001-80	Válido
08/11/2019 - 08:56:10	89,87	18.712.730/0001-80	Válido
08/11/2019 - 08:56:19	89,86	10.310.871/0001-65	Válido
08/11/2019 - 08:56:31	89,85	18.712.730/0001-80	Válido
08/11/2019 - 08:56:34	89,84	10.310.871/0001-65	Válido
08/11/2019 - 08:56:37	89,83	18.712.730/0001-80	Válido
08/11/2019 - 08:57:02	85,00	03.505.263/0001-40	Válido
08/11/2019 - 08:57:06	89,80	10.310.871/0001-65	Válido
08/11/2019 - 08:57:08	84,99	18.712.730/0001-80	Válido
08/11/2019 - 08:57:20	84,00	10.310.871/0001-65	Válido
08/11/2019 - 08:57:26	83,99	18.712.730/0001-80	Válido
08/11/2019 - 08:57:56	83,85	10.310.871/0001-65	Válido
08/11/2019 - 08:58:00	83,84	18.712.730/0001-80	Válido
08/11/2019 - 08:58:17	83,80	10.310.871/0001-65	Válido
08/11/2019 - 08:58:21	83,79	18.712.730/0001-80	Válido
08/11/2019 - 08:58:46	83,75	10.310.871/0001-65	Válido
08/11/2019 - 08:58:50	83,74	18.712.730/0001-80	Válido
08/11/2019 - 08:59:07	83,73	10.310.871/0001-65	Válido
08/11/2019 - 08:59:13	83,72	18.712.730/0001-80	Válido
08/11/2019 - 08:59:29	80,00	03.505.263/0001-40	Válido
08/11/2019 - 08:59:34	79,99	18.712.730/0001-80	Válido
08/11/2019 - 08:59:50	76,00	03.505.263/0001-40	Válido
08/11/2019 - 09:00:04	75,99	18.712.730/0001-80	Válido

0002 - Hipoclorito de sódio 1,0 % (solução de milton): solução de hipoclorito de sódio a 1%; embalado em frasco plástico com tampa de rosca e com lacre; frasco com 1.000 ml. Constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e regis

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2019 - 11:43:55	15,00 (proposta)	26.240.632/0001-16	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "j" (faltou declaração firmando legitimidade e autenticidade, e declaração de entrega) do item 10.1 do edital. 19/11/2019 09:14:13
07/11/2019 - 17:50:42	5,14 (proposta)	08.849.206/0001-00	Válido
08/11/2019 - 10:22:48	4,80	08.849.206/0001-00	Válido

0003 - Moldeira de cera para flúor: confeccionada em cera maleável, revestida com espuma hidrófila, adapta-se à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais; cor amarela: para pacientes de 3 a 6 anos; cor azul: para pacien

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2019 - 11:44:01	26,31 (proposta)	26.240.632/0001-16	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "j" (faltou declaração firmando legitimidade e autenticidade, e declaração de entrega) do item 10.1 do edital. 19/11/2019 09:14:13

0004 - SISTEMA ADESIVO: composição: bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato, metacrilato de 2-hidroxi-etila, decametileno dimetacrilato, água, etanol, sílica tatada de silano, decanodiol fosfato metacrilato, copolímetro de acrílico e

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2019 - 11:44:02	120,00 (proposta)	26.240.632/0001-16	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "j" (faltou declaração firmando legitimidade e autenticidade, e declaração de entrega) do item 10.1 do edital. 19/11/2019 09:14:13
07/11/2019 - 11:33:55	240,00 (proposta)	10.310.871/0001-65	Válido
07/11/2019 - 17:51:34	150,00 (proposta)	08.849.206/0001-00	Válido
08/11/2019 - 08:47:49	239,00	10.310.871/0001-65	Válido
20/11/2019 - 08:47:26	140,00	08.849.206/0001-00	Válido

0005 - Líquido de Dakin - hipoclorito de sódio 0,5%: embalado em frasco plástico resistente e com tampa de rosca com lacre; frasco com 1.000 ml. Constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresen

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2019 - 11:44:02	15,00 (proposta)	26.240.632/0001-16	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "j" (faltou declaração firmando legitimidade e autenticidade, e declaração de entrega) do item 10.1 do edital. 19/11/2019 09:14:13



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letters 'D' and 'JP'.

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/11/2019 - 11:34:03	6,85 (proposta)	10.310.871/0001-65	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo. 19/11/2019 09:27:47
07/11/2019 - 17:51:49	6,87 (proposta)	08.849.206/0001-00	Cancelado - Fornecedor Inabilitado no item, por motivo de não ter cumprido a alínea "m" inciso "V" (certificação INMETRO) do item 10.1 do edital 19/11/2019 09:16:57
08/11/2019 - 09:05:22	6,00	08.849.206/0001-00	Cancelado - Fornecedor Inabilitado no item, por motivo de não ter cumprido a alínea "m" inciso "V" (certificação INMETRO) do item 10.1 do edital 19/11/2019 09:16:57

0006 - Broca alta rotação longa nº 5

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2019 - 11:44:02	6,58 (proposta)	26.240.632/0001-16	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "j" (faltou declaração firmando legitimidade e autenticidade, e declaração de entrega) do item 10.1 do edital. 19/11/2019 09:14:13
07/11/2019 - 17:52:01	6,58 (proposta)	08.849.206/0001-00	Válido
08/11/2019 - 09:05:29	6,00	08.849.206/0001-00	Válido
08/11/2019 - 09:22:54	5,99	26.240.632/0001-16	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "j" (faltou declaração firmando legitimidade e autenticidade, e declaração de entrega) do item 10.1 do edital. 19/11/2019 09:14:13
08/11/2019 - 09:24:31	5,75	08.849.206/0001-00	Válido

0007 - AVENTAL DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DE RX PARA PACIENTE: avental periapical adulto com protetor de tireóide; Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb); Peso: 1,900 kg; Acabamento em Polikroy (corino especial); Cores: Azul ou Cinza; Fechamento com velcro;

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/10/2019 - 13:35:20	750,00 (proposta)	30.323.616/0001-64	Válido
06/11/2019 - 11:44:03	750,00 (proposta)	26.240.632/0001-16	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "j" (faltou declaração firmando legitimidade e autenticidade, e declaração de entrega) do item 10.1 do edital. 19/11/2019 09:14:13
07/11/2019 - 11:05:58	750,00 (proposta)	72.150.550/0001-06	Válido
07/11/2019 - 11:34:09	749,99 (proposta)	10.310.871/0001-65	Válido
07/11/2019 - 14:38:23	750,00 (proposta)	28.655.764/0001-34	Válido
07/11/2019 - 17:52:15	750,00 (proposta)	08.849.206/0001-00	Válido
08/11/2019 - 08:47:39	748,90	28.655.764/0001-34	Válido
08/11/2019 - 08:48:25	748,80	10.310.871/0001-65	Válido
08/11/2019 - 08:48:35	747,75	28.655.764/0001-34	Válido
08/11/2019 - 08:48:49	747,70	10.310.871/0001-65	Válido
08/11/2019 - 08:48:57	746,90	28.655.764/0001-34	Válido
08/11/2019 - 08:49:20	746,80	10.310.871/0001-65	Válido
08/11/2019 - 08:49:30	746,75	28.655.764/0001-34	Válido
08/11/2019 - 08:51:25	746,70	10.310.871/0001-65	Válido
08/11/2019 - 08:52:22	746,50	28.655.764/0001-34	Válido
08/11/2019 - 08:57:36	746,40	10.310.871/0001-65	Válido
08/11/2019 - 08:57:49	746,30	28.655.764/0001-34	Válido
08/11/2019 - 08:59:24	746,28	72.150.550/0001-06	Válido
08/11/2019 - 08:59:54	746,20	28.655.764/0001-34	Válido
08/11/2019 - 09:00:01	746,19	10.310.871/0001-65	Válido
08/11/2019 - 09:00:20	746,15	28.655.764/0001-34	Válido
08/11/2019 - 09:04:33	746,00	72.150.550/0001-06	Válido
08/11/2019 - 09:05:08	745,00	10.310.871/0001-65	Válido
08/11/2019 - 09:05:23	745,90	28.655.764/0001-34	Válido
08/11/2019 - 09:05:36	739,99	72.150.550/0001-06	Válido
08/11/2019 - 09:05:40	744,90	28.655.764/0001-34	Válido
08/11/2019 - 09:05:47	739,00	28.655.764/0001-34	Válido
08/11/2019 - 09:06:00	738,88	72.150.550/0001-06	Válido
08/11/2019 - 09:07:18	738,99	10.310.871/0001-65	Válido
08/11/2019 - 09:07:26	738,87	10.310.871/0001-65	Válido
08/11/2019 - 09:07:59	700,00	08.849.206/0001-00	Válido
08/11/2019 - 09:07:59	735,00	28.655.764/0001-34	Válido
08/11/2019 - 09:09:59	690,00	28.655.764/0001-34	Válido
08/11/2019 - 09:11:45	675,00	08.849.206/0001-00	Válido
08/11/2019 - 09:11:59	665,90	28.655.764/0001-34	Válido
08/11/2019 - 09:12:23	660,00	30.323.616/0001-64	Válido
08/11/2019 - 09:12:29	640,00	08.849.206/0001-00	Válido
08/11/2019 - 09:12:44	630,00	30.323.616/0001-64	Válido
08/11/2019 - 09:13:00	625,00	28.655.764/0001-34	Válido
08/11/2019 - 09:13:12	610,00	08.849.206/0001-00	Válido
08/11/2019 - 09:13:19	605,90	28.655.764/0001-34	Válido
08/11/2019 - 09:13:21	590,00	08.849.206/0001-00	Válido
08/11/2019 - 09:13:45	585,90	28.655.764/0001-34	Válido
08/11/2019 - 09:13:56	580,00	30.323.616/0001-64	Válido
08/11/2019 - 09:14:05	555,00	08.849.206/0001-00	Válido
08/11/2019 - 09:14:09	579,90	28.655.764/0001-34	Válido
08/11/2019 - 09:14:19	545,90	28.655.764/0001-34	Válido
08/11/2019 - 09:14:39	544,00	30.323.616/0001-64	Válido
08/11/2019 - 09:14:48	516,00	08.849.206/0001-00	Válido
08/11/2019 - 09:14:52	543,90	28.655.764/0001-34	Válido
08/11/2019 - 09:14:56	500,00	08.849.206/0001-00	Válido
08/11/2019 - 09:14:58	510,90	28.655.764/0001-34	Válido
08/11/2019 - 09:15:04	499,90	28.655.764/0001-34	Válido
08/11/2019 - 09:15:12	730,00	26.240.632/0001-16	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "j" (faltou declaração firmando legitimidade e autenticidade, e declaração de entrega) do item 10.1 do edital. 19/11/2019 09:14:13
08/11/2019 - 09:15:30	474,00	08.849.206/0001-00	Válido
08/11/2019 - 09:15:41	470,00	28.655.764/0001-34	Válido
08/11/2019 - 09:16:10	469,00	30.323.616/0001-64	Válido
08/11/2019 - 09:16:12	444,00	08.849.206/0001-00	Válido
08/11/2019 - 09:16:30	442,90	28.655.764/0001-34	Válido



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/11/2019 - 09:16:56	441,00	30.323.616/0001-64	Válido
08/11/2019 - 09:17:03	419,00	08.849.206/0001-00	Válido
08/11/2019 - 09:17:05	415,00	08.849.206/0001-00	Válido
08/11/2019 - 09:17:31	414,90	28.655.764/0001-34	Válido
08/11/2019 - 09:18:02	414,00	30.323.616/0001-64	Válido
08/11/2019 - 09:18:12	413,99	28.655.764/0001-34	Válido
08/11/2019 - 09:18:32	400,00	08.849.206/0001-00	Válido
08/11/2019 - 09:18:34	413,00	30.323.616/0001-64	Válido
08/11/2019 - 09:18:37	399,00	30.323.616/0001-64	Válido
08/11/2019 - 09:21:59	398,00	08.849.206/0001-00	Válido
08/11/2019 - 09:22:11	397,00	30.323.616/0001-64	Válido
08/11/2019 - 09:23:56	395,00	08.849.206/0001-00	Válido
08/11/2019 - 09:24:02	394,00	30.323.616/0001-64	Válido
08/11/2019 - 09:24:43	390,00	08.849.206/0001-00	Válido
08/11/2019 - 09:24:50	389,00	30.323.616/0001-64	Válido
08/11/2019 - 09:25:04	385,00	08.849.206/0001-00	Válido
08/11/2019 - 09:25:12	380,00	30.323.616/0001-64	Válido
08/11/2019 - 09:25:32	379,00	08.849.206/0001-00	Válido
08/11/2019 - 09:25:36	375,00	30.323.616/0001-64	Válido

0008 - PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ: excelente travamento dos prendedores; fixam até os mais finos babadores; formato fio de silicone (Autoclavável). Embalagem contendo 1 unidade

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2019 - 11:44:03	12,32 (proposta)	26.240.632/0001-16	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "j" (faltou declaração firmando legitimidade e autenticidade, e declaração de entrega) do item 10.1 do edital. 19/11/2019 09:14:13
07/11/2019 - 11:34:13	12,30 (proposta)	10.310.871/0001-65	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo. 19/11/2019 09:28:00
07/11/2019 - 17:52:36	14,23 (proposta)	08.849.206/0001-00	Válido
08/11/2019 - 09:07:59	14,20	08.849.206/0001-00	Válido
08/11/2019 - 09:11:40	12,26	26.240.632/0001-16	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "j" (faltou declaração firmando legitimidade e autenticidade, e declaração de entrega) do item 10.1 do edital. 19/11/2019 09:14:13

0009 - BROCA ESFÉRICA Nº 6 PARA PEÇA RETA: Produzida em carbureto de tungstênio sobre hastes do melhor aço inoxidável. Embalagem com 1 unidade

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2019 - 11:44:03	9,90 (proposta)	26.240.632/0001-16	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "j" (faltou declaração firmando legitimidade e autenticidade, e declaração de entrega) do item 10.1 do edital. 19/11/2019 09:14:13

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado Por	Arquivo
------	-----------	-------------	---------

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
19/11/2019 - 09:14:13	DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	Abrangendo todo o processo
Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "j" (faltou declaração firmando legitimidade e autenticidade, e declaração de entrega) do item 10.1 do edital.			
19/11/2019 - 09:16:57	Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda	08.849.206/0001-00	Item 0005 - Líquido de Dakin - hipoclorito de sódio 0,5%; embalado em frasco plástico resistente e com tampa de rosca com laço; frasco com 1.000 ml. Constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresen
Desclassificação: Fornecedor Inabilitado no item, por motivo de não ter cumprido a alínea "m" inciso "V" (certificação INMETRO) do item 10.1 do edital			
19/11/2019 - 09:27:47	Village Med Dentaria Ltda - Me	10.310.871/0001-65	Item 0005 - Líquido de Dakin - hipoclorito de sódio 0,5%; embalado em frasco plástico resistente e com tampa de rosca com laço; frasco com 1.000 ml. Constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresen
Desclassificação: Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo.			
19/11/2019 - 09:28:00	Village Med Dentaria Ltda - Me	10.310.871/0001-65	Item 0008 - PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ: excelente travamento dos prendedores; fixam até os mais finos babadores; formato fio de silicone (Autoclavável). Embalagem contendo 1 unidade
Desclassificação: Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrrazão
27/11/2019 - 10:00		

Chat

Data	Apelido	Frase
25/10/2019 - 13:50	Sistema	O processo foi republicado em 25/10/2019 às 13:50.
08/11/2019 - 08:44:42	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
08/11/2019 - 08:46:03	Pregoeiro	Bom dia, daremos início a sessão.
08/11/2019 - 08:46:20	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
08/11/2019 - 08:46:20	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/11/2019 - 08:47:05	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
08/11/2019 - 08:47:05	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/11/2019 - 08:47:05	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
08/11/2019 - 08:47:05	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/11/2019 - 08:47:06	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
08/11/2019 - 08:47:06	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



Data	Apelido	Frase
08/11/2019 - 08:47:25	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
08/11/2019 - 08:47:25	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/11/2019 - 08:47:26	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
08/11/2019 - 08:47:26	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/11/2019 - 08:47:27	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
08/11/2019 - 08:47:27	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/11/2019 - 08:47:28	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
08/11/2019 - 08:47:28	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/11/2019 - 08:47:29	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
08/11/2019 - 08:47:29	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/11/2019 - 08:53:59	Sistema	O item 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 01 minuto.
08/11/2019 - 08:54:04	Sistema	O item 0002 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 01 minuto.
08/11/2019 - 08:54:08	Sistema	O item 0003 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 01 minuto.
08/11/2019 - 08:54:48	Sistema	O item 0004 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 01 minuto.
08/11/2019 - 08:54:53	Sistema	O item 0005 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 01 minuto.
08/11/2019 - 09:04:26	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
08/11/2019 - 09:08:25	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
08/11/2019 - 09:09:53	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
08/11/2019 - 09:17:46	Sistema	O item 0006 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 01 minuto.
08/11/2019 - 09:17:51	Sistema	O item 0007 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 01 minuto.
08/11/2019 - 09:18:10	Sistema	O item 0008 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 01 minuto.
08/11/2019 - 09:18:23	Sistema	O item 0009 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 01 minuto.
08/11/2019 - 09:20:07	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
08/11/2019 - 09:22:37	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
08/11/2019 - 09:23:43	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
08/11/2019 - 09:37:55	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
08/11/2019 - 09:46:43	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
08/11/2019 - 09:48:45	Sistema	O item 0006 foi encerrado e foram identificadas MÉS/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
08/11/2019 - 09:48:46	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 5,99 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0006 até 08/11/2019 às 09:53:43.
08/11/2019 - 09:53:46	Sistema	O item 0006 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
08/11/2019 - 09:53:46	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
08/11/2019 - 09:54:39	Sistema	O item 0001 teve como vencedor Maycon Will Eireli EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 75,99 e marca Zymedet Gold.
08/11/2019 - 09:54:39	Sistema	O item 0002 teve como vencedor Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda - EPP/SS com valor unitário de R\$ 5,14 e marca RIOQUIMICA.
08/11/2019 - 09:54:39	Sistema	O item 0003 teve como vencedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - EPP/SS com valor unitario de R\$ 26,31 e marca technew.
08/11/2019 - 09:54:39	Sistema	O item 0004 teve como vencedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - EPP/SS com valor unitário de R\$ 120,00 e marca single bond.
08/11/2019 - 09:54:39	Sistema	O item 0005 teve como vencedor Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda - EPP/SS com valor unitário de R\$ 6,00 e marca IODONTOSUL.
08/11/2019 - 09:54:39	Sistema	O item 0006 teve como vencedor Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda - EPP/SS com valor unitário de R\$ 5,75 e marca MAILLEFER - DENTSPLY.
08/11/2019 - 09:54:39	Sistema	O item 0007 teve como vencedor QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - EPP/SS com valor unitario de R\$ 375,00 e marca UNEMOL.
08/11/2019 - 09:54:39	Sistema	O item 0008 teve como vencedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - EPP/SS com valor unitário de R\$ 12,26 e marca maquira.
08/11/2019 - 09:54:39	Sistema	O item 0009 teve como vencedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - EPP/SS com valor unitário de R\$ 9,90 e marca mk life.
08/11/2019 - 09:55:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002.
08/11/2019 - 09:56:29	Pregoeiro	Empresa Dental Open este é seu último lance, para o item 02? lembrando que caso não haja negociação, será cancelado o item por ter ficado acima do preço de referencia.
08/11/2019 - 10:22:40	F. Dental Open Comér...	Negociação Item 0002: Desculpe a demora, estamos passando por instabilidades no nosso provedor de internet. Porém o valor estimado está abaixo dos custos mínimos para a manutenção da proposta durante a vigência da Ata. Ofertamos... (CONTINUA)
08/11/2019 - 10:22:40	F. Dental Open Comér...	(CONT. 1) R\$ 4,80, para contra-prop
08/11/2019 - 10:22:48	Sistema	O item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 4,80.
08/11/2019 - 10:30:49	Pregoeiro	Então vou ter que cancelar o item.. Obrigada.
08/11/2019 - 10:32:50	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0002.
08/11/2019 - 10:34:44	Pregoeiro	Sessão suspensa, aguardamos documentação de Habilitação da Empresa Vencedora, que deverá ser enviado em até 48 (quarenta e oito) horas e amostras no prazo de 05 dias .
18/11/2019 - 17:53:35	Sistema	O item 0002 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro.
18/11/2019 - 17:53:35	Sistema	Motivo: item cancelado, por motivo do valor ofertado ter ficado acima do valor de referencia.
19/11/2019 - 09:14:13	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi inabilitado no processo.
19/11/2019 - 09:14:13	Sistema	Motivo: Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alinea "j" (faltou declaração firmando legitimidade e autenticidade, e declaração de entrega) do item 10.1 do edital.
19/11/2019 - 09:14:13	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
19/11/2019 - 09:14:13	Sistema	Motivo: Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alinea "j" (faltou declaração firmando legitimidade e autenticidade, e declaração de entrega) do item 10.1 do edital.
19/11/2019 - 09:14:13	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
19/11/2019 - 09:14:13	Sistema	Motivo: Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alinea "j" (faltou declaração firmando legitimidade e autenticidade, e declaração de entrega) do item 10.1 do edital.
19/11/2019 - 09:14:13	Sistema	O item 0004 tem como novo vencedor Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda com valor unitário de R\$ 150,00 e marca SINGLE BOND UNIVERSAL - 3M.
19/11/2019 - 09:14:13	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
19/11/2019 - 09:14:13	Sistema	Motivo: Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alinea "j" (faltou declaração firmando legitimidade e autenticidade, e declaração de entrega) do item 10.1 do edital.
19/11/2019 - 09:14:13	Sistema	O item 0008 tem como novo vencedor Village Med Dentaria Ltda - Me com valor unitário de R\$ 12,30 e marca PREVEN.
19/11/2019 - 09:14:13	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
19/11/2019 - 09:14:13	Sistema	Motivo: Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alinea "j" (faltou declaração firmando legitimidade e autenticidade, e declaração de entrega) do item 10.1 do edital.
19/11/2019 - 09:16:57	Sistema	O fornecedor Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
19/11/2019 - 09:16:57	Sistema	Motivo: Fornecedor Inabilitado no item, por motivo de não ter cumprido a alinea "m" inciso "v" (certificação INMETRO) do item 10.1 do edital
19/11/2019 - 09:16:57	Sistema	O item 0005 tem como novo vencedor Village Med Dentaria Ltda - Me com valor unitário de R\$ 6,85 e marca IODONTOSUL.
19/11/2019 - 09:17:06	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0008.
19/11/2019 - 09:17:45	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004.
19/11/2019 - 09:17:52	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0005.
19/11/2019 - 09:22:23	F. Village Med Denta...	Documentação Item 0005: solicito minha desclassificação do item
19/11/2019 - 09:23:01	F. Village Med Denta...	Documentação Item 0008: solicito minha desclassificação do item



Q

Q

Q

Data	Apelido	Frases
19/11/2019 - 09:26:58	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0008.
19/11/2019 - 09:27:07	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0005.
19/11/2019 - 09:27:47	Sistema	O fornecedor Village Med Dentaria Ltda - Me foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
19/11/2019 - 09:27:47	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo.
19/11/2019 - 09:28:00	Sistema	O fornecedor Village Med Dentaria Ltda - Me foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
19/11/2019 - 09:28:00	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo.
19/11/2019 - 09:28:00	Sistema	O item 0008 tem como novo vencedor Dental Open Comercio de Produtos Odontológicos Ltda com valor unitário de R\$ 14,20 e marca INDUSBELLO.
19/11/2019 - 09:28:10	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008.
20/11/2019 - 08:47:20	F. Dental Open Comer...	Negociação Item 0004: Infelizmente o valor estimado está muito baixo, não conseguimos negociação com o fornecedor. Nossa contra proposta é de R\$ 140,00/unit, lançado
20/11/2019 - 08:47:26	Sistema	O item 0004 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 140,00.
20/11/2019 - 08:54:50	F. Dental Open Comer...	Negociação Item 0008: Infelizmente o valor estimado está muito baixo, não conseguimos negociação com o fornecedor. Mantemos nossa proposta.
25/11/2019 - 09:18:53	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0004.
25/11/2019 - 09:19:08	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0008.
25/11/2019 - 09:20:38	Sistema	O item 0004 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro
25/11/2019 - 09:20:38	Sistema	Motivo: Item cancelado, tendo em vista que o valor ofertado, ter ficado acima do valor maximo de referencia.
25/11/2019 - 09:20:59	Sistema	O item 0008 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro
25/11/2019 - 09:20:59	Sistema	Motivo: Item cancelado, tendo em vista que o valor ofertado, ter ficado acima do valor maximo de referencia.
25/11/2019 - 09:31:59	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor Maycon Will Eireli EPP.
25/11/2019 - 09:32:09	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado o fornecedor Dental Open Comercio de Produtos Odontológicos Ltda.
25/11/2019 - 09:32:15	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado o fornecedor QUICKBUM E COMMERCE EIRELI.
25/11/2019 - 09:32:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2019 às 10:00.
25/11/2019 - 09:32:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2019 às 10:00.
02/12/2019 - 10:17:37	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro **Vencedores** e foi concedido o prazo de intenção de recurso.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

LAURECI FREISLEBEN
Pregoeiro(a)

ELISEU MIBACH
Autoridade Competente (Ordenador)

Roseli Maria Costa Curta de Bona
Apoio

JEFERSON WILKOSZ
Apoio

Graciele Carla Bordignon Rodrigues
Apoio

ANA PAULA KONKOL
Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico 015/2019

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item: 0001
Descrição: Detergente enzimático: com ação bacteriostática; 4 enzimas; altamente eficaz contra a matéria orgânica; com alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga; embalado em frasco plástico resistente e co
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 107,4300
Valor Final: 75,9900
Valor Total: 3.799,5000
Adjudicado em : 02/12/2019 - 10:17:42
Adjudicado Por: LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa: 18.712.730/0001-80 Maycon Will Eireli EPP
Marca: Zymedet Gold

Item: 0006
Descrição: Broca alta rotação longa nº 5
Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 6,5800
Valor Final: 5,7500
Valor Total: 345,0000
Adjudicado em : 02/12/2019 - 10:17:46
Adjudicado Por: LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa: 08.849.206/0001-00 Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Marca: MAILLEFER - DENTSPLY

Item: 0007
Descrição: AVENTAL DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DE RX PARA PACIENTE: avental periapical adulto com protetor de tireóide; Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb); Peso: 1,900 kg; Acabamento em Polikroy (corino especial); Cores: Azul ou Cinza; Fechamento com velcro;
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 750,0000
Valor Final: 375,0000
Valor Total: 1.875,0000
Adjudicado em : 02/12/2019 - 10:17:51
Adjudicado Por: LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa: 30.323.616/0001-64 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
Marca: UNEMOL

LAURECI FREISLEBEN
Pregoeiro(a)

ELISEU MIBACH
Autoridade Competente (Ordenador)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico 015/2019

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Detergente enzimático: com ação bacteriostática; 4 enzimas; altamente eficaz contra a matéria orgânica; com alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga; embalado em frasco plástico resistente e co
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	107,4300
Valor Final:	75,9900
Valor Total:	3.799,5000
Situação:	Homologado em 04/12/2019 16:52:58 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Maycon Will Eireli EPP
Marca:	Zymedet Gold
<hr/>	
Item:	0006
Descrição:	Broca alta rotação longa nº 5
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	6,5800
Valor Final:	5,7500
Valor Total:	345,0000
Situação:	Homologado em 04/12/2019 16:53:03 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Marca:	MAILLEFER - DENTSPLY
<hr/>	
Item:	0007
Descrição:	AVENTAL DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DE RX PARA PACIENTE: avental periapical adulto com protetor de tireóide; Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb); Peso: 1,900 kg; Acabamento em Polikroy (corino especial); Cores: Azul ou Cinza; Fechamento com velcro;
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	750,0000
Valor Final:	375,0000
Valor Total:	1.875,0000
Situação:	Homologado em 04/12/2019 16:53:07 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
Marca:	UNEMOL



ELISEU MIBACH
Autoridade Competente (Ordenador)



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Atestado

Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico 015/2019

Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda - Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 08.849.206/0001-00

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	Broca Alta Rotação Longa N° 5	MAILLEFER - DENTSPLY	60 UN	R\$ 5,75	R\$ 345,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 345,00

Maycon Will Eireli EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.712.730/0001-80

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Detergente Enzimático: Com Ação Bacteriostática; 4 Enzimas; Altamente Eficaz Contra A Matéria Orgânica; Com Alto Pode...	Zymedet Gold	50 UN	R\$ 75,99	R\$ 3.799,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 3.799,50

Q KBUM E COMMERCE EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 30.323.616/0001-64

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	Avental de Chumbo Para Proteção de Rx Para Paciente: Avental Periapical Adulto Com Protetor de Tireóide; Tamanho: 76x...	UNEMOL	5 UN	R\$ 375,00	R\$ 1.875,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.875,00

Valor Total: R\$ 6.019,50



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.849.206/0001-00

Razão Social: DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Endereço: R VINTE E QUATRO DE MAIO 412 SL 201 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80220-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2019 a 18/12/2019

Certificação Número: 2019111904010894721068

Informação obtida em 04/12/2019 11:26:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.323.616/0001-64

Razão Social: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI

Endereço: R GARRINCHA DO MATO GROSSO 440 SETOR 3 / JARDIM VALE DAS PER /
ARAPONGAS / PR / 86709-742

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2019 a 29/12/2019

Certificação Número: 2019113005470369224348

Informação obtida em 04/12/2019 11:29:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.712.730/0001-80

Razão Social: MAYCON WILL EIRELI

Endereço: R ALVORADA 180 / FLOR DE NAPOLIS / SAO JOSE / SC / 88106-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2019 a 22/12/2019

Certificação Número: 2019112305222465316148

Informação obtida em 04/12/2019 11:28:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 253/2019

ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO UNIÃO E DE OUTRO A
EMPRESA MAYCON WILL
EIRELI - EPP, NA FORMA
ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2019

PROCESSO Nº. 215/2019

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eliseu Mibach**, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de materiais e equipamentos odontológicos** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **MAYCON WILL EIRELI - EPP**, CNPJ/MF 18.712.730/0001-80, sediada na Rua Alvorada, Nº180, Bairro Flor de Nápolis, CEP 88.106-460, município de São José, Estado de Santa Catarina, telefone (48) 2132-3346 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. **Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **Maycon Will**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 015/2019** e seus Anexos, **Processo nº. 215/2019**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.2. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de materiais e equipamentos odontológicos** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019** e dos anexos.

MAYCON
WILL:040294
78948

Assinado de forma digital por MAYCON WILL:04029478948
Dados: 2019.12.04 17:25:48 -03'00'



Handwritten signature



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 253/2019

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
1	Detergente enzimático: com ação bacteriostática; 4 enzimas; altamente eficaz contra a matéria orgânica; com alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga; embalado em frasco plástico resistente e com tampa de rosca com lacre; frasco com 5 litros	Zymedet Gold	50	Und.	75,99	3.799,50

Valor total: R\$ 3.799,50 (três mil e setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.2. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

3.3. Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação, data de fabricação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

3.4. O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

3.5. Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.6. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.8. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MAYCON
WILL:04029
478948

Assinado de forma digital por MAYCON
WILL:04029478948
Dados: 2019.12.04
17:26:04 -03'00'



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 253/2019

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

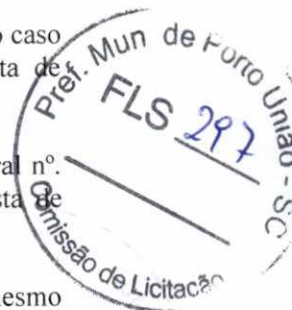
6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

MAYCON

WILL:040294

78948

Assinado de forma digital por MAYCON
WILL:04029478948
Dados: 2019.12.04
17:26:14 -03'00'





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 253/2019

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.7 - O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.



MAYCON
WILL:04029
478948

Assinado de forma digital por MAYCON
WILL:04029478948
Dados: 2019.12.04
17:26:27 -03'00'



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 253/2019

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 015/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;

MAYCON
WILL:040294
78948

Assinado de forma digital por MAYCON
WILL:04029478948
Dados: 2019.12.04
17:26:39 -03'00'





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 253/2019

- b) Multa (anexo III);
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 015/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão



MAYCON
WILL:040294
78948

Assinado de forma digital por MAYCON
WILL:04029478948
Dados: 2019.12.04
17:26:51 -03'00'



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58


Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 253/2019

dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 04 de dezembro de 2019.



ELISEU MIBACH
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
UNIÃO

MAYCON Assinado de forma
digital por MAYCON
WILL:040294 WILL:04029478948
78948 Dados: 2019.12.04
17:27:07 -03'00'

MAYCON WILL EIRELI - EPP
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 254/2019

ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO UNIÃO E DE OUTRO A
EMPRESA QUICKBUM E-
COMMERCE, NA FORMA
ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2019

PROCESSO Nº. 215/2019

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eliseu Mibach**, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de materiais e equipamentos odontológicos** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE**, CNPJ/MF 30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso, Nº440 – Setor 3, Bairro Jardim Vale das Peróbas, CEP 86.709-742, município de Arapongas, Estado do Paraná, telefone (43) 3252-7897 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. **Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sra. **Thayna Rodrigues Domingos**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 015/2019** e seus Anexos, **Processo nº. 215/2019**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.2. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de materiais e equipamentos odontológicos** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019** e dos anexos.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000

Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58

E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 254/2019

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
7	AVENTAL DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DE RX PARA PACIENTE: avental periapical adulto com protetor de tireóide; Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb); Peso: 1,900 kg; Acabamento em Polikroy (corino especial); Cores: Azul ou Cinza; Fechamento com velcro; Registro Anvisa; Garantia de 5 anos.	Unemol	5	Und.	375,00	1.875,00

Valor total: R\$ 1.875,00 (um mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.2. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

3.3. Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação, data de fabricação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

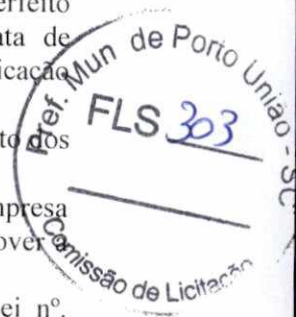
3.4. O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

3.5. Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.6. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.8. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.



Cu

A



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 254/2019

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

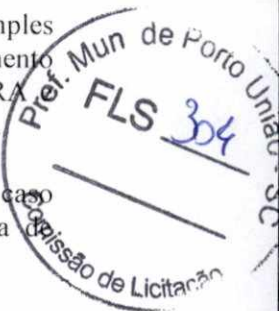
6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCR, Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.



Gu

A



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 254/2019

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.7 - O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.



Handwritten signatures in blue ink.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000

Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58

E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 254/2019

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 015/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução



Cur

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 254/2019

parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa (anexo III);
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 015/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 254/2019

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 04 de dezembro de 2019.



ELISEU MIBACH
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
UNIÃO



QUICKBUM E-COMMERCE
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 255/2019

ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO UNIÃO E DE OUTRO A
EMPRESA DENTAL OPEN
COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA, NA
FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2019

PROCESSO Nº. 215/2019

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eliseu Mibach**, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de materiais e equipamentos odontológicos** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ/MF 08.849.206/0001-00, sediada na Rua Vinte e Quatro de Maio, Nº412 – Sala 201 – 2º Andar, Bairro Rebouças, CEP 80.220-060, município de Curitiba, Estado do Paraná, telefone (41) 3149-5639 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. **Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sra. **Ana Paula Sampaio Pissetti**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 015/2019** e seus Anexos, **Processo nº. 215/2019**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 255/2019

1.2. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
6	Broca alta rotação longa nº 5	Maillefer – Dentsply	60	Und.	5,75	345,00

Valor total: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.2. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

3.3. Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação, data de fabricação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

3.4. O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

3.5. Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.6. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.8. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 255/2019

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

Cu





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 255/2019

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.7 - O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

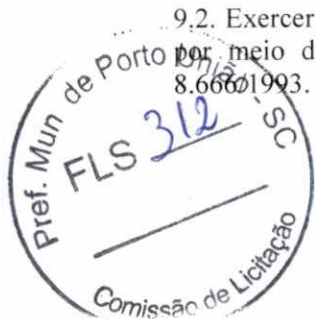
8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 255/2019

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 015/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 255/2019

- b) Multa (anexo III);
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 015/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000

Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58

E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 255/2019

dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 04 de dezembro de 2019.

ELISEU MIBACH
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
UNIÃO

ANA PAULA
SAMPAIO
PISSETTI:061274249
09

Assinado de forma digital
por ANA PAULA SAMPAIO
PISSETTI:06127424909
Dados: 2019.12.10
17:49:41 -02'00'

DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____



EXTRATO DE CONTRATO 388/2019

Publicação Nº 2268337

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 388/2019.
Partes: Município de Porto União e Mercado Kosera Ltda – EPP.
Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza e utilidades domésticas para o Programa Integração AABB Comunidade.
Valor: R\$ 3.010,30 (três mil e dez reais e trinta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 160/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 09 de dezembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Mercado Kosera Ltda – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO 042/2019 - F.A.S

Publicação Nº 2267966

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato Aditivo 042/2019 – FAS.
Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 054/2018.
Partes: Município de Porto União e Precisa Gestão em Tecnologia e Serviços LTDA – ME.
CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
PARÁGRAFO SEGUNDO – Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 05 de dezembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Precisa Gestão em Tecnologia e Serviços LTDA – ME.
Contratada.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 012/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 2267993

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 179/2019 – Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 012/2019 – Com Cota Exclusiva – ME – EPP – MEI.
Termo de Adjudicação
Adjudico as empresas SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CENTER NUTRI FLORIPA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, SUPERMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI, NUTRIMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CARLA MACHADO DE SOUZA e EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Porto União SC, 27 de novembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 015/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 2268014

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 215/2019 – Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 015/2019.
Termo de Adjudicação
Adjudico as empresas MAYCON WILL EIRELI – EPP, QUICKBUM E-COMMERCE e DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Porto União SC, 02 de dezembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 012/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 2267998

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 179/2019 – Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 012/2019 – Com Cota Exclusiva – ME – EPP – MEI.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Porto União SC, 03 de dezembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 015/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 2268017

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 215/2019 – Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 015/2019.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Porto União SC, 04 de dezembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2019 - F.A.S

Publicação Nº 2268045

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 012/2019 – FAS.
Pregão Presencial 010/2019.
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Líder Suprimentos para Informática Eireli – EPP, Leonardo A. Verza – ME, Maxi Moveis e Papelaria Ltda, Giacomelli & Paris Comércio de Móveis LTDA – EPP e Richesse Moveis EIRELI – EPP.
Porto União SC, 04 de dezembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 157/2019

Publicação Nº 2268331

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 214/2019.
Pregão Presencial 157/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Supermercado Dukelli LTDA – EPP, Jackiw Atacadista de Alimentos EIRELI – EPP, Mercado Koserá Ltda – EPP, Anamir Terezinha Boscatto Lopes Rodrigues e AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda – EPP.
Porto União SC, 06 de dezembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 160/2019

Publicação Nº 2268340

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 218/2019.
Pregão Presencial 160/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Jackiw Atacadista de Alimentos EIRELI – EPP e Mercado Koserá Ltda – EPP.
Porto União SC, 09 de dezembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.



13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 03 de dezembro de 2019.

ELISEU MIBACH PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA FORNECEDOR
--	--

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 253/2019

Publicação Nº 2268002

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

ATA de Registro de Preços 253/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA MAYCON WILL EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2019

Processo nº. 215/2019

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2019, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa MAYCON WILL EIRELI - EPP, CNPJ/MF 18.712.730/0001-80, sediada na Rua Alvorada, Nº180, Bairro Flor de Nápolis, CEP 88.106-460, município de São José, Estado de Santa Catarina, telefone (48) 2132-3346 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Maycon Will, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 015/2019 e seus Anexos, Processo nº. 215/2019, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

0.2. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Detergente enzimático: com ação bacteriostática; 4 enzimas; altamente eficaz contra a matéria orgânica; com alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga; embalado em frasco plástico resistente e com tampa de rosca com lacre; frasco com 5 litros	Zymedet Gold	50	75,99	3.799,50

Valor total: R\$ 3.799,50 (três mil e setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

- 3.1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
- 3.2. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.
- 3.3. Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação, data de fabricação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.
- 3.4. O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.
- 3.5. Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 3.6. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
- 3.7. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 3.8. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

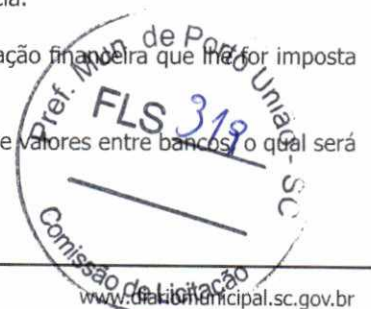
4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

- 5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.
- 5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.
- 6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.
- 6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.
- 6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.
- 6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.
- 6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 6.7 - O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 015/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.



10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa (anexo III);
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 015/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 04 de dezembro de 2019.

ELISEU MIBACH PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	MAYCON WILL EIRELI - EPP FORNECEDOR
--	--

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 254/2019

Publicação Nº 2268004

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

ATA de Registro de Preços 254/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA QUICKBUM E-COMMERCE, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2019

Processo nº. 215/2019

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2019, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa QUICKBUM E-COMMERCE, CNPJ/MF 30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso, Nº440 – Setor 3, Bairro Jardim Vale das Peróbas, CEP 86.709-742, município de Arapongas, Estado do Paraná, telefone (43) 3252-7897 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sra. Thayna Rodrigues Domingos, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 015/2019 e seus Anexos, Processo nº. 215/2019, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

0.2. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
7	AVENTAL DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DE RX PARA PACIENTE: avental periapical adulto com protetor de tireóide; Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb); Peso: 1,900 kg; Acabamento em Polikroy (corino especial); Cores: Azul ou Cinza; Fechamento com velcro; Registro Anvisa; Garantia de 5 anos.	Unemol	5	Und.	375,00	1.875,00

Valor total: R\$ 1.875,00 (um mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.2. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

3.3. Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação, data de fabricação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

3.4. O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

3.5. Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.6. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.8. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.7 - O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

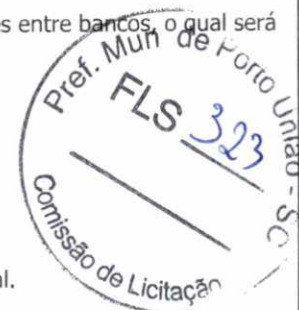
8.3. Reconhecer todos os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.



CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 015/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.
- 9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa (anexo III);
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante



solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 015/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

4.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 04 de dezembro de 2019.

ELISEU MIBACH PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	QUICKBUM E-COMMERCE FORNECEDOR
--	-----------------------------------

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 255/2019

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
ATA de Registro de Preços 255/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2019

Processo nº. 215/2019

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2019, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF 08.849.206/0001-00, sediada na Rua Vinte e Quatro de Maio, Nº412 – Sala 201 – 2º Andar, Bairro Rebouças, CEP 80.220-060, município de Curitiba, Estado do Paraná, telefone (41) 3149-5639 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sra. Ana Paula Sampaio Pissetti, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 015/2019 e seus Anexos, Processo nº. 215/2019, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

0.2. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
6	Broca alta rotação longa nº 5	Maillefer – Dentsply	60	Und.	5,75	345,00

Valor total: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.2. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

3.3. Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação, data de fabricação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

3.4. O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

3.5. Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.6. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.8. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizada e atestada pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

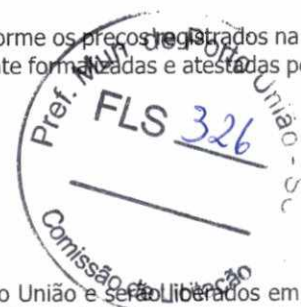
5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.



6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.7 - O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 015/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;



- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa (anexo III);
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo e até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

LÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 015/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

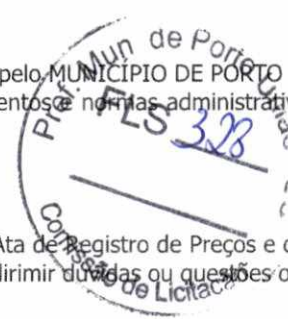
13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 04 de dezembro de 2019.



ELISEU MIBACH
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____

DECRETO Nº 892/2019

Publicação Nº 2269043

DECRETO Nº 892, de 11 de dezembro de 2019.

Declara de Utilidade Pública imóvel rural para os fins que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o Art. 6º, inciso XXV; Art. 64, inciso XI; e Art. 84, inciso I, alínea "c"; todos da Lei Orgânica do Município, combinados com as disposições estabelecidas no Art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a Instrução Técnica nº 728/2019 do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA para atividade de supressão de vegetação nativa em área rural;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 23/2018 do Instituto do Meio Ambiente – IMA de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de uma Capela Mortuária na Comunidade de Lança,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a área de 10.000,00 m2 (dez mil, metros quadrados), situada Localidade de Lança, área rural do Município de Porto União, com registro em nome do Município de Porto União, com matrícula no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União sob nº 16.994, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: em uma extensão de 85,05 metros com uma Estrada Municipal para São Martinho; FUNDOS: em uma extensão de 82,52 metros, confrontando com terras de Álvaro Maurer; LADO DIREITO: em uma extensão de 118,60 metros confrontando com terras de Álvaro Maurer e LADO ESQUERDO: em uma extensão de 116,60 metros, confrontando com terras de Olinda Larzen, a qual será destinada à construção da Capela Mortuária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto União (SC), 11 de dezembro de 2019.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

PUBLICAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA OBJETIVA, DA PROVA DE TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO faz saber a quem possa interessar a PUBLICAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA OBJETIVA, DA PROVA DE TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019, conforme segue:

PROFESSOR DOCENTE - 1º ao 5º Anos Iniciais (TARDE)

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	1762719	06/04/1979	Michelly Aparecida Dolizney	3,20	4,80	8,00	2,00	6,80
2	1762482	11/01/1979	Marili Travinski Bruske	2,40	5,40	7,80	2,00	6,64
3	1764217	17/07/1995	Alda Line Jungles De Camargo	2,80	5,40	8,20	S/ Nota	6,56
4	1800490	14/12/1990	Joziane Aparecida De Oliveira Santos	2,40	5,40	7,80	S/ Nota	6,24
5	1797682	20/04/1995	Gabrielle Gan	2,40	5,40	7,80	S/ Nota	6,24
6	1812775	08/04/1985	Severina Martins Da Rosa	2,80	4,80	7,60	S/ Nota	6,08
7	1765671	25/09/1968	Denise Maria Soares Dos Santos	1,60	5,40	7,00	2,00	6,00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2019 - FAS

Partes: Município de Porto União e Giacomelli & Paris Comércio de Móveis LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de Móveis Para Escritório.
Valor: R\$ 8.313,00 (oito mil, trezentos e treze reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 010/2019 - FAS, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2019 - FAS

Partes: Município de Porto União e Richeesse Moveis EIRELI - EPP.
Objeto: Aquisição de Móveis Para Escritório.
Valor: R\$ 7.741,00 (sete mil, setecentos e quarenta e um reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 010/2019 - FAS, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2019

Partes: Município de Porto União e SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de fórmulas nutricionais.
Valor: R\$ 39.466,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 012/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2019

Partes: Município de Porto União e NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de fórmulas nutricionais.
Valor: R\$ 63.618,00 (sessenta e três mil e seiscentos e dezoito reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 012/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2019

Partes: Município de Porto União e MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
Objeto: Aquisição de fórmulas nutricionais.
Valor: R\$ 154.545,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 012/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2019

Partes: Município de Porto União e LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.
Objeto: Aquisição de fórmulas nutricionais.
Valor: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 012/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2019

Partes: Município de Porto União e CENTER NUTRI FLORIPA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.
Objeto: Aquisição de fórmulas nutricionais.
Valor: R\$ 62.175,00 (sessenta e dois mil e cento e setenta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 012/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2019

Partes: Município de Porto União e SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI.
Objeto: Aquisição de fórmulas nutricionais.
Valor: R\$ 30.915,00 (trinta mil e novecentos e quinze reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 012/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2019

Partes: Município de Porto União e NUTRIMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Objeto: Aquisição de fórmulas nutricionais.
Valor: R\$ 11.348,00 (onze mil e trezentos e quarenta e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 012/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2019

Partes: Município de Porto União e CARLA MACHADO DE SOUZA.
Objeto: Aquisição de fórmulas nutricionais.
Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 012/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2019

Partes: Município de Porto União e EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Objeto: Aquisição de fórmulas nutricionais.
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 012/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2019

Partes: Município de Porto União e MAYCON WILL EIRELI - EPP.
Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos.
Valor: R\$ 3.799,50 (três mil e setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 015/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2019

Partes: Município de Porto União e QUICKBUM E-COMMERCE.
Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos.
Valor: R\$ 1.875,00 (um mil e oitocentos e setenta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 015/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2019

Partes: Município de Porto União e DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos.
Valor: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 015/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 377/2019

Partes: Município de Porto União e Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda - ME.
Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza.
Valor: R\$ 2.882,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 174/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2019

Partes: Município de Porto União e Máxima Atacadista Eireli - ME.
Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza.
Valor: R\$ 10.970,00 (dez mil e novecentos e setenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 174/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 379/2019

Partes: Município de Porto União e Leonardo A. Verza.
Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza.
Valor: R\$ 1.700,00 (dez mil e novecentos e setenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 174/2019, Lei 8.666/93.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 179/2019 - Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 012/2019 - Com Cota Exclusiva - ME - EPP - MEI.
Adjudico as empresas SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CENTER NUTRI FLORIPA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI, NUTRIMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CARLA MACHADO DE SOUZA e EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019**

Processo Licitatório 215/2019 - Registro de Preços.
Adjudico as empresas MAYCON WILL EIRELI - EPP, QUICKBUM E-COMMERCE e DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Porto União - SC, 2 de dezembro de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019**

Processo Licitatório 179/2019 - Registro de Preços. Com Cota Exclusiva - ME - EPP - MEI.
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 3 de dezembro de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019**

Processo Licitatório 215/2019 - Registro de Preços.
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93

Porto União - SC, 4 de dezembro de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019**

Processo Licitatório 012/2019 - FAS.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Líder Suprimentos para Informática Eireli - EPP, Leonardo A. Verza - ME, Maxi Moveis e Papelaria Ltda, Giacomelli & Paris Comércio de Móveis LTDA - EPP e Richeesse Moveis EIRELI - EPP.

Porto União - SC, 4 de dezembro de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2019**

Processo Licitatório 242/2019.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda - ME, Máxima Atacadista Eireli - ME e Leonardo A. Verza.

Porto União - SC, 3 de dezembro de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE SUSPENSÃO

Processo Licitatório 010/2019. Termo de Suspensão de Concorrência 2/2019 - ALTERADO.
A Prefeitura de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados que Considerando a necessidade de readequação do edital comunico a SUSPENSÃO SINE DIE da entrega dos envelopes e realização da sessão pública do Processo Licitatório de "Concessão para Prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo do Município de PORTO UNIÃO - SC".

Porto União - SC, 12 de dezembro de 2019.
ELISEU MIBACH.



Prof. M. de Porto União
FLS 330
Comissão de Licitação